SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 17 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3207

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011-2023-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/SRP

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar no dia 29 de Março de 2023 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:51EFCDF9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2023-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/SRP

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar no dia 30 de Março de 2023 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMISSORA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RÁDIO FM, COM AMPLA AUDIÊNCIA PARA INFORMAR À POPULAÇÃO DAS ATIVIDADES, PROGRAMAS, EVENTOS E DEMAIS OCORRÊNCIAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C4A05F43

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 207/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –EXONERAR a **Srª LAICE ALVES DE SOUZA,** brasileira, residente em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA,** lotada no Gabinete da Presidência, desta casa de Leis, a partir do dia 15 de março de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C7E742CF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 208/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –EXONERAR o **Sr CLAUDIO WASHINGTON NUNES,** brasileiro, residente em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete da Presidência, desta casa de Leis, a partir do dia 15 de março de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:06673E39

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 209/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR o **Sr CLAUDIO WASHINGTON NUNES,** brasileiro, residente em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA,** lotado no Gabinete da Presidência, desta casa de Leis, a partir do dia 16 de março de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8A724139

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 210/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR a **Srª LAICE ALVES DE SOUZA,** brasileira, residente em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete da Presidência, desta casa de Leis, a partir do dia 16 de março de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4E9639A2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 001/2023

Distrato de contrato de trabalho por tempo determinado que celebram as partes abaixo indicadas.

Pelo presente instrumento particular a CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 84.139.716/0001-64, estabelecida na Avenida Oziel Carneiro nº 35, CEP: 68.524-000, Eldorado do Carajás – Pará, representada legalmente pelo Senhor EDSON DE DEUS VIEIRA, brasileiro, casado, Vereador Presidente, inscrito no CPF/MF sob o n°: 132.981.601-30, doravante denominado CONTRATANTE, e, SANDERLEY DOS SANTOS DA SILVA, de nacionalidade brasileira, solteiro, Agente Administrativo, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.577.972-00 e no RG nº 8436959 PC/PA, residente e domiciliado na R. KO, nº 259, Centro, na cidade de Eldorado do Carajás - Pará, CEP: 68.524-000, doravante denominado simplesmente como CONTRATADO, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em 01/02/2023 firmaram o contrato Nº. 009/2023 com prazo de 01 de fevereiro de 2023 e o término em 31 de dezembro de 2023 (onze) meses, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO. Como previsto na cláusula 2ª do Contrato por Tempo Determinado Nº. 009/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATADO, por força do instrumento ora distratado, vem executando seus serviços até 01/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente.

CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATADO outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA – O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – As partes elegem o Foro da Comarca de Eldorado do Carajás para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.
Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Eldorado do Carajás/PA, 01 de março de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Vereador Presidente da CMEC

JOSEMIR DA SILVA LIMA
1º Secretário

SANDERLEY DOS SANTOS DA SILVA
Contratado

VALDELICE SOUSA
Diretora de Secretaria e Recursos Humanos

TESTEMUNHAS

1. .....
CPF: .....

2. .....
CPF: .....

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:B0927C6A

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CONTRATADO: KELY VIEIRA DA SILVA
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.302,00
INÍCIO: 02/03/2023
TÉRMINO: 31/12/2023

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:11B566C5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL 9-2023-003-CMJ Data: 29/03/2023 as 08:00 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS DE COPA E COZINHA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA. Edital e anexos encontram-se a disposição na sala de Licitações, Mural de Licitações do TCM-PA e no site da Transparência: https://camaradejacunda.pa.gov.br/.

Jacundá - PA, 16 de março de 2023.

LUAN LINK ALVES SILVA
Portaria nº 006/2023-GP/CMJ/PA
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:D803D78A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Juruti - PA. ÓRGÃO CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Prainha - PA. CONTRATADA: R J DE JESUS COMERCIO E SERVICOS. CNPJ: 38.063.043/0001-99. OBJETO: Adesão a ata de registro de preços oriunda do pregão eletrônico SRP nº 9/2022-110803 - PMP/PA da Prefeitura Municipal de Prainha que tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de diversos materiais permanente para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais da Prefeitura de Prainha-PA. VALOR GLOBAL: R$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos reais). VIGÊNCIA: 16/03/2023. LICITAÇÃO: Processo Administrativo de Licitação 00150301/23, Adesão à ata de registro de preços nº A/2023-150301.

Juruti - PA, 16 de março de 2023.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:961B51EB

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239019

ORIGEM: CARONA Nº A.2023-150301. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** R J DE JESUS COMERCIO E SERVICOS. **OBJETO:** Adesão a ata de registro de preços oriunda do pregão eletrônico SRP nº 9/2022-110803 - PMP/PA da Prefeitura Municipal de Prainha que tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de diversos materiais permanente para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais da Prefeitura de Prainha-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 16 de Março de 2023 a 30 de Agosto de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Março de 2023.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:9824BA0A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JURUTI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO, PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS) PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.. **Contratado:** N. DO AMARAL GOMES LTDA-ME. **Fundamento Legal:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO, PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:0178F875

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239014

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-180111. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** N. DO AMARAL GOMES LTDA-ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS) PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **VALOR TOTA:** R$ 17.061,98 (dezessete mil, sessenta e um reais e noventa e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 20 de Janeiro de 2023 a 30 de Abril de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:DA6C7735

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SETOR FINANCEIRO E LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO

A Câmara Municipal de Medicilândia/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a intenção de Contratação de Pessoa Jurídica, Especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, Higiene e Limpeza, Copa Cozinha e Descartáveis de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da Câmara Municipal Medicilândia/PA.
Os interessados deverão encaminhar Propostas, contendo as especificações dos produtos, conforme mencionado na tabela abaixo, com especificação, quantidade, unidade, marca, validade da proposta não inferior à 60 (sessenta) dias, valor Unitário (Preço Máximo) e Valor Total, Cadastro nacional de Pessoa Jurídica, Endereço, contato, e-mail, nome, CPF e assinatura (em forma física ou digital do responsável pelo fornecimento da proposta.
As propostas poderão ser protocoladas no setor de protocolo da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, endereçada ao Agente de Contratação e ou encaminhadas para o e-mail cmm.licita@hotmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data deste aviso.

Medicilândia/PA, 16 de março de 2023.

ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA
Agente de Contratação - CMM

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:72B1488E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 090/2023-GP, DE 16 DE MARÇO DE 2023
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, AO SERVIDOR ANDERSON DOS SANTOS SAMPAIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 978/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de Paragominas/PA;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NT.TIN-D**, ao servidor Anderson dos santos Sampaio,** portador da Cédula de Identidade nº. 3734824, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 675.232.182-53, contratado para exercer o Cargo de Técnico de Informática I.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01 de março de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de março de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:E2534E48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-119-2021-PMA

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 119/2021-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2022-PE-PMA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviço Gráficos (Reprodução, Impressão, Encadernação E Plastificação), Destinados A Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA, Secretarias Municipais (SEMAD, SEMOB, SEMAGRI E SEMEIA) e Demais Diretorias (SEFIN, GABINETE, PROJUR E CONTROLE INTERNO), Pelo Período de 12 (doze) Meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, com interveniência das Secretarias Municipais: de Administração-SEMAD, Secretaria Municipal De Obras E Viação Pública-SEMOB, Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca -SEMAGRI. CONTRATADA: VILHENA E FERREIRA LTDA-EPP, CNPJ 40.224.907/0001-59. Contrato Adm. Nº 2023/098-PE-PMA, Valor Global de R$ 1.962.670,75. VIGÊNCIA: 06/03/2023 a 31/12/2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ord. Desp.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:11F38B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE TOMADA DE PREÇO-003-2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Tomada de Preço nº 003/2022. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação. **Objeto**: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2022/207, TENDO COMO OBJETO CONSTRUÇÃO DA EMEIF SÃO JOSÉ, COM DUAS SALAS DE AULA NA LOCALIDADE IGARAPÉ SÃO JOSÉ, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Abaetetuba/PA. Origem: Contrato nº 2022/207. Contratado: **L PANTOJA CORREA EIRELI,** inscrita no CNPJ**: nº 34.628.240/0001-57**. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 180 dias a partir de 09 de Janeiro de 2023 à 08 de Julho de 2023; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A9A92677

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2023-GP

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal *Em Exercício*, EVANDRO OLIVEIRA SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

ART. 1º - Transferir o cargo de Prefeito Municipal *Em Exercício* para o Prefeito Titular Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, que esteve afastado do município, no período de 13 a 15 de março de

2023, conforme portaria nº097/2023-A e, reassume o cargo nesta data de 16 de março de 2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Abel Figueiredo, em 16 de março de 2023.

EVANDRO OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal Em Exercício

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:DE012953

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ILDETE PAIXAO SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 06 de março de 2023 a 06 de junho de 2023, referente ao período 2008/2013.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:126370AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **IRANI GUIMARAES SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 06 de março de 2023 a 06 de junho de 2023, referente ao período 2013/2018.

Parágrafo Único **–** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C0785CA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2023-GP

DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 100º, da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, com redação dada pela Lei Municipal nº 113 de 30 de maio de 2006.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora **APARECIDA MEDEIROS SANTANA**, ocupante do cargo de **Professora Nível 3G**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, por mais um período de 01(um) ano, a contar de 03 de março 2023 a 03 de março de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2023, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:2640CE70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ROSANGELA MARIA GOMES DOS SANTOS SANTANA**, ocupante do cargo de **Professora Nível 1F**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, em complemento a concessão da portaria nº020/2023 de 25 de janeiro de 2023, a contar do dia 02 de março de 2023 a 02 de maio de 2023, referente ao período 2008/2013.

Parágrafo Único **–** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:4926758E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARIA JOSE DE SALES DE PINHO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 07 de março de 2023 a 07 de junho de 2023, referente ao período 2008/2013.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2023, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:0DFF853C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0085/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0085/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARILENE SANTOS DE ALEXANDRE para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/03/2023 à 30/06/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
Dotação Orçamentária:
2.037 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Infantil – Creche
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:5B1A0205

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0056/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0056/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA ISABEL MONTREUIL DAVID para função de FISIOTERAPEUTA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/02/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programa Atenção Básica - USB.
3.3.90.36.00 Outros serviços da terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4B64B73B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230155

CONTRATO Nº.....: 20230155

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED 05/2022 BV

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA

OBJETO.....: FNAS- Contratação de empresa fornecedora de combustíveis para abastecimento dos veículos a serviço da

Secretaria de Assistência Social, Conselhho Tutelar, Proteção Básica Social(PSB) e Proteção Básica Especial(PSE) do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2001.082430005.6.007 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.250,00, Exercício 2023 Atividade 2001.082440005.6.009 Gestão da Política Pública de Proteção Social Especial (PSE/PAEFI) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.750,00, Exercício 2023 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.500,00, Exercício 2023 Atividade 2001.082440005.6.008 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.750,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:907FBE82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO 010/2023-000002

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANALOGICATEC-CONSULTORIA EM ELETRÔNICA LTDA, referente à contratação de empresa visando a prestação de serviços de licenciamento de software de gestão de relógio de ponto eletrônico.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Rogério Adriano da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 02 de Fevereiro de 2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:0F04DE6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023-000002

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa visando a prestação de serviços de licenciamento de software de gestão de relógio de ponto eletrônico

Contratado.....: ANALOGICATEC-CONSULTORIA EM ELETRÔNICA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 08 de Fevereiro de 2023

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:370C1ADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230156

CONTRATO Nº.....: 20230156

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2023-000002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANALOGICATEC-CONSULTORIA EM ELETRÔNICA LTDA

OBJETO.....: contratação de empresa visando a prestação de serviços de licenciamento de software de gestão de relógio de ponto eletrônico

VALOR TOTAL.....: R$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.06, no valor de R$ 6.360,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C91DB914

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIV, N° 3197, do dia 03 de março de 2023, pag. 14 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Contrato n°048/2023.
Onde-se ler - EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Ireno Francisco Paixão de França
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Vigência: de 01/03/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Mil trezentos e dois Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 2.403-3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0565/2022

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 28.02.2023

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Leia-se – Art. EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Ireno Francisco Paixão de França
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Jardineiro.
Vigência: de 01/03/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Mil trezentos e dois Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 2.403-3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 28.02.2023

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:B64B912A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIV, N° 3201, do dia 09 de março de 2023, pag. 03 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Contrato n°049/2023.
Onde-se ler - EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Gilson de Souza Pereira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Vigência: de 07/03/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Mil trezentos e dois Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 2.403-3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.03.2023

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Leia-se – Art. EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Gilson de Souza Pereira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Zelador.
Vigência: de 07/03/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Mil trezentos e dois Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 2.403-3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.03.2023

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:57412D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230154

CONTRATO Nº.....: 20230154

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2022-000014

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção de veículos a serviço da Sec. de Obras e Agricultura do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 63.710,00 (sessenta e três mil, setecentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 53.910,00, Exercício 2023 Atividade 0501.203010006.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 9.800,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Março de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9007B45D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
CONVÊNIO PR-C015/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A NORTE ENERGIA S.A. E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

NORTE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no SEPS EQ 702/902, Conjunto B, Bloco B, 3º Andar, Edifício General Alencastro, Brasília, DF, CEP 70.390-025, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada **"NORTE ENERGIA"**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 01.613.1940001-63, com sede Avenida Getúlio Vargas 98, Centro, Anapu/PA, CEP 68365-971, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aelton Fonseca Silva, inscrito no CPF sob o nº 640.951.692-49, doravante designado **"MUNICÍPIO"**, individual e indistintamente denominados como **"Parte"** e em conjunto como **"Partes".**

CONSIDERANDO QUE:

i) o **MUNICÍPIO** possui o dever em atender a população local, com execução de Políticas
Públicas de Saneamento, incluso disposição adequada de resíduos sólidos;

ii) a **NORTE ENERGIA** em atenção ao Projeto de Saneamento, item 5.3.19 do Projeto Básico Ambiental – PBA da Usina Hidrelétrica – UHE Belo Monte e a Condicionante 2.10 alínea "c" da Licença de Operação 1.317/2015 construiu o Acesso ao Aterro Sanitário de Anapu;

iii) existe convergência de interesses entre as **Partes** em relação à execução do objeto do presente **CONVÊNIO**, eis que a adequação do acesso promoverá o melhor uso do Aterro Sanitário;

iv) existe interesse das **Partes** em estabelecer a cooperação de esforços visando a execução do objeto do presente **CONVÊNIO** que constitui medida de adequação à satisfação do interesse público envolvido.

Resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **CONVÊNIO** o estabelecimento de cooperação entre a **NORTE ENERGIA** e o **MUNICÍPIO** para a execução dos serviços de adequação do acesso ao Aterro Sanitário de Anapu.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA NORTE ENERGIA:

2.1. Constituem obrigações da **NORTE ENERGIA**, sem prejuízo das demais responsabilidades legais:

(i) repassar ao **MUNICÍPIO** os recursos financeiros, até o limite estabelecido na Cláusula Quinta observando as condições estabelecidas neste instrumento, para o custeio dos serviços e das despesas inerentes às atividades contempladas no objeto do presente **CONVÊNIO**;

(ii) examinar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados, fiscalizando o adequado uso dos valores e o cumprimento das cláusulas do **CONVÊNIO**, sem que isso diminua a responsabilidade de cada **Parte**; e

(iii) realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

3.1. Constituem obrigações da **MUNICÍPIO**, sem prejuízo das demais responsabilidades legais:

(i) contratar empresa terceirizada ou executar o serviços de adequação do acesso ao Aterro
Sanitário de Anapu;

(ii) apresentar à **NORTE ENERGIA**, mensalmente, Relatório Gerencial Mensal – RGM-E para avaliação e aprovação, se for o caso, pela **NORTE ENERGIA**;

(iii) apresentar à **NORTE ENERGIA**, mensalmente, a prestação de contas do mês anterior para avaliação e aprovação, se for o caso, pela **NORTE ENERGIA**;

(iv) administrar e gerir os recursos financeiros repassados pela **NORTE ENERGIA**, objetivando o cumprimento do objeto deste **CONVÊNIO**;

(v) emitir relatórios sobre a evolução das atividades realizadas;

(vi) disponibilizar à **NORTE ENERGIA** informações, documentos, meios, recursos e pessoas, necessários ao acompanhamento das ações previstas no objeto, deste **CONVÊNIO**;

(vii) realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente **CONVÊNIO**;

(viii) realizar, elaborar e desenvolver, se necessário, levantamentos de campo, estudos, detalhamentos técnicos e projetos necessários à execução das melhorias e/ou abertura dos acessos;

(ix) receber em seu próprio nome os recursos financeiros repassados pela **NORTE ENERGIA** por força deste **CONVÊNIO**;

(x) pagar a remuneração e todos os demais benefícios, encargos e demais reflexos legais decorrentes da contratação dos profissionais necessários à execução do presente **CONVÊNIO**, durante a vigência deste, sem qualquer vinculação empregatícia com a **NORTE ENERGIA**;

(xi) prestar contas mensalmente dos recursos transferidos pela **NORTE ENERGIA** para custear as despesas definidas na alínea anterior;

(xii) exercer a gestão dos recursos financeiros arrecadados por força deste **CONVÊNIO** em conformidade com as regras aqui estabelecidas;

(xiii) realizar, na forma da legislação específica, as compras e as contratações de serviços necessários ao adequado cumprimento do objeto deste **CONVÊNIO**;

(xiv) garantir a qualidade dos serviços executados em cumprimento ao presente **CONVÊNIO**;

(xv) garantir e assegurar a solidez e a segurança dos materiais utilizados na execução das atividades e os serviços realizados no âmbito do presente **CONVÊNIO**, sendo observadas as formas e os prazos legais, inclusive o previsto no artigo 618 do Código Civil, garantindo a segurança e a qualidade das obras executadas em cumprimento ao presente **CONVÊNIO** pelo prazo de 5 (cinco) anos;

(xvi) conceder o necessário licenciamento ambiental para as intervenções acordadas;

(xvii) promover as contratações necessárias à implantação dos serviços, arcando com todos os custos quanto à material, mão-de-obra, maquinário e equipamentos, combustível e tudo o que se fizer necessário; devendo entregar o acesso em condições de uso e trafegabilidade adequados ao padrão adotado pelo DNIT;

(xviii) cumprir, na execução dos serviços de que se incumbe, todas as normas técnicas oficiais, bem como as legislações federais, estaduais e municipais, e as Instruções e Diretrizes de Natureza Técnica;

(xix) realizar a manutenção ou reparos pontuais de modo a garantir uma trafegabilidade segura nos acessos melhorados.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1. O presente **CONVÊNIO** terá prazo de vigência de 14 (quatorze) meses, nele incluído o prazo 12 (doze) meses de execução, iniciando-se na data de publicação da contratação em questão no Diário Oficial pelo **MUNICÍPIO**, a ser providenciada e custeada pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. As **Partes** estimam como valor total deste **CONVÊNIO**, como contrapartida da **NORTE ENERGIA**, o montante de **R$ 456.493,08 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e oito centavos).**

5.1.1 A primeira parcela a ser transferida pela **NORTE ENERGIA** ao **MUNICÍPIO** ocorrerá sob a forma de adiantamento mediante apresentação de recibo, no valor de **R$ 114.123,27 (cento e quatorze mil, cento e vinte e três reais e vinte e sete centavos)**, que

corresponde a **25%** (vinte e cinco por cento) do valor total do **CONVÊNIO**, devendo serem apresentadas as prestações de contas nos meses subsequentes.

5.1.2 A primeira parcela citada no item acima será transferida em até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial realizada pelo **MUNICÍPIO**, e as demais ocorrerão, a cada mês, em até 15 (quinze) dias, contado a partir da aprovação pela **NORTE ENERGIA** da prestação de contas (mediante a apresentação dos documentos fiscais e outros) apresentada pelo **MUNICÍPIO**, e da validação pela **NORTE ENERGIA** do RGM-E apresentado também pelo **MUNICÍPIO,** ambos referentes ao mês anterior, sob pena de suspensão do repasse das parcelas seguintes ao **MUNICÍPIO**, até o cumprimento das obrigações previstas neste **CONVÊNIO**.

5.1.3 Respeitadas as condições acima estabelecidas, os valores serão depositados em conta corrente de titularidade do **MUNICÍPIO**, a ser aberta especificamente para este **CONVÊNIO**, respeitado o expediente bancário do Município de Anapu/PA, valendo os respectivos comprovantes de depósitos/transferência bancária como prova de pagamento e quitação da obrigação assumida pela **NORTE ENERGIA**.

5.1.4 Enquanto a **NORTE ENERGIA** não for formalmente comunicada dos dados da conta bancária a ser aberta pela **MUNICÍPIO**, os repasses devidos pela **NORTE ENERGIA** não serão exigíveis e ficarão suspensos até que a conta bancária seja efetivamente aberta e formalmente comunicada à **NORTE ENERGIA**.

5.2 Fica desde logo esclarecido que o aporte financeiro da **NORTE ENERGIA** se limita ao valor estimado estipulado no item 5.1. Acima, pelo que o **MUNICÍPIO**, em hipótese alguma, poderá exigir suplementação de verba.

5.3 Estão incluídos no Preço:

(i) todos os Tributos diretamente relacionados ao **CONVÊNIO**, com suas alíquotas vigentes nesta data, inclusive o ISSQN e o ICMS incidentes sobre materiais e/ou insumos (se houver);

(ii) quaisquer taxas, contribuições ou valores de qualquer maneira aplicáveis à execução do **CONVÊNIO**, cobrados por entidades, sindicatos e/ou autoridades fiscalizadoras; e,

(iii) todas as despesas diretas e indiretas incorridas pelo **MUNICÍPIO**, inclusive a mão de obra e todos os encargos trabalhistas (inclusive pagamento de verbas adicionais e horas extras), previdenciários, tributários e sociais exigidos por lei, custo das horas *in intinere*, materiais, insumos equipamentos, veículos, combustível, impostos, seguros, administração central e local, BDI, operadores, ferramentas e demais utilidades necessárias.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

6.1. A NORTE ENERGIA terá o direito de exercer ampla fiscalização sobre o objeto do presente CONVÊNIO por meio de seus prepostos, devidamente credenciados, aos quais deverá o MUNICÍPIO facilitar o pleno exercício de suas funções, não importando isso em supressão ou mesmo atenuação das responsabilidades deste, por quaisquer erros, falhas, ou omissões ocorridas.

6.2. O **MUNICÍPIO** concorda que a fiscalização poderá realizar registros fotográficos, a seu critério, devendo o **MUNICÍPIO** prestar todas as informações solicitadas pela **NORTE ENERGIA** com absoluta clareza e objetividade.

6.3. O exercício da fiscalização não implicará em assunção de responsabilidade pela **NORTE ENERGIA**, ou de atenuação ou redução, de qualquer forma, das responsabilidades contratuais e legais do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

7.1 O presente **CONVÊNIO** não gera qualquer vínculo empregatício ou de trabalho entre a **NORTE ENERGIA** e os empregados ou subcontratados utilizados pelo **MUNICÍPIO**, direta ou indiretamente, para a execução do **CONVÊNIO**, permanecendo com o **MUNICÍPIO** todas as despesas relacionadas aos seus empregados ou subcontratados, inclusive os encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária, securitária e de qualquer outra, além de quaisquer obrigações não pecuniárias decorrentes das legislações trabalhista e previdenciária em vigor.

7.1.1 A inadimplência do **MUNICÍPIO** frente aos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais (incluindo retiradas, salários, bonificações, encargos sociais e gratificações) relacionados aos seus empregados e subcontratados, não transferem à **NORTE ENERGIA** a responsabilidade por seu pagamento.

7.2 Nenhuma disposição no presente **CONVÊNIO** será interpretada de modo a colocar as Partes em relação comercial entre si, ou relação de sócias, associadas, consorciadas, comodatárias, empreendedoras em comum ou de responsabilidade solidária ou subsidiária, assim como nenhuma das Partes terá o direito de prestar garantia ou fazer qualquer declaração em nome da outra, obrigando-a ou vinculando-a, exceto quanto ao pactuado neste **CONVÊNIO**, nem tampouco como obrigação de realizarem negócios ou celebrarem qualquer outro acordo.

7.3 O **MUNICÍPIO** se obriga a solicitar a exclusão da **NORTE ENERGIA** de toda e qualquer ação judicial ou intervenção extrajudicial que venham a ser propostas em desfavor da **NORTE ENERGIA**, isoladamente ou junto com o **MUNICÍPIO**, em decorrência de conflitos que tenham sido instaurados em virtude da relação que se deu por meio deste **CONVÊNIO**, devendo o **MUNICÍPIO** permanecer isoladamente no polo passivo dessas demandas, bem como arcar com todos os custos e ônus daí decorrentes, reembolsando, se for o caso, à **NORTE ENERGIA**, todos os valores gastos em resposta a tais ações ou intervenções.

7.4 Não sendo efetuada a exclusão da **NORTE ENERGIA**, por qualquer motivo, obriga-se ao **MUNICÍPIO** a realizar acordo judicial ou extrajudicial para extinção da demanda, arcando com as despesas decorrentes.

7.5 Poderão ser retidos créditos devidos ao MUNICÍPIO no âmbito deste CONVÊNIO, para satisfação, ainda que preventiva, das ações judiciais ou cobranças extrajudiciais propostas em desfavor da NORTE ENERGIA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1. Fica vedada a cessão, transferência e a dação em garantia, a terceiros, de quaisquer direitos e obrigações deste **CONTRATO**, incluindo direitos de crédito, bem como a subcontratação do escopo contratual por parte do **MUNICÍPIO**, salvo se prévia e expressamente autorizado pela **NORTE ENERGIA**. A subcontratação sem a prévia e expressa autorização da **NORTE ENERGIA** acarretará a imediata rescisão do **CONVÊNIO.**

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO

9.1. O presente **CONVÊNIO** poderá ser denunciado por qualquer dos Partes, independentemente da ocorrência de quaisquer motivos, mediante notificação de uma Parte à outra, por escrito, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldados os compromissos financeiros porventura decorrentes, respeitados os limites dos valores citados no item **Error! Reference source not found.**, inexistindo, por tudo, indenização por perdas e danos a qualquer título.

9.2. A rescisão decorrerá do descumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, operando os seus efeitos de pleno direito, independente de notificações ou interpelações, judiciais ou extrajudiciais.

9.3. Nos casos de rescisão ou denúncia, as pendências ou trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento deste **CONVÊNIO**, em que se definam e atribuam as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos e das pendências dos trabalhos em andamento.

9.4. O presente **CONVÊNIO** poderá ser unilateralmente rescindido por qualquer das **Partes**, em caso de ilegalidade, de irregularidade na execução do seu objeto ou de infração às cláusulas firmadas.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA E DOS PRINCÍPIOS DO EQUADOR

10.1. O **MUNICÍPIO** se compromete a cumprir e a fazer com que as demais partes a ela subordinadas, assim entendidas como representantes, empregados, subcontratados autorizados (se houver) e demais pessoas que atuem em favor do **MUNICÍPIO**, cumpram, efetivamente, os requisitos estabelecidos por qualquer legislação ou norma ambiental e socioambiental e pelos Princípios do Equador, conjunto de regras estabelecidas com o objetivo de identificar, avaliar e gerenciar riscos e impactos socioambientais de projetos financiados, que são exigidos pelos agentes financiadores da UHE Belo Monte, disponível neste link (https://equator-principles.com/app/uploads/EP4_Portuguese.pdf), que o **MUNICÍPIO** declara conhecer.

10.2. O **MUNICÍPIO** informará imediatamente à **NORTE ENERGIA**, por escrito, sobre a ocorrência de qualquer irregularidade, acidente ou evento que possa levar os órgãos competentes a considerar descumprida qualquer norma socioambiental ou Princípios do Equador por parte do **MUNICÍPIO** e/ou partes a ela subordinadas.

10.3. O **MUNICÍPIO** deverá ressarcir à **NORTE ENERGIA** qualquer valor, cobrado mediante procedimento judicial ou administrativo, que esta seja compelida a pagar por dano socioambiental que o **MUNICÍPIO** ou quaisquer partes a ela subordinadas deem causa.

10.4. O **MUNICÍPIO** também se obriga a cumprir os preceitos da Política de Sustentabilidade da **NORTE ENERGIA**, disponível neste link (https://www.norteenergiasa.com.br/pt-br/sustentabilidade/politica-de-sustentabilidade).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ÉTICA NO TRABALHO

11.1. A atuação do **MUNICÍPIO**, de seus servidores, empregados e subcontratados autorizados (se houver) deverá se pautar sempre em conduta reta e coerente, conforme dispõe o Código de Conduta e Ética da **NORTE ENERGIA** ("**Código de Conduta e Ética**", disponível em https://www.norteenergiasa.com.br/pt-br/norte-energia/etica-e-integridade-corporativa), Anexo II a este **CONTRATO**, que o **MUNICÍPIO** manifesta, por si e pelas demais partes a ela relacionadas, ter ciência e estar de acordo, zelando para que suas ações e as de seus representantes, empregados, subcontratados e terceiros não comprometam a segurança e a imagem da **NORTE ENERGIA**, evitando condutas e situações de conflito de interesse que possam influenciar na celebração de quaisquer instrumentos e/ou na execução dos serviços.

11.2. Em caso de descumprimento do disposto nesta Cláusula, seja em relação a este **CONVÊNIO** ou a outros instrumentos celebrados pela **NORTE ENERGIA** com o **MUNICÍPIO**, este **CONVÊNIO** e os demais instrumentos celebrados pelas Partes poderão ser rescindidos pela **NORTE ENERGIA**, independentemente da obrigação do **MUNICÍPIO**de reparar os danos causados à **NORTE ENERGIA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INTEGRIDADE DAS PARTES NA CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS

12.1. Cada uma das Partes declara e garante, por si e por seus servidores, empregados e subcontratados autorizados (se houver) que:

(i) está ciente, conhece e cumpre os termos das leis anticorrupção e de combate à lavagem de dinheiro e normas relacionadas, incluindo, mas sem se limitar, a Lei nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129/2022, pela Lei nº 8.429/1992, conforme alterada, e pela Lei nº 9.613/1998, conforme alterada inclusive pela Lei nº 12.683/2012, conforme aplicável ("**Leis de Integridade**");

(ii) executará suas obrigações do presente **CONVÊNIO** de acordo com as Leis de Integridade, observando em especial as proibições de suborno comercial, pagamentos indevidos a funcionários públicos e lavagem de dinheiro;

(iii) não autorizará ou efetuará qualquer pagamento, presenteará objeto de qualquer valor, pecuniário ou moral, fará oferta ou promessa de pagamentos ou entretenimento, viagem ou outra vantagem para o uso ou benefício, direta ou indiretamente, relacionado ou não a este **CONVÊNIO**, para qualquer funcionário de órgão público nacional, ou membro de partido político, ou candidato a cargo eletivo nacional, para que ele seja influenciado a obter ou reter qualquer negócio ou a garantir qualquer vantagem indevida;

(iv) não foi ou está sendo investigada ou processada por violação às Leis de Integridade;

(v) adota políticas e procedimentos visando a prevenção à violação das Leis de Integridade;

(vi) informará a outra Parte caso identifique ou suspeite de conduta em desacordo com as Leis de Integridade por qualquer de seus colaboradores, de suas subcontratadas (se houver) ou de terceiros com relação aos serviços; e,

(vii) informará imediatamente à outra Parte sobre a instauração e andamento de qualquer investigação, processo administrativo ou judicial para apuração de prática de irregularidades previstas em qualquer das Leis de Integridade.

12.2. Em caso de descumprimento do disposto nesta Cláusula Décima Segunda, em relação a este ou a qualquer outro instrumento celebrado pelas Partes, o presente **CONVÊNIO** será rescindido, sem prejuízo de eventual denúncia às autoridades competentes, a único e exclusivo critério da Parte prejudicada, bem como e apuração de perdas e danos que a Parte prejudicada a incorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AUSÊNCIA DO NEPOTISMO

13.1. As **Partes** estabelecem neste **CONVÊNIO** que fica vedada a contratação direta ou indireta de familiares dos Agentes Públicos que exerçam cargo em comissão ou função de confiança, envolvidos na execução do objeto deste **CONVÊNIO**, nos termos dos arts. 2º inciso III e 7º do decreto 7.203 de 04 de junho de 2010.

13.1.1. A relação de parentesco de que trata o caput inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. O presente **CONVÊNIO** terá seu conteúdo publicado pelo **MUNICÍPIO** em seu Diário Oficial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

15.1. Para fins deste **CONVÊNIO**, são adotadas as definições legais dispostas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou "**LGPD**"), em especial aquelas elencadas no seu artigo 5º.

15.2. As Partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades constantes na LGPD e na Política de Privacidade de Dados da **NORTE ENERGIA**, disponível em https://www.norteenergiasa.com.br/pt-br/politica-de-privacidade

("**Política de Privacidade**"), e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si e por seus empregados, colaboradores e subcontratados autorizados (se houver), que tratem Dados Pessoais, apenas na extensão autorizada pela LGPD e pela Política de Privacidade, e exclusivamente para os fins específicos deste **CONVÊNIO**.

15.3. Cada uma das **Partes** declara-se ciente que, em decorrência do presente **CONVÊNIO**, poderá ter acesso a informações e dados prestados pela outra Parte, ou por sua conta e ordem, como resultado da prestação dos serviços, e compromete-se, por si e por seus empregados, colaboradores e subcontratados autorizados (se houver), a somente utilizar, manter ou processar, eletrônica ou manualmente, tais dados nos termos e para os fins deste **CONVÊNIO**.

15.4. Para quaisquer Dados Pessoais tratados pela Parte Operadora ou pela Parte Controladora, conforme o caso, ou por seus subcontratados autorizados (se houver) em razão do **CONVÊNIO**, a Parte Operadora obriga-se a:

(i) tratar os dados pessoais que venha a ter acesso em observância à legislação aplicável, inclusive a LGPD, e à Política de Privacidade da **NORTE ENERGIA**, sob pena de multa contratual e ressarcir as perdas e danos que a outra Parte experimente;

(ii) não transferir ou compartilhar com terceiros os Dados Pessoais tratados em razão deste
CONVÊNIO, exceto se imprescindível para o exercício de suas obrigações;

(iii) adotar medidas de segurança técnicas e administrativas adequadas para garantir a segurança e a confidencialidade dos Dados Pessoais tratados, considerando a natureza dos dados e do tratamento, a tecnologia disponível e os riscos envolvidos;

(iv) manter devidamente atualizados os registros de operações de Tratamento de Dados Pessoais, que deverão conter: a categoria dos dados tratados, os sujeitos envolvidos na atividade, a finalidade das atividades de tratamento realizadas e por quanto tempo os Dados Pessoais serão processados e armazenados após o cumprimento de sua finalidade.

15.5. Sempre que necessário, a Parte Operadora dos Dados Pessoais prestará à Parte Controladora a devida cooperação na condução de toda e qualquer atividade necessária à avaliação, implementação, legitimação, adequação, análise de risco e/ou impacto à proteção de dados, análise de segurança da informação, ou garantia de integridade, segurança e legalidade ao Tratamento de Dados conduzido nos termos deste **CONVÊNIO**, comprometendo-se a cooperar com a referida Parte para atender a eventuais solicitações de Titulares de Dados Pessoais, de modo a possibilitar o cumprimento dos direitos dos titulares, garantidos pela LGPD.

15.6. Em caso de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito ("**Incidente**") de Dados Pessoais objeto do tratamento conduzido pela Parte Operadora sob este **CONVÊNIO**, independentemente do motivo que o tenha ocasionado, a Parte Operadora deverá enviar comunicação à outra Parte, por escrito, imediatamente a partir da ciência do Incidente, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, contendo, no mínimo, as seguintes informações: (i) data e hora do Incidente; (ii) data e hora da ciência pela Parte Operadora; (iii) relação dos tipos de dados afetados pelo Incidente; (iv) número de titulares afetados; (v) relação de titulares afetados pelo Incidente; (vi) dados de contato do encarregado de proteção de dados e/ou outra pessoa junto à qual seja possível obter maiores informações sobre o ocorrido; (vii) descrição das possíveis consequências do Incidente; e (viii) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos Incidentes. Caso a Parte Operadora não disponha de todas as informações ora elencadas no momento de envio da comunicação, deverá enviá-las de forma gradual, de modo a garantir a maior celeridade possível e o atendimento das obrigações estabelecidas pela LGPD e/ou pela regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

15.7. Ao término deste **CONVÊNIO**, seja a que título for, a Parte Operadora dos Dados Pessoais cessará imediatamente, e garantirá que seus subcontratados cessem, imediatamente, todo e qualquer uso ou Tratamento de tais dados pessoais, devolvendo-os à Parte Controladora ou, mediante instruções desta, descartando-os, destruindo-os ou tornando-os anônimos de forma permanente, utilizando, em cada caso, as medidas de segurança cabíveis. Fica resguardado à **NORTE ENERGIA** o direito de solicitar ao **MUNICÍPIO** que comprove o cumprimento desta Cláusula. Caso uma das Partes tenha base legal para o tratamento dos dados pessoais independentemente desta relação contratual, as obrigações aqui estipuladas permanecerão em vigor até que os dados em questão sejam descartados, destruídos, anonimizados de forma definitiva.

15.8. Caso uma das Partes exerça o papel de co-controladora dos dados pessoais, de maneira individual ou em conjunto com a outra Parte, ela deverá observar, ainda, as demais obrigações legais atribuídas ao controlador de dados pessoais, nos termos da legislação e regulação vigentes.

15.9. Sem prejuízo das demais disposições deste **CONVÊNIO**, o **MUNICÍPIO** será integralmente responsável, sem limitação quanto a valor, causa, tipo ou modalidade de responsabilidade, por todo e qualquer dano causado, à **NORTE ENERGIA** ou a terceiros, em decorrência de atos ou omissões próprios, relacionados ao tratamento de dados pessoais, pela violação das obrigações dispostas neste **CONVÊNIO**, pela violação de dispositivos legais ou por atos de terceiros quando estes gerarem dano cuja antecipação, cautela, prevenção e mitigação seriam exigíveis do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

16.1. A Parte que comprovadamente não puder cumprir quaisquer de suas obrigações em razão de um caso fortuito ou de força maior, deverá, de imediato e por escrito, notificar a outra Parte, transmitindo as seguintes informações: (i) descrição pormenorizada do caso fortuito ou força maior e seu enquadramento no artigo 393, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro ("**Caso Fortuito ou Força Maior**"); e (ii) estimativa de duração do impedimento alegado.

16.1.1. As greves, independentemente do prazo de duração, bloqueios e motins não serão considerados Caso Fortuito ou de Força Maior caso se caracterizem por insurgência de um suposto descumprimento pelo **MUNICÍPIO** de suas obrigações legais, trabalhistas e previdenciárias e daquelas ajustadas em acordos coletivos de trabalho com sindicatos, transporte de pessoal com falta de qualidade ou em condições inadequadas, descumprimento das normas e legislação relativas a medicina e segurança do trabalho.

16.2. Caso os efeitos do evento de Caso Fortuito ou Força Maior perdurem por prazo superior a 30 (trinta) dias corridos ou resultante de somatória de prazos intercalados, qualquer das Partes poderá rescindir o **CONVÊNIO.**

16.3. Não obstante as demais disposições desta Cláusula Décima Sexta, a Parte afetada pelo Caso Fortuito ou Força Maior deverá demonstrar que tomou todas as medidas cabíveis para remover os efeitos dele decorrentes e impeditivos do cumprimento de suas obrigações e, na sua impossibilidade, que tomou todas as medidas possíveis para mitigar os seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A falta ou o atraso do emprego de quaisquer poderes ou direitos previstos neste **CONVÊNIO**, total ou parcialmente, não constituirá renúncia a tais poderes ou direitos, nem poderá ser alegado pelas Partes como precedente ou novação.

17.2. Ressalvadas as disposições expressas em contrário, todas as notificações, avisos, reclamações, pedidos ou comunicações de uma

Parte à outra deverão ser feitos por escrito e enviados, por meio de portador, serviço de remessa, correio (Sedex) ou por correio eletrônico (e-mail), em qualquer dos casos com aviso de recebimento, conforme os dados mencionados abaixo:

Para a **NORTE ENERGIA S.A.:**
Responsável: Luciana Galvão Leonardo Soares.
Cargo: Superintendente Socioambiental e de Assuntos Indígenas. e-mail: lucianasoares@norteenergiasa.com.br

Para o **MUNICÍPIO DE ANAPU:** Prefeito: Sr. Aelton Fonseca Silva Prefeito de Anapu
Endereço: Avenida Getúlio Vargas 98, Centro, CEP 68.365-971, Anapu/PA
e-mail: prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

17.3. As notificações, avisos, reclamações, pedidos ou comunicações realizadas conforme disposto nesta Cláusula Décima Sétima serão consideradas entregues:

(i) no momento da entrega, se entregues em mãos, mediante protocolo;

(ii) no momento do recebimento, se enviadas por correio ou serviço de entregas expressas com comprovação de recebimento (cuja assinatura deverá ser de colaborador com vínculo com o destinatário, não sendo admitido porteiro de prédio ou vigilante); e

(iii) no momento indicado no próprio e-mail ou no comprovante de recebimento, se enviada por meio eletrônico (e-mail) caso o sistema permita a comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Circunscrição Judiciária Especial de Brasília/DF, como único competente para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas do presente **CONVÊNIO**, com expressa renúncia de qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente **CONVÊNIO** em uma única via eletrônica assinada digitalmente pelas **Partes** e testemunhas para que produzam todos os efeitos.

Brasília/DF, 10 de março de 2023.

Publicado por:
Claudinele Lourdes de Paula
Código Identificador:0372727C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 040 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA,** Secretária de Educação a deslocar-se para a Santarém/ Pará no período de 17/03/2023, afim de Participar da **"APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA ALFABETIZA PARÁ REGIÃO BAIXO AMAZONAS".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 16 de março de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 01/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:A1F8296D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 041 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **MARICELY SANTA BRIGIDA FEITOSA,** Servidora a deslocar-se para a Santarém/ Pará no período de 17/03/2023, afim de Participar da **"APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA ALFABETIZA PARÁ REGIÃO BAIXO AMAZONAS".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 16 de março de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 01/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E8EFF05A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 042 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **FRANCICLEIA DOS ANJOS SALES,** servidora a deslocar-se para a Santarém/ Pará no período de 17/03/2023, afim de Participar da **"APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA ALFABETIZA PARÁ REGIÃO BAIXO AMAZONAS".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 16 de março de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 01/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:A0876262

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 043 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **LEANE FERNANDA MARQUES DE AGUIAR**, Fiscal Ambiental a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará no período de 20 a 24/03/2023, afim de Participar do **''CURSO BÁSICO DE FISCALIZAÇÃO DE FLORA''.**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de **5** (cinco) diária no valor total de R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor 20/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 16 de março de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 01/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:B3E0C341

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 044 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** o Sr. **NEUDISON MELO DE AMORIM**, Fiscal Ambiental a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará no período de 20 a 24/03/2023, afim de Participar do **''CURSO BÁSICO DE FISCALIZAÇÃO DE FLORA''.**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de **5** (cinco) diária no valor total de R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor 20/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 16 de março de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 01/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:625F62B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EDITAL Nº 001/2023 – CMCF, 09 DE MARÇO DE 2023.

A Presidência de Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Condição Feminina do Município de Bragança -CMCF-, no uso de suas atribuições legais, convoca a Sociedade Civil organizada para participar da Eleição para a gestão 2023 – 2025.

CONSIDERANDO a Lei Nº 3.840/2005, de Criação do Conselho Municipal da Condição Feminina**,** em seus Artigos 3º e 5º que tratam da Composição do Colegiado.
CONSIDERANDO o Processo Especial Eleitoral para a escolha dos membros do segmento da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF-, gestão 2023/2025.
CONSIDERANDO a divulgação deste Processo Especial Eleitoral como estratégia para democratizar e ampliar a participação da Sociedade Civil na qualidade de eleitora candidata.
RESOLVE
Enunciar as informações e orientações, que se seguem, quanto ao Processo Especial Eleitoral do Conselho Municipal de Condição Feminina – CMCF -, que se dará mediante a escolha dos 05 (cinco) membros da Sociedade Civil, em conformidade com os Artigos 3º e 5º da Lei Nº 3.840/2005, da criação do referido Conselho.
Artigo 1º - Serão eleitas em Assembleia Geral no dia 11 de abril de 2023, no Auditório da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS -, às 09 (nove) horas, conforme este Edital, 05 (cinco) Entidades da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal da Condição Feminina de Bragança – CMCF -, gestão 2023/2025.
Artigo 2º - Ficam consideradas habilitadas para o processo de eleição do seguimento Sociedade Civil, todas as Entidades que compõem o referido Conselho.

Artigo 3º - Cada entidade ou órgão da Sociedade Civil que preencha os critérios estabelecidos por este Edital será representado (a) por 01 (um) de seus membros, o qual votará em 05 (cinco) entidades habilitadas para o exercício do mandato de 2023 a 2025, no Conselho Municipal da Condição Feminina- CMCF.
Artigo 4º - As inscrições para Registros de Entidades no Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF para a candidatura à membresia do referido Conselho serão realizadas no período de 14 a 24 de março de 2023, impreterivelmente, das 08 (oito) às 12 (doze) horas, na sala da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, sendo, devidamente, protocolados.
I - As inscrições serão efetivadas mediante a apresentação e entrega da seguinte documentação:
Ofício da Entidade solicitando o registro no Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF e solicitando inscrição para concorrer ao Processo Eleitoral CMCF;
Cópia atualizada do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
Cópia do Estatuto Social da Entidade;
Cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria da Entidade;
Ata de Fundação;
Relatório das Atividades Desenvolvidas no Ano 2022;
Endereço atualizado com telefone para contato.
II – Para o deferimento de Registro de Entidade como membro do Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF -, as inscrições serão submetidas à análise da Comissão Eleitoral do referido Conselho, no período de 27 a 28 de março de 2023.
Artigo 5º - A divulgação do resultado parcial da análise descrita no parágrafo II, do Artigo anterior, quanto ao deferimento dos pedidos de Registro das Entidades inscritas para concorrer à Eleição do Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF -, será realizada no dia 29 de março de 2023, às 10hs, mediante a publicação da Relação Nominal das Entidades da Sociedade Civil, no Mural de Avisos da

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS -, localizada na Travessa 07 de Setembro, 391 – Riozinho, em Bragança-PA.

Parágrafo Único: As entidades que tiveram seus registros indeferidos no Processo Especial Eleitoral do Conselho Municipal de Condição Feminina – CMCF - terão um prazo de 02 (dois) dias, a saber, 30 e 31 de março de 2023, para entrarem com **pedido de recursos**, os quais serão recebidos no horário de 08 (oito) às 12 (doze) horas, na Sala da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS-, localizada na Travessa 07 de Setembro, 391 – Riozinho, em Bragança-PA.

Artigo 6º - A homologação final dos Registros das Entidades que estarão aptas a concorrer ao Processo Especial Eleitoral do Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF -, será divulgada no dia 04 de abril de 2023 no Mural de Avisos da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS -, mediante exposição da Relação Nominal das Entidades.

Artigo 7º - A realização de Assembleia Específica de Eleição e Posse ocorrerá no dia 11 de abril de 2023, às 09 (nove) horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS -, localizada na Travessa 07 de Setembro, 391 – Riozinho, em Bragança-PA.

Artigo 8º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Bragança, 09 de março de 2023.

_____

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Condição Feminina

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:0C607CC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LEILÃO 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA – LEILÃO 001/2023	LEILÃO PÚBLICO 28/03/2023 ÀS 10 HRS – LOCAL – AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO – AV. CASTELO BRANCO, 821, CENTRO, BRASIL NOVO/PA
A Prefeitura Municipal de Brasil Novo, torna público, para conhecimento dos interessados e na forma legal, que realizará Leilão Público na modalidade presencial para arrematação dos bens móveis declarados inservíveis (Máquinas pesadas, tratores, motos, veículos pequenos, camionete, caminhão, caçambas, sucatas diversas), no dia 11 de abril de 2023 às 10 horas no Auditório da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, localizado na Av. Castelo Branco, 821, Centro, Brasil Novo/PA. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, estando à disposição para visitação dos interessados nos dias 20/03 até o dia 27/03 em horário comercial. Quem pretende arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia e local acima mencionado, ficando ciente que o pagamento deverá ser efetuado a vista. O Edital poderá ser retirado na Sede da Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA – www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (https://brasilnovo.pa.gov.br), para que chegue ao conhecimento dos interessados é publicado o presente Aviso de Leilão. Para maiores informações (93) 991488965, (93) 991289989, (93) 991376563 –	

WEDER MAKES CARNEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elan Jeovany Gonçalves da Silva
Código Identificador:3FF53B78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20238518 PROC. 044/2022

CONTRATO Nº.....: 20238518

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022-FUNCEL, PREGÃO ELETRONICO N° 022/2022-SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: MATHIAS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.827.610/0001-26 ;

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de conjunto de mesa com banco de concreto armado, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

VALOR TOTAL.....: R$ 52.875,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1929.131221325.2.192 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. no valor de R$ 52.875,00

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:EFB7F1FF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
COMUNICADO BOLSA ATLETA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FUNCEL, o Sr.º Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 226/2010, E Lei nº 249-2010, alterada pela Lei 863-2019, de 18 de setembro de 2019, resolve comunicar o resultado parcial, dos nomes dos aprovados pela Comissão Específica para Análise e Seleção de Projetos para concessão de Bolsa Atleta, Edital nº 001/2023, em conformidade com a Lei Municipal 815/2018 e Decreto Municipal nº 1071/2019:

Atletas Aprovados:

Athur Da Silva Costa nº 001/2023 (Nacional, Regional).
Arthur Da Silva Correia n° 001/2023 (Estadual)
Claudecy Sandes Dutra n° 001/2023 (Nacional)
Diego Oliveira Vale nº 001/2023 (Nacional, Regional).
Edvan Fernandes Bezerra nº 001/2023 (Nacional).
Gleison Melo Da Silva nº 001/2023 (Nacional, Internacional)
Hiago Da Cruz Da Silva nº 001/2023 (Nacional, Internacional).
Iuri Barros Galvão nº 001/2023 (Nacional, Regional)
João Vitor Duarte Mendes nº 001/2023 (Estadual, Regional).
José Antônio Neto Pereira Balbino nº 001/2023 (Nacional).
Kelre Da Cruz Da Silva nº 001/2023 (Nacional, Internacional).
Kevem Miranda Da Silva nº 001/2023 (Nacional, Internacional).
Leandro Alves Vertelo nº 001/2023 (Nacional).
Maria Isabel Soares De Oliveira nº 001/2023 (Nacional).
Mario Sergio Mendes Carneiro nº 001/2023 (Nacional).
Mario Renato Drodosky Dias 001/2023 (Estadual, Regional).
Ozeias De Freitas Figueira nº 001/2023 (Nacional).
Samila Moraes Dos Santos nº 001/2023 (Nacional).
Sharon Rose Pereira Nunes n° 001/2023 (Estadual, Regional)
Silvério Anselmo Ramos Corrêa nº 001/2023 (Internacional)
Tony Markezam Dos Santos Rodrigues nº 001/2023 (Estadual, Regional).

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Presidente da FUNCEL
Port. 500 /2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:8FA9DE4E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 16 de março de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 037/2023/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 026/2023/SRP, que objetiva o Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás. Vencedores: A S D BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEAO EIRELI, no valor de R$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais), EMPÓRIO PLAZA, no valor de R$ 37.078,75 (trinta e sete mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, no valor de R$ R$ 51.187,50 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, no valor de R$ 9.851,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais).

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C4DE4EDC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 16 de março de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 009/2023/FME, na modalidade Pregão Eletrônico N° 008/2023/SRP, que objetiva o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria ou agenciamento de hospedagem, para atender profissionais e participantes de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA. Vencedores: LANCASTER HOTEL LTDA, no valor de R$ 518.500,00 (Quinhentos e dezoito mil e quinhentos reais).

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:77C1534D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 16 de março de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 012/2023/FME, na modalidade Pregão Eletrônico N° 011/2023/SRP, que objetiva o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, como mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para atender as necessidades básicas da frota de ônibus escolares e carro próprio da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedores: HERCULES REPRESENTACOES COMERCIAIS E CONSTRUTORA EIRELI, no valor de R$ 2.684.400,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CB18B9E4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 16 de março de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 040/2023/FME, na modalidade Pregão Eletrônico N° 029/2023/SRP, que objetiva o Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de dedetização em geral, sanitização, desinfecção de ambientes e limpeza de caixa d'agua nas unidades de ensino e prédios com administração da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedores: Astral Saude Ambiental Ltda -, no valor de R$ 139.510,02 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e dez reais e dois centavos).

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6A813743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista o Processo Licitatório nº854/2018/PMCC-CPL, Concorrência nº 005/2018-CPL, que teve como objetivo a seleção de pessoas jurídicas de direito privado para a concessão gratuita de uso de lotes do Distrito Empresarial "Antônio José de Araújo". A empresa CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.329.932/0001-21, que foi declarada vencedora da quadra 16, com 7.834,01m², resultando no contrato 1134/2018 assinado em 03 de outubro de 2018 e seu extrato publicado em 11 de janeiro de 2019. A empresa não cumpriu o Art. 13, alínea "a" da lei 802/2017: "obrigação de iniciar a construção das benfeitorias constantes no projeto presentado no prazo máximo de seis meses e da inicio nas atividades produtivas no prazo máximo de dois anos, no caso de atividade industrial e de um ano no caso de prestação de serviço ou educacional, a contar da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, com exceção de implantações de grande complexidade com prazo devidamente acordado no contrato. E também não cumpriu o iten "k" da clausula quinta do contrato de concessão, e de acordo com a clausula nona, o NÃO cumprimento do item supracitado importará em rescisão contratual, nos termos do artigo 78 e 79 da Lei 8666/1993. De acordo com o exporto acima a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás notifica a Empresa CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a presentar defesa no prazo de trintas 30, sob de ter seu contrato de rescindido.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D16153FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista o Processo Licitatório nº 261/2021/PMCC-CPL, Concorrência nº 012/2021-CPL, que teve como objetivo a seleção de pessoas jurídicas de direito privado para a concessão gratuita de uso de lotes do Distrito Empresarial "Antônio José de Araújo". A empresa ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 41.132.405/0002-60, que foi declarada vencedora da quadra 24, com 3.845,04m², resultando no contrato 20229306 assinado em 21 de março de 2022 e seu extrato publicado em 11 de Abril de 2022. A empresa não cumpriu o Art. 13, alínea "a" da lei 802/2017: "

obrigação de iniciar a construção das benfeitorias constantes no projeto presentado no prazo máximo de seis meses e da inicio nas atividades produtivas no prazo máximo de dois anos, no caso de atividade industrial e de um ano no caso de prestação de serviço ou educacional, a contar da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, com exceção de implantações de grande complexidade com prazo devidamente acordado no contrato. E também não cumpriu o iten "k" da clausula quinta do contrato de concessão, e de acordo com a clausula nona, o NÃO cumprimento do item supracitado importará em rescisão contratual, nos termos do artigo 78 e 79 da Lei 8666/1993. De acordo com o exporto acima a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás notifica a Empresa ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, a presentar defesa no prazo de trintas 30, sob de ter seu contrato de rescindido.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:145B9BD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista o Processo Licitatório nº074/2020/PMCC-CPL, Concorrência nº 008/2020-CPL, que teve como objetivo a seleção de pessoas jurídicas de direito privado para a concessão gratuita de uso de lotes do Distrito Empresarial "Antônio José de Araújo". A empresa INTERFUSÃO – DISTRIBUIDOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 55.096.291/0001-55, que foi declarada vencedora da quadra 25, com 3.657,15m², resultando no contrato 20209777 assinado em 27 outubro 2020 e seu extrato publicado em 04 d janeiro de 2021. A empresa não cumpriu o Art. 13, alínea "a" da lei 802/2017: " obrigação de iniciar a construção das benfeitorias constantes no projeto presentado no prazo máximo de seis meses e da inicio nas atividades produtivas no prazo máximo de dois anos, no caso de atividade industrial e de um ano no caso de prestação de serviço ou educacional, a contar da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, com exceção de implantações de grande complexidade com prazo devidamente acordado no contrato. E também não cumpriu o iten "k" da clausula quinta do contrato de concessão, e de acordo com a clausula nona, o NÃO cumprimento do item supracitado importará em rescisão contratual, nos termos do artigo 78 e 79 da Lei 8666/1993. De acordo com o exporto acima a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás notifica a Empresa INTERFUSÃO – DISTRIBUIDOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, a presentar defesa no prazo de trintas 30, sob de ter seu contrato de rescindido.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2AE7111F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista o Processo Licitatório nº 1023/2018/PMCC-CPL, Concorrência nº 006/2018-CPL, que teve como objetivo a seleção de pessoas jurídicas de direito privado para a concessão gratuita de uso de lotes do Distrito Empresarial "Antônio José de Araújo". A empresa JR CALDEIRARIA E MONTAGENS LTDA, CNPJ 06.036.106/0001-21, que foi declarada vencedora da quadra 8-A, com 5.000,00m², resultando no contrato 20193101 assinado em 18 de fevereiro de 2019 e seu extrato publicado em 05 junho de 2019. A empresa paralisou suas atividades, e de acordo com alínea "c" da Clausula Sexta do contrato assinado com a Prefeitura, e de acordo com a clausula nona, o NÃO cumprimento do item supracitado implicará em rescisão contratual, nos termos do artigo 78 e 79 da Lei 8666/1993. De acordo com o exporto acima a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás notifica a Empresa JR CALDEIRARIA E MONTAGENS LTDA, a presentar defesa no prazo de trintas 30, sob de ter seu contrato de rescindido.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F163767F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista o Processo Licitatório nº 126/2019/PMCC, Concorrência nº 019/2019-CPL, que teve como objetivo a seleção de pessoas jurídicas de direito privado para a concessão gratuita de uso de lotes do Distrito Empresarial "Antônio José de Araújo". A empresa MC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI-EPP, CNPJ 23.828.377/0001-39, que foi declarada vencedora da quadra 21-B, com 10.906,22m², resultando no contrato 20202111 assinado em 17 de fevereiro de 2020 e seu extrato publicado em 15 de setembro de 2020. A empresa não cumpriu o Art. 13, alínea "a" da lei 802/2017: " obrigação de iniciar a construção das benfeitorias constantes no projeto presentado no prazo máximo de seis meses e da inicio nas atividades produtivas no prazo máximo de dois anos, no caso de atividade industrial e de um ano no caso de prestação de serviço ou educacional, a contar da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, com exceção de implantações de grande complexidade com prazo devidamente acordado no contrato. E também não cumpriu o iten "k" da clausula quinta do contrato de concessão, e de acordo com a clausula nona, o NÃO cumprimento do item supracitado importará em rescisão contratual, nos termos do artigo 78 e 79 da Lei 8666/1993. De acordo com o exporto acima a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás notifica a Empresa MC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI-EPP, a presentar defesa no prazo de trintas 30, sob de ter seu contrato de rescindido.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:94EDD789

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista o Processo Licitatório nº 261/2021/PMCC-CPL, Concorrência nº 012/2021-CPL, que teve como objetivo a seleção de pessoas jurídicas de direito privado para a concessão gratuita de uso de lotes do Distrito Empresarial "Antônio José de Araújo". A empresa LOCAN – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA-EPP, CNPJ 17.254.322/0001-60, que foi declarada vencedora da quadra 26, com 8.971,41m², resultando no contrato 20229304 assinado em 21 de março de 2022 e seu extrato publicado em 11 de Abril de 2022. A empresa não cumpriu o Art. 13, alínea "a" da lei 802/2017: "obrigação de iniciar a construção das benfeitorias constantes no projeto presentado no prazo máximo de seis meses e da inicio nas atividades produtivas no prazo máximo de dois anos, no caso de atividade industrial e de um ano no caso de prestação de serviço ou educacional, a contar da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, com exceção de implantações de grande complexidade com prazo devidamente acordado no contrato. E também não cumpriu o iten "k" da clausula quinta do contrato de concessão, e de acordo com a clausula nona, o NÃO cumprimento do item supracitado importará em rescisão contratual, nos termos do artigo 78 e 79 da Lei 8666/1993. De acordo com o exporto acima a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás notifica a Empresa LOCAN – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA-EPP, a presentar defesa no prazo de trintas 30, sob de ter seu contrato de rescindido.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E7A7F663

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista o Processo Licitatório nº 261/2021/PMCC-CPL, Concorrência nº 012/2021-CPL, que teve como objetivo a seleção de pessoas jurídicas de direito privado para a concessão gratuita de uso de lotes do Distrito Empresarial "Antônio José de Araújo". A empresa PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA, CNPJ 03.069.571/0001-70, que foi declarada vencedora da quadra 14, com 8.790,01m², resultando no contrato 20229305 assinado em 21 de março de 2022 e seu extrato publicado em 11 de Abril de 2022. A empresa não cumpriu o Art. 13, alínea "a" da lei 802/2017: " obrigação de iniciar a construção das benfeitorias constantes no projeto presentado no prazo máximo de seis meses e da inicio nas atividades produtivas no prazo máximo de dois anos, no caso de atividade industrial e de um ano no caso de prestação de serviço ou educacional, a contar da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, com exceção de implantações de grande complexidade com prazo devidamente acordado no contrato. E também não cumpriu o iten "k" da clausula quinta do contrato de concessão, e de acordo com a clausula nona, o NÃO cumprimento do item supracitado importará em rescisão contratual, nos termos do artigo 78 e 79 da Lei 8666/1993. De acordo com o exporto acima a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás notifica a Empresa PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA, a presentar defesa no prazo de trintas 30, sob de ter seu contrato de rescindido.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BC059F8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista o Processo Licitatório nº 001/2019/PMCC, Concorrência nº 001/2019-CPL, que teve como objetivo a seleção de pessoas jurídicas de direito privado para a concessão gratuita de uso de lotes do Distrito Empresarial "Antônio José de Araújo". A empresa SATEL SAFAR TERRAPLENGEM LTDA, CNPJ 19.183.318/0001-83, que foi declarada vencedora da quadra 19, com 19.949,01m², resultando no contrato 20193792 assinado em 16 de maio de 2019 e seu extrato publicado em 11 de setembro de 2019. A empresa não cumpriu o Art. 13, alínea "a" da lei 802/2017: "obrigação de iniciar a construção das benfeitorias constantes no projeto presentado no prazo máximo de seis meses e da inicio nas atividades produtivas no prazo máximo de dois anos, no caso de atividade industrial e de um ano no caso de prestação de serviço ou educacional, a contar da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, com exceção de implantações de grande complexidade com prazo devidamente acordado no contrato. E também não cumpriu o iten "k" da clausula quinta do contrato de concessão, e de acordo com a clausula nona, o NÃO cumprimento do item supracitado importará em rescisão contratual, nos termos do artigo 78 e 79 da Lei 8666/1993. De acordo com o exporto acima a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás notifica a Empresa SATEL SAFAR TERRAPLENGEM LTDA, a apresentar defesa no prazo de trintas 30, sob de ter seu contrato de rescindido.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:05AF910E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DO V FESTIVAL GASTRONÔMICO: Nº 003/2022 – SEMDEC

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,do município de Canaã dos Carajás – PA torna pública a**LISTA DASEMPRESAS QUE NÃO CUMPRIRÃO OS TERMOS DO EDITAL**do 5º Festival Gastronômico.

1.DOS OBJETIVOS
1.1O presente Edital destina-se a informa as empresas participaram como "EXPOSITORES", do V Festival Gastronômico de Canaã dos Carajás-PA e descumpriram os termos doedital de admissão.

2.Empresas Penalizadas:
CHURRASCO DO GOIANO – Inscrita no CNPJ: 38.424.353/0001-91
Descumprimento do item:
8.DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
8.1Todos os EXPOSITORES, se comprometem a manter seus estandes abertos e com pessoal para atendimento de visitantes e/ou clientes, durante os dias de realização do V FESTIVAL GASTRONÔMICO, no mínimo do horário de 15:00 horas até às 23:59 horas, com exceção do domingo com horário de 12:00 horas até às 23:59 horas.
Obs: A empresa não abriu o estabelecimento no domingo 04/09/2022.
SUPER BURGUER – Inscrita no CNPJ: 225.475.19/0001-27
Descumprimento do item:
8.DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.
8.1Todos os EXPOSITORES, se comprometem a manter seus estandes abertos e com pessoal para atendimento de visitantes e/ou clientes, durante os dias de realização do V FESTIVAL GASTRONÔMICO, no mínimo do horário de 15:00 horas até às 23:59 horas, com exceção do domingo com horário de 12:00 horas até às 23:59 horas.
Obs: A empresa não abriu o estabelecimento no domingo 04/09/2022.
JOJOW BURGUER - Inscrita no CNPJ : 393.942.70/0001-60
Descumprimento do item:
8.DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
8.1Todos os EXPOSITORES, se comprometem a manter seus estandes abertos e com pessoal para atendimento de visitantes e/ou clientes, durante os dias de realização do V FESTIVAL GASTRONÔMICO, no mínimo do horário de 15:00 horas até às 23:59 horas, com exceção do domingo com horário de 12:00 horas até às 23:59 horas.
Obs: A empresa não abriu o estabelecimento no domingo 04/09/2022.
CHOPPANA BAR E PESTISCARIA - Inscrita no CNPJ: 333.910.62/0001-20
Descumprimento dos itens:
8.DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
8.1Todos os EXPOSITORES, se comprometem a manter seus estandes abertos e com pessoal para atendimento de visitantes e/ou clientes, durante os dias de realização do V FESTIVAL GASTRONÔMICO, no mínimo do horário de 15:00 horas até às 23:59 horas, com exceção do domingo com horário de 12:00 horas até às 23:59 horas.
Obs: A empresa não abriu o estabelecimento na quinta feira 01/09/2022 e no domingo 04/09/2022.

9.DA FACHADA E DECORAÇÃO DOS ESTANDES
9.1Cada EXPOSITOR será responsável pela fachada de seu estande.
Obs: O estabelecimento não colocou nenhuma faixada de identificação.
TALHER DE PRATA - Inscrita no Cnpj 09.688.778/0001-00
8.DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
8.1Todos os EXPOSITORES, se comprometem a manter seus estandes abertos e com pessoal para atendimento de visitantes e/ou clientes, durante os dias de realização do V FESTIVAL GASTRONÔMICO, no mínimo do horário de 15:00 horas até às 23:59 horas, com exceção do domingo com horário de 12:00 horas até às 23:59 horas.
Obs: A empresa não abriu o estabelecimento na quinta feira 01/09/2022 e no domingo 04/09/2022.
9.DA FACHADA E DECORAÇÃO DOS ESTANDES.
9.1Cada EXPOSITOR será responsável pela fachada de seu estande.
Obs: O estabelecimento não seguiu os seguintes parâmetros da fachada conforme solicitado.
Encantarte Eventos EIRELI 14154524000141

Comida Caseira da Nara 45214347/0001-75
Conforme já estabelecido no edital de admissão de expositores para a V Festival Gastronômico o descumprimento o regulamento importara a não participação no**PRÓXIMOFESTIVAL GASTRONÔMICO**.

Canaã dos Carajás, 13 de setembro de 2022.

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 007/2021 GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E3D6C3D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XIV 3206, do dia 16 de março 2023, Referente ao Extrato do contrato de número 20238858, de código identificador C0967493, ONDE SE LÊ:EMPORIO PLAZA EIRELI, LEIA-SE: SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:29450E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216651

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216651 de 02 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CARLOS EMANUEL SILVA COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 7756348**,** CPF nº 062.311.052-02 **e PASEP nº 2.716.870.597-6,** residente nesta cidade, sito à RUA BONAPARTE, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

CARLOS EMANUEL SILVA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F6793592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216595

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216595 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CAROLINA CARVALHO BATISTA,** portador da Carteira de Identidade nº 1004609**,** CPF nº 084.531.861-62 **e PASEP nº 1.647.159.843-3,** residente nesta cidade, sito à RUA A QD25 LT14, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

CAROLINA CARVALHO BATISTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5309063F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216265

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216265 de 09 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DENILSON CIRQUEIRA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 9329906**,** CPF nº 075.458.622-79 **e PASEP nº 1.258.724.379-5,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO BATISTA FIGUEIREDO BOMBA 8, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

DENILSON CIRQUEIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C9188CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215676

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215676 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELENILDE DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 81570197-7**,** CPF nº 815.151.623-20 **e PASEP nº 1.900.395.608-4,** residente nesta cidade, sito à RUA TANCREDO NEVES, 290 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

ELENILDE DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F0735456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216081

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216081 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELSON DA SILVA CABRAL RIBEIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 9145980**,** CPF nº 609.565.473-46 **e PASEP nº 2.066.294.501-2,** residente nesta cidade, sito à AV. JERUSALEM, 103 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

ELSON DA SILVA CABRAL RIBEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3BABC002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216602

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216602 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCIVAN SILVA DA CONCEICAO,** portador da Carteira de Identidade nº 8363774**,** CPF nº 087.247.422-44 **e PASEP nº 1.570.514.305-6,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTO REI, 41 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

FRANCIVAN SILVA DA CONCEICAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0317EF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216675

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216675 de 10 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GABRIELA CRISTINA JESUS DE OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 445337515**,** CPF nº 422.163.098-18 **e PASEP nº 1.623.395.163-2,** residente nesta cidade, sito à ET VS 52 RESIDENCIAL IPE MAMRICANO, 18 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

GABRIELA CRISTINA JESUS DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:95358447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216260

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216260 de 10 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JHONATHAN SANTOS CAMPELO,** portador da Carteira de Identidade nº 0626224320178**,** CPF nº 116.863.924-78 **e PASEP nº 1.624.589.877-4,** residente nesta cidade, sito à RUA CUIABA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JHONATHAN SANTOS CAMPELO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D60B8EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216603

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216603 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUAN AGUIAR ROCHA,** portador da Carteira de Identidade nº 6585719**,** CPF nº 073.070.112-39 **e PASEP nº 1.906.541.473-0,** residente nesta cidade, sito à RUA SETE DE SETEMBRO QD25 LT02, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 – GP

LUAN AGUIAR ROCHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E19FEDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216652

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216652 de 18 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUAN DOS SANTOS MACHADO,** portador da Carteira de Identidade nº 6523052**,** CPF nº 016.654.872-32 **e PASEP nº 1.645.022.885-8,** residente nesta cidade, sito à RUA BAUXITA S/N ST18 QD012 LT013-A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LUAN DOS SANTOS MACHADO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7E292044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216297

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216297 de 22 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DAS DORES NOGUEIRA DO NASCIMENTO,** portador da Carteira de Identidade nº 4.801.442**,** CPF nº 767.662.172-00 **e PASEP nº 1.902.575.550-2,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E QUATRO - SITIO MONTE SIAO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA DAS DORES NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:281772B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216604

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216604 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MISAEL NAITON COELHO DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6881968**,** CPF nº 702.286.842-50 **e PASEP nº 2.033.871.617-8,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL QD P CASA 16, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MISAEL NAITON COELHO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:408006A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216569

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216569 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NUBIA SOUZA SOARES,** portador da Carteira de Identidade nº 1127602365**,** CPF nº 960.835.572-91 **e PASEP nº 2.361.570.973-6,** residente nesta cidade, sito à RUA G S/N LT46 ASSENTAMENTO UNIAO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

NUBIA SOUZA SOARES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:166BEBEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 03216257

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216257 de 09 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAPHAEL SOARES PEREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 5404814**,** CPF nº 019.586.202-38 **e PASEP nº 2.689.257.022-2,** residente nesta cidade, sito à RUA SANDRO MORET QD48 LT25/26 APT 05, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

RAPHAEL SOARES PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7BE926A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216405

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216405 de 03 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDRA MONTEIRO LIMA RAMALHO,** portador da Carteira de Identidade nº 7708721**,** CPF nº 033.007.472-52 **e PASEP nº 2.067.481.819-3,** residente nesta cidade, sito à ASSENTAMENTO AMERICO SANTANA I, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

SANDRA MONTEIRO LIMA RAMALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:00ABEE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216850

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216850 de 17 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **YURI DE OLIVEIRA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 8049132**,** CPF nº 065.587.362-76 **e PASEP nº 2.020.056.035-7,** residente nesta cidade, sito à RUA APOLO S/N, CASA DO MURO VERDE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

YURI DE OLIVEIRA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E4D0381D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216592

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216592 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ABRAAO RODRIGUES DA CRUZ,** portador da Carteira de Identidade nº 8363737**,** CPF nº 054.977.402-51 **e PASEP nº 1.609.381.354-2,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS ORQUIDEAS QD20, LT03, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

ABRAAO RODRIGUES DA CRUZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1A2D2726

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Núm. do Termo aditivo: 2º
Núm. do Convênio: 001/2020-MP/PA.
Partícipes: Ministério Público do Estado do Pará e o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS.
Objeto do Contrato: a cooperação entre os partícipes, para viabilização da obra de construção de prédio destinado à sede das Promotorias de Justiça de Canaã dos Carajás/PA, para atendimento da sociedade e cumprimento da missão constitucional do Ministério Público do Estado do Pará, naquele município.
Justificativa do Aditamento: Fica acrescido o valor global do contrato o montante de R$ 492,034,95 (quatrocentos e noventa e dois mil, trinta e quatro reais e noventa e cinco reais); Fica suprimido o valor de R$ 12.272,57 (doze mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) nos termos do art. 65, I, "a", "b" e §1º, da Lei nº 8.666/1993;
Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias; Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO, do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 57, §1º, incisos I e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data de Assinatura: 14/03/2023
Dotação Orçamentária: 1007 Secretaria Municipal de Planejamento; 04.122.1333.2.036 Convênio/Ter de Coop/Ter de Fom. com Em Publ. e Priv. Ent. Gov. e não Governamentais; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – PJ;
17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Ordenador Responsável:
DR. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR,
Procurador-Geral de Justiça.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás.

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:63475B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução CMS-PA, N° 08/2023
O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de Março de 2023 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:

Art.1°- Aprovar Data de Realização da XII Conferência Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, a qual ocorrerá nos dias, 27 e 28 de Abril de 2023 e das Pre Conferências que ocorrerá nos dias, 29 e 30 de Março de 2023, na cidade de Canaã dos Carajás/PA, ficando a Comissão Organizadora de elaborar os instrumentos que nortearão o certame, Regulamento e Proposta de Regimento Interno.
Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 14 de Março de 2023.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO PRESIDENTE
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°08 de 14 de Março de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 036/2023

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:ED888DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resolução CMS-PA, N° 09/2023

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de Março de 2023 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1°- Aprovar a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Saúde, Temas e os Eixos para elaboração dos instrumentos que nortearão o certame.
Membros da comissão:
Ana Lucia Araújo Costa
Julieta Portela Barros Brito Cerqueira
Debora Leia da Silva Araújo
Evânia da Costa Conceição
Francisco Pereira da silva neto
Antonio Luiz de jesus gomes
Carlos Antônio da costa Santiago
Orlene Araújo S. Souza

O tema central**: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia –Amanhã Vai Ser Outro Dia".**

E seus eixos:
I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
IV - Amanhã será outro dia para todos, todas as pessoas.

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 14 de Março de 2023.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO PRESIDENTE
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°09 de 14 de Março de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 036/2023

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B411719C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resolução CMS-PA, N° 10/2023
O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Março de 2023 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1°- Aprovar as contas do mês de Fevereiro do ano de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, baseado nos processos das receitas e despesas apresentados por técnicos da contabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 16 de Março de 2023.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO PRESIDENTE
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°10 de 16 de Março de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 036/2023

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A0A20C93

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20225895

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20225895
ORIGEM: CONTRATO N.º 20225895
DECORRENTE: PROCESSO N.º 028/2022/SAAE e ADESÃO 009/2022 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: IRRIMAR AMBIENTAL SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 10.015.056/0001-73
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2023, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 30 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6A6D21FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 057, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 56/2023, advindo da Secretara Municipal de Cultura, de 14 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:
I - CONCEDER, ao senhor **GILDUM SAMPAIO PINHEIRO**, Secretário Municipal de Cultura, portador do RG n° 1910970 e CPF/MF n° 176.002.002-87, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 17 / 02 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F0E96054

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 084, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 053/2023 – GAB/SMS, de 01 de março de 2023,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 e lei nº 6.433/19, a senhora **GRAZIELA FREITAS GOMES**, CPF/MF Nº 008.813.852-63 e RG nº 5677144, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Sistema Básico do SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01 / 03 / 2023.

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DC7DA704

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GESTÃO DE CONVÊNIOS, APOIO PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS, ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA, E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.
CONTRATO Nº 047/2023 - PARTES: PREFEITURA DE COLARES/PA E D J SANTOS – CNPJ Nº 19.856.884/0001-09, VALOR TOTAL: R$ 168.000,00. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:F148F646

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - PMC

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de Obras de Engenharia para Construção da Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Candeuba, na localidade de Candeuba, Zona Rural do Município de Colares/PA.
ABERTURA: 03/04/2023, ÀS 09:00hs.
LOCAL: Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, prédio da Prefeitura Municipal de Colares, localizado na Trav. 16 de novembro, s/n, bairro Centro, neste município de Colares.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: a partir do dia 17 de março de 2023, no horário de 08:00 h às 14:00 h , na Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, prédio da Prefeitura Municipal de Colares, localizado na Trav. 16 de novembro, s/n, bairro Centro, neste município de Colares, ou então, no site do TCM/GEOBRAS, e site www.colares.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:72A2F61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 - PMC

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de Obras de Engenharia para "Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Professora Lindalva dos Santos", na localidade de Maracajó, Zona Rural do Município de Colares/PA.
ABERTURA: 04/04/2023, ÀS 09:00hs.
LOCAL: Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, prédio da Prefeitura Municipal de Colares, localizado na Trav. 16 de novembro, s/n, bairro Centro, neste município de Colares.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: a partir do dia 17 de março de 2023, no horário de 08:00 h às 14:00 h , na Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, prédio da Prefeitura Municipal de Colares, localizado na Trav. 16 de novembro, s/n, bairro Centro, neste município de Colares, ou então, no site do TCM/GEOBRAS, e site www.colares.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:CB418884

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato Nº 029/2023-PMC, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pagina 74 em 15/02/2023, ONDE SE LÊ Valor total: R$ 150.159,00 (cento e cinquenta mil e cento e cinquenta e nove reais)**, LEIA-SE** valor total: **R$ 190.159,00** (cento e noventa mil e cento e cinquenta e nove reais) **as demais informações continuam inalteradas.**

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:6C513D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 - UASG: 980451

OBJETO Registro de preço que objetiva a aquisição, sob demanda, de materiais elétricos, destinados à manutenção da iluminação pública, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo - SEINFRA**,** ABERTURA: 29/03/2023, ÀS 09:00hs, LOCAL: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO COMPRAS GOVERNAMENTAIS, TCM/PA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:DF7E61B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023 - UASG: 980451

OBJETO Contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de Gêneros alimentícios diversos, para o ano letivo de 2023, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE que serão diretamente empregados na alimentação escolar no Município de Colares – PA**,** ABERTURA: 29/03/2023, ÀS 14:30hs, LOCAL: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO COMPRAS GOVERNAMENTAIS, TCM/PA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:1FC7F929

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 053/2023 FMS, firmado em 15/02/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **SERVIÇOS DE FUNERARIAS PAX DO BRASILEIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 32.480.227/0001-78.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TRANSLADO FÚNEBRE, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO I DO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2019, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual:** R$ 156.500,00 (Cento e cinquenta e seis mil, quinhentos reais).
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde.**
Programa: 10.301.0200.2.112.33.90.39.00 Fonte: 15001002/16000000
Signatários: Pela Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pela Contratada a Sra**. Meire Cristina Ferreira Pereira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E5278753

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 026/2022, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 003/2022), firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **BM PACHECO COMÉRIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 35.609.947/0001-89.
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO SETOR UNIVERSITÁRIO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 1272313/2021, CONVÊNIO FDE Nº 0014/2022, PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 28/03/2023 até 22/01/2024.

e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado O Sr. **Bruno Pacheco Martins**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A435B579

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 027/2022, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 002/2022), firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO LTDA**, CNPJ/MF nº 12.109.281/0001-002.
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BURITI LOCALIZADA NO BAIRRO CAPELINHO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 31294/2022, CONVENIO FDE Nº 008/2022, PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL**

c) Fundamento Legal: § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 28/03/2023 até 22/01/2024.

e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado a Sra. **Virginia Duarte Lopes Nascimento**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:389A81D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 020/2023 SEGEPLAN, firmado em 07/03/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** e a empresa **ROTA AEROPORTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 33.013.396/0001-27.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DE AERÓDROMO - PBZPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA DO AERÓDROMO (SBAA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO, DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS.**
c) Fundamento Legal: Art. 24, II - Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual:** R$ 17.000,00 (Dezessete mil)

f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.**
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pela Contratada o Sr**. Taciano Rocha da Silva.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:445E968D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO
A Comissão Permanente de licitação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta ao Processo n° **849/2023**, oriundo da secretaria municipal de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como as alterações posteriores, *COMUNICA* aos interessados que o **Pregão Presencial 004/2023**– SEMIDU –, com data prevista para abertura dia 20/03/2023 as 10h:00m, ***FICA ADIADO PARA O DIA 28/03/2023 das 08:30h,*** motivado pela secretaria gerenciadora do processo para que excluam os itens 13 e 14 do processo supracitado, mediante solicitação da Secretaria Municipal de infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Conforme oficio 202/2023/SEMIDU de modo que está comissão acata de forma integral a presente solicitação**, zelando assim pela proteção do escopo processual. Os interessados** poderão no horário das 08h às 14h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, junto ao departamento de licitação – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, situada na Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, Conceição do Araguaia – PA e terem acesso ao edital no site conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:18EF43BA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 024/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2614/2023

Dispõe sobre dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada licitação visando à contratação de serviços de instrutor para ministrar aulas de instrumentos musicais (violão) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia-PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta do instrutor ROMEU PEREIRA DOS REIS – CPF Nº 632.831.822-72, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor mensal de R$ 1.362,00 (mil e trezentos e sessenta e dois reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 09.0909.08.243.0131.2018 Elemento: 3.3.90.36 Fonte: 16600000

Programa: 09.0909.08.122.0037.2009 Elemento: 3.3.90.36 Fonte: 15000000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C651A2BE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 025/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1999/2023

Dispõe sobre dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada licitação para contratação de serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-BRASIL para atender a Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição do Araguaia-PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa INOVE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 21.438.350/0001-04, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor global de R$ 7.167,00 (sete mil cento e sessenta e sete reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Programa: 01.0101.04.122.0003.2167.33.90.3900 15000000.
Programa: 03.0301.04.122.0037.2035.33903900 15000000.
Programa: 04.0401.04.123.0031.2045.33903900 15000000.
Programa: 05.0501.04.122.0037.2049.33903900 15000000.
Programa: 07.07.07.27.122.0037.2.145.3.3.90.39.00 15000000.
Programa: 08.0801.18.122.0621.2154.3.3.90.39.00 15000000.
Programa: 09.0909.08.122.0037.2009.3.3.90.39.00 15000000.
Programa: 10.1001.12.361.0401.2.058.3.3.90.39.00 15001001.
Programa: 12.1212.10.301.0200.2.107.3.3.90.39.00 15001002

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:28C34FA8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 064/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA,** Secretária Municipal de Turimo, Esporte e Juventude, para responder pela Ordenação de Despesas, no âmbito do seguinte instrumento de parceria celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas:

Convênio nº 029/2021 - SEDOP
Objeto: Cobertura da Quadra do Projeto Orla, Bairro Canudinho, no Município de Conceição do Araguaia
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 006/2021
Nº do Contrato: 013/2022

Parágrafo único. Fica reconhecido, por esta Administração Municipal, o exercício dessa função pelo referido servidor, a partir de 11/01/2022, data da assinatura do contrato firmado com a respectiva empresa vencedora do certame licitatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D333337E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA 045/2023 - SEM EFEITO

OSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria no nº 014/2023. Publicada no dia 17 de Janeiro de 2023.

Gabinete do Secretário, em 16 de Março de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:EA37CA83

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA 046/2023 - SEMIDU

OSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
0682/2022	AQUISIÇÃO DE UMA (1) CARROCERIA PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS DA PERFURATRIZ PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº32/2022, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA/SEDAP, PROCESSO Nº 2022/1112044, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONTIDAS NESTE TERMO E DEMAIS ANEXOS.

GESTOR	MATRICULA
GENEBALDO BARBOSA	PORTARIA: 006/2021

DE QUEIROZ			
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
MARCIEL FRANCO DA SILVA	15.232	**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA**	10.804

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario, em 16 de Março de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:F71DDBDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA 047/2023 - SEMIDU

OSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**
2903/2023	AQUISIÇÃO DE MATERAIS PARA MANUTENÇÃO DE BÉNS IMÓVEI, FERRAGENS, SEGURANÇA (EPIs), E ELÉTRICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR	**MATRICULA**		
GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	10.804	**JAIRES TAVARES DOS SANTOS**	15.233

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario, em 16 de Março de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:137CE51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 035/2022 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
Processo nº 5280/2022 - Referente ao Objeto: A aquisição de Equipamentos Agrícolas – Ministério do Desenvolvimento Regional, referente ao Convênio/MDR Nº 29726/2021 – PLATAFORMA+BRASIL Nº 918073/2021, em atendimento a secretaria municipal de agricultura, indústria e comercio de Conceição do Araguaia – Pará.
Gestor: Juvenal Gonçalves Pereira – **Portaria nº 016/2022**
Fiscal: William Pereira Brito **– Portaria: nº 017/2022**
Fiscal Sup.: Maurício Lima Barros – **Portaria: nº 064/2022**
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia - PA, dia 24 de Junho de 2022.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Ana Cristina da Silva Araujo
Código Identificador:B86FF200

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 041/2023

PORTARIA Nº 041/2023

Conceição do Araguaia – Pará, 15 de Março de 2023.

Concede LICENÇA APERFEIÇOAMENTO (MESTRADO), a servidora efetiva IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido 02 (dois) anos (15/03/2023 a 15/03/2025) de **LICENÇA** para o **CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, em Rede Nacional-PROEF/UFG,** a servidora **IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR P- II,** lotado nesta Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Interino
Portaria 066/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:F221974A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Curuá/PA, através da secretária, Sra. CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA, no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 003/2023 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA CAPACITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DIRECIONADA AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ALMIR GABRIEL COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES PERTENCENTES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA**. Tendo como vencedora a Empresa: **N.L.E BERTINO LTDA – CNPJ: 26.410.933/0001-40**, No valor total de R$ 217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais).

Curuá, 16 de março de 2023

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:578DA49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças De Curuá/Pa, através do secretário, Sr. Manoel Ovídio Neto, no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 028/2022 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO E VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS. Tendo como vencedoras as Empresas: **E P FARIAS BERNARDES ME – CNPJ: 17.732.527/0001-03**, dos lotes: 001, 002, 003, 005, 006, 007, 008, 009, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 018. No valor total de R$ 2.025.427,00 (Dois milhões vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais); **MISAEL A. DE SIQUEIRA – CNPJ: 03.242.586/0001-99** dos lotes: 004 e 010. No valor total de R$ 178.251,54 (Cento e setenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Curuá, 16 de março de 2023

MANOEL OVÍDIO NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:6BC6C99A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230089
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.881.358/0002-54
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BÁSICO DESTINADOS AS MANUTENÇÕES PREDIAIS AÇÕES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E SUAS SECRETARIAS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 781.721,00 (setecentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 514.154,50, Exercício 2023 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 132.783,25, Exercício 2023 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 134.783,25
VIGÊNCIA.: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230092
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.881.358/0002-54
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BÁSICO DESTINADOS AS MANUTENÇÕES PREDIAIS AÇÕES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E SUAS SECRETARIAS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 544.271,50 (quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 544.271,50
VIGÊNCIA.: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

LUIS LIMA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saude

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230093
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.881.358/0002-54
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BÁSICO DESTINADOS AS MANUTENÇÕES PREDIAIS AÇÕES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA

E SUAS SECRETARIAS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 116.421,25 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.047 Manut. de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 69.852,75, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.030 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 46.568,50
VIGÊNCIA.: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230094
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.881.358/0002-54
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BÁSICO DESTINADOS AS MANUTENÇÕES PREDIAIS AÇÕES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E SUAS SECRETARIAS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 123.921,25 (cento e vinte e três mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 123.921,25
VIGÊNCIA.: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Mun. de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230095
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.881.358/0002-54
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BÁSICO DESTINADOS AS MANUTENÇÕES PREDIAIS AÇÕES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E SUAS SECRETARIAS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 504.661,00 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1010.121220003.6.004 Manutenção do Programa Salário Educação-QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 403.728,80, Exercício 2023 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 100.932,20
VIGÊNCIA.: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:18643950

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220356

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220356

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº003/2022-PMDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADO(A): BARBOSA & FARIAS PEÇAS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de setembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2023; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - 0213 Sec.Mun. Agricultura, Abastec.e Pecuária; 2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo ; Subelemento: 3.3.90.30.39 Material p/ manutenção de veículos**.**
Exercício 2023; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - 0213 Sec.Mun. Agricultura, Abastec.e Pecuária; 2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de Veículos

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2023 a 18 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de dezembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:EBDBF8EB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220357

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220357

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº003/2022-PMDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADO(A): AMARANTE DELFINO DE SOUZA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de setembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2023; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - 0213 Sec. Mun. Agricultura, Abastec. e Pecuária; 2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo ; Subelemento: 3.3.90.30.39 Material p/ manutenção de veículos**.**
Exercício 2023; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - 0213 Sec. Mun. Agricultura, Abastec. e Pecuária; 2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de Veículos.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2023 a 18 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de dezembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:511D45FB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220358

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220358

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº003/2022-PMDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADO(A): FABIANO F MAFIOLETTI EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de setembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2023; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - 0213 Sec.Mun. Agricultura, Abastec.e Pecuária; 2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo ; Subelemento: 3.3.90.30.39 Material p/ manutenção de veículos

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2023 a 18 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de dezembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:0DF7145E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220359

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220359

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº003/2022-PMDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADO(A): AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de setembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2023; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - 0207 Sec. Municipal de Infra-Estrutura; 2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de Veículos
Exercício 2023; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - 0207 Sec. Municipal de Infra-Estrutura; 2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo ; Subelemento: 3.3.90.30.39 Material p/ manutenção de veículos**.**
Exercício 2023; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - 0213 Sec.Mun. Agricultura, Abastec.e Pecuária; 2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de Veículos
Exercício 2023; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - 0213 Sec.Mun. Agricultura, Abastec.e Pecuária; 2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo ; Subelemento: 3.3.90.30.39 Material p/ manutenção de veículos

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2023 a 18 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de dezembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B3B9E36C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 113/2023

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **ETEVALDO PEREIRA LIMA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Novo Progresso-PA, no período de 15 à 17 de março de 2023, onde irá participar de uma reunião frente parlamentar Pro Direito na região garimpeira, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ETEVALDO PEREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:B2D233AF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2023-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 no valor total de R$ 6.641.977,80 para o licitante R OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI; os itens: 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53 no valor total de R$ 2.223.779,95 para a licitante EDITORA LUNNA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D1754FD7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023-DL
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Amilton Teixeira Pinho, Homologa a adjudicação

referente a Chamada Pública Nº 004/2023-DL, conforme vencedores e preços a seguir: Cooperativa Tapajós da Agricultura Familiar - COOPERTAF, valor total: R$ 275.839,00; Cooperativa Agrícola Mista de Produtores do Oeste do Pará - CCAMPO, valor total: R$ 490.818,44; Cleverson Soares da Silva, valor total: R$ 7.378,50; Eliana Torres Alves, valor total: R$ 3.702,00; Evanildo Souza de Brito, valor total R$ 23.885,00; Gabriel dos Santos Silva, valor total R$ 6.340,50; Gleidimar Machado, valor total R$ 39.987,30; Isaias Pereira Barbosa, valor total R$ 39.999,76; José Alves Silva, valor total R$ 6.340,50; Lindomar da Solidade Souza, valor total R$ 20.533,00; Moisés Marcos da Solidade, valor total R$ 17.590,00; Maria Oneide de Abreu, valor total R$ 17.590,00; Maria das Neves Vieira de Sousa, valor total R$ 24.160,00; Raimundo Nonato da Silva, valor total R$ 7.585,00 e Valdair José de Oliveira Kossmann, valor total R$ 23.927,50. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba, 16 de março de 2023.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D99F5148

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE, no que tange os itens: 01 e 02 no valor total de R$ 197.900,00 para o licitante V G DE SOUSA FERREIRA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:493DA9BA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023.
Objeto: Aquisição de veículos, para atender as necessidades do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 29/03/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AAD17B90

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 002/2023-PP. Objeto: Aquisição de materiais de construção e diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato nº: 20230092. Contratada: A de A Prado Comercio Eireli-EPP. Valor total: R$ 356.330,00. Contrato nº: 20230093. Contratada: J S Felix Comercio. Valor total: R$ 397.149,92. Contrato nº: 20230094. Contratada: Elivania Silva Almeida Eireli. Valor total: R$ 733.400,00. Contrato nº: 20230095. Contratada: Vidraçaria e Marmoraria Itaituba LTDA. Valor total: R$ 331.840,00. Contrato nº: 20230096. Contratada: Eletrica Manaus LTDA. Valor total: R$ 1.826.325,40. Contrato nº: 20230097. Contratada: W. R. F. Apinages Eireli. Valor total: R$ 30.028,00. Contrato nº: 20230098. Contratada: E M Correia de Aguiar Eireli. Valor total: R$ 4.189.242,00. Contrato nº: 20230099. Contratada: M A F da Silva Eireli. Valor total: R$ 78.294,00. Contrato nº: 20230100. Contratada: Rocha Comercio de Material de Construção Eireli. Valor total: R$ 619.432,40. Contrato nº: 20230101. Contratada: M dos Santos Gomes Comercio e Serviços. Valor total: R$ 180.200,00. Contrato nº: 20230102. Contratada: L B de Lima Sport Eireli. Valor total: R$ 2.140.242,20. Contrato nº: 20230103. Contratada: Agostinho Comercio de Material de Construcao LTDA. Valor total: R$ 2.160.000,00. Contrato nº: 20230104. Contratada: Goias Led Materiais Eletricos e Contrucao LTDA. Valor total: R$ 110.517,76. Vigência: 06 de março de 2023 a 06 de março de 2024. Data da assinatura: 06 de março de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:02C5815F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 030/2023
Modalidade de Licitação Inexigibilidade de licitação de Nº010/2023
Base Legal: art. 25, II c/c art. 13, III e V lei 8.666/93
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e **EMPRESA EUTHICIANO MENDES MUNIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 46.698.909/0001-66)**
Objeto: serviços técnicos especializados de advocacia, através pessoa Jurídica devidamente registrada na Sociedade de Advogados – Ordem dos Advogados do Brasil, para dar suporte técnico jurídico ao Departamento de Licitações do Município de Jacareacanga, objetivando a prestação de serviços de "Assessoria e Consultoria Jurídica em Licitações e Contratos", envolvendo a aplicabilidade das modalidades e procedimentos licitatórios agasalhados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, modalidade pregão presencial, em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, a modalidade do RDC-Presencial em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 12.462, de 05 de agosto de 2011 e, em observância as aplicações das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Lei Geral Municipal e Decreto Federal nº 7.892/2013, que trata do regulamento de registro de preços, bem como prestação de serviços de auxílio na elaboração de editais, eventualmente requisitados pelo departamento de licitação, bem como prestação de serviços de chek list no desfecho de processo licitatório envolvendo ainda emissão de pareceres técnicos jurídicos, objeto do item do anexo – termo de referência em observância ao detalhado no anexo– minuta do respectivo contrato administrativo, serviços estes a serem prestados perquirindo a Ética Profissional em observância aos ditames do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, regulamentado pela Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, instrumentos estes que são parte integrantes do presente instrumento convocatório/edital, para todos os efeitos legais e de direito, independentemente da não transcrição, e Assessoria e Consultoria jurídico na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Valor do Contrato : R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
Valor Mensal: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
Vigência: 05/01/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Fabricia Araújo da Silva
Endereço do contratado: Trav Antônio F. Nascimento Nº02 Bairro Centro CEP:68.195-000- Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:384ECDD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 097/2023-PMJ.
Modalidade e Fundamento da Contratação Direta: inexigibilidade de licitação, art. 25, II c/c art. 13, III e V , lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/ Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a **EMPRESA EUTHICIANO MENDES MUNIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 46.698.909/0001-66).**
Objeto: serviços técnicos especializados de advocacia, através pessoa Jurídica devidamente registrada na Sociedade de Advogados – Ordem dos Advogados do Brasil, para dar suporte técnico jurídico ao Departamento de Licitações do Município de Jacareacanga, objetivando a prestação de serviços de "Assessoria e Consultoria Jurídica em Licitações e Contratos", envolvendo a aplicabilidade das modalidades e procedimentos licitatórios agasalhados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, modalidade pregão presencial, em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, a modalidade do RDC-Presencial em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 12.462, de 05 de agosto de 2011 e, em observância as aplicações das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Lei Geral Municipal e Decreto Federal nº 7.892/2013, que trata do regulamento de registro de preços, bem como prestação de serviços de auxílio na elaboração de editais, eventualmente requisitados pelo departamento de licitação, bem como prestação de serviços de chek list no desfecho de processo licitatório envolvendo ainda emissão de pareceres técnicos jurídicos, objeto do item do anexo – termo de referência em observância ao detalhado no anexo– minuta do respectivo contrato administrativo, serviços estes a serem prestados perquirindo a Ética Profissional em observância aos ditames do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, regulamentado pela Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, instrumentos estes que são parte integrantes do presente instrumento convocatório/edital, para todos os efeitos legais e de direito, independentemente da não transcrição, e Assessoria e Consultoria jurídico na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Data de Homologação/Ratificação: 05 de Janeiro de 2023.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:0D90B1F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 031/2023
Modalidade de Licitação Inexigibilidade de licitação de Nº010/2023
Base Legal: art. 25, II c/c art. 13, III e V lei 8.666/93
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e **EMPRESA EUTHICIANO MENDES MUNIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 46.698.909/0001-66)**
Objeto: serviços técnicos especializados de advocacia, através pessoa Jurídica devidamente registrada na Sociedade de Advogados – Ordem dos Advogados do Brasil, para dar suporte técnico jurídico ao Departamento de Licitações do Município de Jacareacanga, objetivando a prestação de serviços de "Assessoria e Consultoria Jurídica em Licitações e Contratos", envolvendo a aplicabilidade das modalidades e procedimentos licitatórios agasalhados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, modalidade pregão presencial, em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, a modalidade do RDC-Presencial em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 12.462, de 05 de agosto de 2011 e, em observância as aplicações das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Lei Geral Municipal e Decreto Federal nº 7.892/2013, que trata do regulamento de registro de preços, bem como prestação de serviços de auxílio na elaboração de editais, eventualmente requisitados pelo departamento de licitação, bem como prestação de serviços de chek list no desfecho de processo licitatório envolvendo ainda emissão de pareceres técnicos jurídicos, objeto do item do anexo – termo de referência em observância ao detalhado no anexo– minuta do respectivo contrato administrativo, serviços estes a serem prestados perquirindo a Ética Profissional em observância aos ditames do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, regulamentado pela Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, instrumentos estes que são parte integrantes do presente instrumento convocatório/edital, para todos os efeitos legais e de direito, independentemente da não transcrição, e Assessoria e Consultoria jurídico na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Valor do Contrato: R$ 168.000,00(cento e sessenta e oito mil reais).
Valor Mensal: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Vigência: 05/01/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Endereço do contratado: Trav Antônio F. Nascimento Nº02 Bairro Centro CEP:68.195-000- Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7667C893

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHO/EXTRATO DE CONTRATO

DESPACHO

Objeto: Ratificação de inegibilidade fundamentada no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **Cassio Renan Empreendimentos EIRELI**. Referente à Inexigibilidade nº 6/2023-008, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a realização de apresentação artística de banda regionais com intuito de animar os festejos de carnaval de 2023 no município de Mãe do Rio - Pa, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal deste Município. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações em 16 de fevereiro de 2023, determinando que se proceda a publicação dos devidos extratos.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexibilidade nº 6/2023-008. Contrato nº20230102. Contratada**: Cassio Renan Empreendimentos EIRELI.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – Pa. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Valor: R$26.400,00. Vigência do contrato: 16/02/2023 a 31/03/2023. Data de assinatura: 16/02/2023.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:C897B043

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130/2023/CPL,Beneficiário – **T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO inscrita no CNPJ sob 02.219.339/0001-09,** vencedora dos Lotes:**01, 05, 17, 24 e Item: 03** Perfazendo o Valor Total de**R$ 447.547,95 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2023/CPL,**Beneficiário –**CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 06.029.507/0001-54,** vencedora dos Lotes:**03 e 04 e Itens: 02, 09, 12** Perfazendo o Valor Total de**R$ 162.026,00 (Cento e sessenta e dois mil, vinte e seis reais),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2023/CPL,**Beneficiário –**PABLO LUIS MARTINS inscrita no CNPJ sob 09.138.326/0001-54,** vencedora dos Lotes:**07 e 08** Perfazendo o Valor Total de**R$**

64.750,00 (Sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2023/CPL,Beneficiário – **BELICHE EIRELI inscrita no CNPJ sob 12.463.041/0001-01,** vencedora do Item:**10** Perfazendo o Valor Total de**R$ 13.980,00 (Treze mil, novecentos e oitenta reais),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2023/CPL,**Beneficiário –**ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI inscrita no CNPJ sob 19.321.144/0001-78,** vencedora dos Lotes:**09, 12, 13, 19, 26, 27 e Itens: 13, 14** Perfazendo o Valor Total de**R$ 150.297,00 (Cento e cinquenta mil, duzentos e noventa e sete reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2023/CPL,**Beneficiário – **PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI inscrita no CNPJ sob 19.518.277/0001-39,** vencedora do Lote:**16** Perfazendo o Valor Total de**R$ 22.150,00 (Vinte e dois mil, cento e cinquenta reais),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2023/CPL,**Beneficiário –**UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob 20.306.488/0001-97,** vencedora dos Lotes:**10 e 11** Perfazendo o Valor Total de**R$ 51.780,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2023/CPL,**Beneficiário – **M DA S RODRIGUES EIRELI inscrita no CNPJ sob 26.981.138/0001-02,** vencedora do Lote:**02** Perfazendo o Valor Total de**R$ 26.287,50 (Vinte e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2023/CPL,**Beneficiário –**JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob 31.552.803/0001-82,** vencedora dos Lotes: **06 e 18 e os Itens: 04 e 11** Perfazendo o Valor Total de**R$ 104.127,65 (Cento e quatro mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2023/CPL,**Beneficiário – **SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 34.385.304/0001-36,** vencedora do Lote:**25** Perfazendo o Valor Total de**R$ 20.507,79 (Vinte mil quinhentos e sete reais e setenta e nove centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2023/CPL,**Beneficiário – **PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob 36.761.673/0001-01,** vencedora dos Lotes:**14, 15, 20, 21** Perfazendo o Valor Total de**R$ 152.313,00 (Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e treze reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2023/CPL,**Beneficiário – **NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob 37.627.260/0001-00,** vencedora do Lote:**28** Perfazendo o Valor Total de**R$ 11.261,25 (Onze mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2023/CPL,**Beneficiário –**ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob 42.458.725/0001-78,** vencedora dos Itens:**05 e 15** Perfazendo o Valor Total de**R$ 50.850,00 (Cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2023/CPL,**Beneficiário –**LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 42.462.216/0001-19,** vencedora do Lote:**22 e 23** Perfazendo o Valor Total de**R$ 239.940,00 (Duzentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta reais).**Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura.Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 115-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 28.821/2022-PMM.** Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES VINCULADAS.**

Marabá 16/03/2023 –

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação - SEMED –
Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6BF03C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

PROCESSO nº 6.141/2023-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, quanto à Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Comissão Permanente de Processo Administrativo, Disciplinar e Sindicância – CPPADS, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Administração. Locadora: Ada Duarte Figueiró Alves, CPF nº 101.620.382-91. Origem dos recursos: Próprios – Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria de Administração. Valor mensal: R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 16 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9DC9D9AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1620/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 7856/2023, firmado pela servidora NATHALIA NASCIMENTO CAMPOS, portadora do CPF nº 984.305.562-49, matricula nº 57216, concursada no cargo de Agente de Portaria - Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. NATHALIA NASCIMENTO CAMPOS, a contar de 13 de fevereiro de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC44D037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 834/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A solicitação através do oficio n° 0096/2023-GABIN da Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA, Oficio n° 0205/2023/-GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/ 2011 e Artigo 112 inciso I da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor FABIO CORREIA DE REZENDE, concursado no cargo de Professor CI, matricula nº 31929, portador do

CPF nº 770.729.283-91, para a Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA, pelo período de 02/03/2023 a 02/03/2024, conforme Artigo n° 32, parágrafo 1° da Lei Municipal n° 17.474/2011.
Artigo 2º - As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo do servidor, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, sendo ressarcidas pela a Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA, através do reembolso mensal dos valores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4202C66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1619/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 7849/2023, firmado pelo servidor MAURO LUIZ ANTONIO JOSE GORDO, portador do CPF nº 304.466.002-53, concursado no cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com Habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor Licenciado em Língua Estrangeira – Inglês - Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. MAURO LUIZ ANTONIO JOSE GORDO, do cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com Habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor Licenciado em Língua Estrangeira – Inglês - Zona Urbana, a contar de 13 de maço de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CFC9ADB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1661/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CARLOS EDUARDO ALVES DA ROCHA, C.P.F nº 00348568207 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) CARLOS EDUARDO ALVES DA ROCHA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Auxiliar de Farmácia, a partir de 14 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10388C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 835/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Termo Acordo de Cooperação nº 02/2020, que celebram entre si, a Prefeitura de Marabá, através da Secretaria Municipal de Administração e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá – APAE.
CONSIDERANDO:
O Oficio nº 57/2023 – CG/Gabinete do Prefeito e o Oficio nº 10/2023 – APAE, devidamente autorizado pelo o Gestor Municipal e o Oficio nº 97/2023 – SEMAD.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER à servidora ERIKA ADRIENNE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF nº 424.588.542-49, matricula nº 904, concursada no cargo de Psicóloga, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá – APAE, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, a partir de 08.03.2023.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AFAA0EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1662/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CHEILA PARDINHO SANDES, C.P.F nº 82287139249 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) CHEILA PARDINHO SANDES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 14 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B89E63EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1676/2023- SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº 0660/2010-SEMAD, em nome da servidora, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, concursada no cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula nº 854.
Onde se lê:
RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, 45 dias de Licença Prêmio, a partir de 01 de setembro a 15 de outubro de 2010.

Leia – se:
RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, 45 dias de Licença Prêmio, a partir de 16 de setembro a 30 de outubro de 2010.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 0660/2010-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ-PA, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73F725FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1663/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JEFERSON MACENO GOMES, C.P.F nº 02725586216 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JEFERSON MACENO GOMES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Portaria - Zona Urbana, a partir de 14 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A715248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1664/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LUCIANO ALVES DE ANDRADE, C.P.F nº 87098890278 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LUCIANO ALVES DE ANDRADE, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona
Rural - POLO III, a partir de 14 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C30B4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 013/2023-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc. CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias. RESOLVE: Artigo 1º- NOMEAR o Sr. WELLINGTON MOTA LUZ, brasileiro, portador do CPF nº 007.994.992-42, para exercer a função de FCCM-DAS10 - ASSESSOR ESPECIAL, a partir de 07.03.2023. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1BB7E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 825/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO O artigo 8° da Lei n° 17.504, de 15 de março de 2012, que altera os artigos 1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 10° 11°, 12° e 13° da Lei n° 15.720 de 30 de dezembro de 1998, modificando a estrutura e

criando cargos no Departamento Municipal de Transito e Transporte Urbano – DMTU e dá providencias, autoriza o chefe do Poder Executivo a baixar atos regulamentares incluindo a discriminação de competência e atribuições do DMTU;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear como membros da Comissão de Defesa de Atuação, os Servidores relacionados abaixo, de acordo com os critérios estabelecidos em Lei;
-GRACILEIA PEREIRA MOTA – Presidente – Matricula n° 31134
-STEPHANI CRISTINI NETO NASCIMENTO – Membro – Matricula n° 33458
-GUSTAVO RONIELLY SILVA DE ALMEIDA – Membro – Matricula n° 32352
-ANDREIA FREITAS PASSOS – Membro – Matricula n° 32724.
Art. 2° - O mandato dos Membros ora nomeados, é de 02 (dois) anos, admitida uma recondução;
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Em 13 de março de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C69BC965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1678/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 8134/2023, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora MARIA DALVA GOMES RIBEIRO, concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 1322, CPF nº 297.140.952-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 09.02.2023 a 16.02.2023, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, o Sr. João Gomes da Encarnação Neto, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CECAD164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1671/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ELCILENE DOS SANTOS LEITAO, C.P.F nº 85667048272 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ELCILENE DOS SANTOS LEITAO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 15 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 15 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67A8243E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1672/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) EVANDRO SILVA DA SILVA, C.P.F nº 03064585274 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) EVANDRO SILVA DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 15 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 15 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4B033F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1677/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 7982/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora SUELLEM COSTA LIMA, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 32388, CPF nº 706.935.792-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar seu filho, Keven Eduardo Costa Lima, pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar de 08.03.2023 a 21.03.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:654E1CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
LICENÇA PRÊMIO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1689/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): AURIEDNA PEREIRA MENEZES COUTO, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.
PERÍODO: De 15 de março de 2023 a 12 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1690/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDA MELO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 15 de março de 2023 a 12 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1691/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDINEY DE SOUZA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 15 de março de 2023 a 12 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1692/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA PEREIRA DA CRUZ, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 15 de março de 2023 a 12 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1693/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA DE LIZANDRA OLIVEIRA MIRANDA, concursado(a) no cargo de Técnica de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 14 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39C8430D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1669/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JESSICA MARINHO SOUZA, C.P.F nº 00937815209 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JESSICA MARINHO SOUZA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 15 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 15 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A23A6A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1675/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) KEILA MARIA OLIVEIRA COSTA, C.P.F nº 63295733287 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) KEILA MARIA OLIVEIRA COSTA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 15 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 15 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F628DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1666/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JESSICA POLLYANA NEVES DOS SANTOS, C.P.F nº 02596648202 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JESSICA POLLYANA NEVES DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Portaria - Zona Urbana, a partir de 15 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 15 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C61E06E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1673/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) FRANCISCO JANIELSON RODRIGUES DOS REIS, C.P.F nº 05012829204 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO JANIELSON RODRIGUES DOS REIS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 15 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 15 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD66C303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1674/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JANE DA SILVA FRANCA DE SOUZA, C.P.F nº 84760648291 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JANE DA SILVA FRANCA DE SOUZA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 15 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 15 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67690174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1670/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) VALDICLEIA DE ALENCAR PEREIRA, C.P.F nº 92542468249 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) VALDICLEIA DE ALENCAR PEREIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 15 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 15 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:274CDAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1667/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARCOS DOS SANTOS GONCALVES, C.P.F nº 74087150291 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARCOS DOS SANTOS GONCALVES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 15 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 15 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77EDCB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "SORRISO FELIZ 2023".
ORIGEM: CASA DE APOIO MAIS SAÚDE - CAMS
Valor: R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)
Emenda Impositiva – Vereadores: Eloi.

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "SORRISO FELIZ 2023", que tem por finalidade melhorar a saúde bucal de crianças, adolescentes e adultos, beneficiários das ações da Casa de Apoio Mais Saúde e seus parceiros além da população de baixa renda da localidade, através da expansão e fortalecimento dos serviços odontológicos, educativos e sociais.
DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "SORRISO FELIZ 2023" visa promover atividades educacionais com crianças, adolescentes e adultos, beneficiários das ações da CAMS e seus parceiros, além da população de baixa renda da localidade, através da expansão e fortalecimento dos serviços odontológicos, educativos e socias. Tem-se como objetivo, também, produzir material pedagógico e educativo para trabalho preventivo de saúde nas escolas públicas e instituições da área de atuação da Casa de Apoio Mais Saúde, e diagnosticar os perfis das crianças e adultos atendidos no projeto, apontando principais carências relacionadas à saúde bucal e propor planos de intervenção e de formulação de políticas públicas para a área.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 22 de fevereiro do ano em curso, por parte do CASA DE APOIO MAIS SAÚDE - CAMS, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "SORRISO FELIZ 2023", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a CASA DE APOIO MAIS SAÚDE - CAMS, que tem por finalidade promover a elevação da autoestima e o cuidado com a saúde bucal de crianças , adolescentes e adultos beneficiários das ações da Instituição, sendo parte da população de baixa renda da localidade, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 16 de março de 2023

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57C9E36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 311/2021/SEVOP,

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 311/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 5.884/2021-PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-CEL/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DA FOLHA 16 – NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Empresa: CONSTRUTORA F&F EIRELI - EPP CNPJ: 06.261.152/0001-24; Valor R$ 1.615.940,16(um milhão, seiscentos e quinze mil, novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos), Assinatura 27/07/2021 Vigência: 27/07/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A362F91

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021-SEMED/PMM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021-SEMED/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO N° 12.959/2021 – PMM. CONCORRÊNCIA Nº 008/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CIDADE JARDIM, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS BURITIS, QD 110, LOTES 1 E 4, BAIRRO CIDADE JARDIM, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de execução do contrato original n° 105/2021 – SEMED/PMM, por mais 100 (cem) dias, ficando vigente até 20/04/2023. Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 21/04/2024. Contratada: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.162.807/0001-56. Assinatura: 16/03/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6AB0FC28

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 856/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 856/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Eudimar Ribeiro da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7404146 PC/PA e do CPF n.º 03945864259 , residente e domiciliado(a), á Rua do Conjunto nº 53- Jardim Bela Vista- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 22/02/2023 á 22/02/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E96A9A7A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 851/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 851/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Paulo Sergio Silva da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5771822 PC/PA e do CPF n.º 06255146294 , residente e domiciliado(a), á Rua São Luis nº 54 - Araguaia- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/02/2023 á 07/02/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D2ABB33

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 832/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 832/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Antonio Clovis dos Santos Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3158542 SSP/PA e do CPF n.º 60120240297 , residente e domiciliado(a), á Rua Aziz Mutran nº 323 KM 07- Nova Marabá – PA, designado(a)

doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de MOTORISTA , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.785,04 (mil setessentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2023 á 01/02/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C91F2091

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 834/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 834/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Anderson Caetano da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2098773080 SSP/MA e do CPF n.º 00987192205 , residente e domiciliado(a), á Tv. Dos Santos nº 21 Qd 116- São Felix- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/02/2023 á 03/02/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará

condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:228BE00F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 859/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 859/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Ezequiel Araujo de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4420824 PC/PA e do CPF n.º 84759500278 , residente e domiciliado(a), á Rua J Qd 13 Lt 7 A- KM 07- Nova Maraba- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 27/02/2023 á 27/02/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83143BE3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA

TERMO DE ANUÊNCIA PARA EXTENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL. Declaramos para os devidos fins, que estamos de acordo com a solicitação de extensão de prazo de execução do contrato nº 063/2022-SSAM, por mais 90 (noventa) dias, protocolado pela empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, estendendo-se até o dia 23 de junho de 2023, alterando, com isso, o cronograma físico financeiro do Processo Administrativo Nº 14.779/2022-PMM, realizado na modalidade Tomada de Preços nº 037/2021-CEL/SEVOP/PMM cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL ARQUIMINO GOMES, LOCALIZADO NA VILA MURUMURU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.

Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D31B92E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023-SSAM
Extrato do Contrato Nº 037/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 34.855/2022-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 116/2022-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 023/2023-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE BASCULANTE, COMPACTADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E POLIGUINDASTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA – SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa PEREIRA SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA, CNPJ sob o Nº 45.074.792/0001-87, Valor Global: R$ 193.076,50 (cento e noventa e três mil setenta e seis reais e cinquenta centavos). Período de Vigência:
O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária:
15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 15 de março de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97A9651A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 1.469/2023-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TANQUES SUSPENSOS DE PISCICULTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa as empresas: E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.182.564/0001-18, vencedora dos itens 01, 02 e 03 no valor total de R$ 1.929.815,00, pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 13.03.2023,

JOSE NILTON DE MEDEIROS –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6E093BC

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 08/2023-GMM

PORTARIA Nº 08/2023-GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os Memorandos: nº 326/2022-GMM, datado de 11 de agosto de 2022 e nº 026/2022-OUV/GMM/SMSI, datado de 22 de agosto de 2022, e, a Notícia de Fato do MPPA (Ministério Público do Estado do Pará) Registro nº 002615-930/2022, datado de 10 de agosto de 2022, para apurar a conduta do Guarda Municipal envolvido no fato denunciado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Instaurar SINDICÂNCIA para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, em tese, quanto aos fatos apresentados no documento em epígrafe, envolvendo Agente da Guarda Municipal de Marabá e possíveis fatos conexos;
Art. 2° - Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração dos fatos: Sra. ANDRÉIA ALVES CHAVES, Corregedora, Portaria nº 357/2022-GP; Sr. JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Membro da Corregedoria, Portaria nº 352/2023-GP; Sra. SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA, Membro da Corregedoria, Portaria nº 353/2023-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos narrados na exordial acusatória;

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 16 de março de 2023.

WILISCLEY P. DE LEÃO – INSPETOR
Superintendente Geral da GMM
Portaria nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C4E1551

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 31.205/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n°42.092.374/0001-24. Valor: R$ 104.032,58 (Cento e quatro mil, trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH 10 305 0012 2.049 Programa Fármacia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 13 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA2BBC90

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 307/2023-FMS/PMM,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 307/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 31.205/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n°03.602.727/0001-37. Valor: R$ 184.720,00 (Cento e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte reais). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH , Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal De Saúde – Interina De Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C8E5649

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 312/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 312/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 6.985/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 038/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente do presente contrato a aquisição de medicamentos manipulados básicos e sujeitos a controle especial, para atender a demanda do CEI, CRISMU e hospitais vinculados ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n°04.162.170/0001-23. Valor: R$ 2.020,00 (Dois mil e vinte reais). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH , Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – INTERINA de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:109FD068

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 6.985/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 038/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente do presente contrato a aquisição de medicamentos manipulados básicos e sujeitos a controle especial, para atender a demanda do CEI, CRISMU e hospitais vinculados ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob n°10.450.805/0001-90. Valor: R$ R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH , Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – INTERINA de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6EF2B2D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 18.919/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 083/2022-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de epi's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: HERENIO DOS SANTOS – COM. E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob n°12.283.935/0001-01. Valor: R$ 18.948,00(dezoito mil, novecentos e quarenta e oito reais). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 – Atenção Média e Alta Complexidade 10 304 0012 2.056 – Vigilância Sanitária 10 302 0012 2.057 – Manutenção Ações Saúde Trabalhador – CEREST, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 13 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde – Interina De Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48B43A7D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 18.919/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 083/2022-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de epi's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n°04.830.803/0001-24. Valor: R$ 46.540,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta reais). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 – Atenção Média e Alta Complexidade 10 304 0012 2.050 – Vigilância Sanitária 10 302 0012 2.057 – Manutenção Ações Saúde Trabalhador – CEREST, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AE2ADF7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 18.919/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 083/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de epi's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n°31.940.808/0001-82. Valor: R$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 – Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 13 de MARÇO de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde – INTERINA de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D608A725

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 13.318/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 069/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de cadeiras, mochos e longarinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: ALMEIDA E BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 83.373.670/0001-80. VALOR: R$ 19.240,00 (Dezenove Mil e duzentos e quarenta reais). Dotações Orçamentárias:10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 14 de março de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:397EE3F2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2023-FMS/PMM.

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2023-FMS/PMM. Na publicação n° 3170 do dia 24/01/2023 na página n° 78, Processo Administrativo nº 18.249/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 078/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
Empresa: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n°42.092.374/0001-24. Valor: R$ 40.970,60 (Quarenta mil novecentos e setenta reais e sessenta). Dotação orçamentaria: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 303 0012 2.062 Assistência Farmacêutica Especializada, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 20 de janeiro de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde – INTERINA de Marabá /PA.

Onde se lê: 10 303 0012 2.062 Assistência Farmacêutica Especializada
Leia – se: 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A50FA716

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N º 655/2023

LEI MUNICIPAL N º 655/2023 Marituba-PA, 27 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e revoga a Lei nº 309 de 27 de março de 2015, que Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município, SANCIONA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação.
Art. 2º O atendimento dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do Município, far-se-á através de:
I - Políticas sociais básicas de educação, saúde, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras, que primarão pela dignidade no tratamento dos direitos da criança e do adolescente e pelo respeito à convivência familiar e comunitária;
II - Políticas e programas de assistência social em caráter supletivo para aqueles que dela necessitem;
III - serviços especiais nos termos desta Lei.
Parágrafo único. O Município poderá celebrar convênios no âmbito Municipal, Estadual, Federal e Internacional, com Organizações Governamentais e não Governamentais, para o cumprimento do disposto nesta lei, visando em especial o atendimento regionalizado da criança e do adolescente, de acordo com os arts. 86 a 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
Art. 3º O Município destinará prioritariamente recursos e espaços públicos para o atendimento voltado à criança e ao adolescente.
Art. 4º São órgãos Municipais da política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
II - Os Conselhos Tutelares I e II
Art. 5º O Município, ouvido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, poderá criar os programas e serviços a que aludem os incisos II e III do Art. 2º, instituindo e mantendo entidades governamentais de atendimento.
Parágrafo único. É vedada a criação de programas de caráter compensatório, na ausência ou insuficiência de políticas sociais

básicas no Município, sem a prévia audiência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º Os programas são classificados como de proteção e socioeducativos que se destinarão a:

I -orientação e apoio sociofamiliar;

II -apoio socioeducativo em meio aberto;

III - colocação familiar;

IV - Acolhimento institucional;

V - Prestação de serviços à comunidade;

VI - Liberdade assistida;

VII - semiliberdade;

VIII - internação.

CAPÍTULO

DA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE

Seção I

Da criação e natureza do Conselho

Art. 7º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão permanente, deliberativo e controlador das ações em todos os níveis da política de atendimento à criança e ao adolescente, terá composição paritária de seus membros, por meio de organizações representativas, nos termos do Art. 88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990.

Art. 8º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente responde pela implementação da prioridade absoluta e a promoção dos direitos e defesa da criança e do adolescente, levando em consideração as peculiaridades do Município.

Art. 9º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será gratuita e constitui serviço público relevante, podendo em caso de representação fora do município receber diárias, ajuda de custo ou outras verbas, nos moldes estabelecidos na legislação municipal pertinente.

Art. 10. Cabe à Administração Pública Municipal fornecer recursos humanos e estrutura técnica, administrativa e institucional necessários ao adequado e ininterrupto funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo para tanto instituir dotação orçamentária específica sem ônus para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Seção II

Da composição do Conselho

Art. 11. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto por 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes, assegurada a participação popular; sendo 05 (cinco) membros natos, representantes de órgãos governamentais do Município, e 05 (cinco) membros eleitos, representantes de entidades não-governamentais, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. Os representantes governamentais e não governamentais serão indicados nos termos e na forma estabelecidos nesta Lei.

Art. 12. São membros natos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicados pelo Poder Executivo:

I - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

III - Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV - Um representante da Secretaria Municipal de Cultura;

V – Um representante da Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 13. Para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é exigida idoneidade moral do candidato, mediante certidões negativas da Polícia Civil Estadual, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal.

Art. 14. O processo de escolha dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proceder-se-á da seguinte forma:

I - Convocação do processo de escolha pelo Conselho em até 60 (sessenta) dias antes do término do mandato;

II - Designação de uma comissão eleitoral composta por conselheiros representantes da sociedade civil para organizar e realizar o processo eleitoral;

III - o processo de escolha dar-se-á exclusivamente através de assembleia específica, devendo ciente o Ministério Público para os fins institucionais;

Seção III

Dos Representantes dos Órgãos Governamentais

Art. 15. Os representantes do Governo junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente serão indicados pelas secretarias descritas no art. 12 desta lei, nos 15 (quinze) dias subsequentes à sua posse, dentre os Secretários, Chefes de Departamento ou servidores graduados dos órgãos públicos com atuação direta ou indireta junto a crianças e adolescentes.

§ 1º. Dentre outros, serão indicados representantes dos setores responsáveis pela educação, cultura, saúde, assistência social, esporte, conforme art. 12 desta Lei;

§ 2º. Para cada titular, será indicado um suplente, que substituirá aquele em caso de ausência ou impedimento;

§ 3º. No caso de reiteração de faltas injustificadas, prática de conduta incompatível com a função e/ou outras situações previstas em lei, o Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente encaminhará representação à Secretaria correspondente ao conselheiro, no sentido da substituição do respectivo representante governamental e aplicação das sanções administrativas cabíveis, bem como comunicará o fato ao Ministério Público, para a tomada das providências que entender necessárias.

Art. 16. O afastamento dos representantes do Governo junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser previamente comunicado e justificado, não podendo prejudicar as atividades do órgão;

§1º. A secretaria municipal correspondente deverá indicar o novo conselheiro governamental no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o afastamento a que alude este artigo;

§ 2º. Caso descumpridos os prazos para nomeação e/ou substituição dos representantes do governo perante o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, fixados neste e no artigo anterior, ou praticados, pelo Chefe do Executivo municipal, atos que comprometam ou inviabilizem o regular funcionamento do órgão o fato será imediatamente comunicado ao Ministério Público, para tomada das medidas cabíveis e apuração de eventual responsabilidade do agente público, nos moldes do previsto nas Leis n.º 8.069/90, 8.429/92 e no Dec. Lei nº 201/67.

Seção IV

Dos Representantes de entidades não governamentais

Art. 17. A eleição se fará mediante votação secreta de um único representante de cada uma das entidades da sociedade civil organizada, que será escolhido dentre as entidades regularmente constituídas há pelo menos 01 (um) ano que prestem atendimento direto a crianças e adolescentes, ou que incluam em seus fins institucionais a defesa dos interesses e direitos de crianças e adolescentes, nos moldes do disposto nos artes. .87, inciso V, 90 e 210, inciso III, da Lei nº 8.069/90, que reveste o Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1º. A escolha dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente dar-se-á por intermédio de assembleia realizada entre as próprias entidades que possuam o perfil acima indicado;

§ 2º. Na inexistência das entidades não governamentais descritas no art. 17 desta lei, que teriam a função de compor a assembleia para escolha dos representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, deverá ser informado ao Ministério Público, órgão fiscalizador, para que indique a forma de complementação do colegiado, instruindo nessa direção, a assembleia de escolha dos representantes da sociedade civil.

§ 3º. A vaga no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente pertencerá à entidade escolhida, que indicará um de seus membros para atuar como titular e outro como seu substituto imediato;

§ 4º. Para cada entidade escolhida a integrar o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente haverá uma suplente, respeitada a ordem de votação na assembleia a que se refere o §1º deste artigo;

Art. 18. A eventual substituição dos representantes das organizações da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser previamente comunicada no prazo mínimo de 10 (dez) dias e justificada, não podendo prejudicar as atividades do Conselho;

Art. 19. Todo o processo de escolha dos representantes da sociedade civil perante o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente será fiscalizado pelo Ministério Público;
Art. 20. É vedada a indicação de nomes ou qualquer outra forma de ingerência do Poder Público sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Art. 21. O mandato dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de 02 (dois) anos.
§ 1º. A legislação especifica, respeitadas as necessidades locais, estabelecerá os critérios de reeleição da organização da sociedade civil que, em que se deve submeter a uma nova eleição.
§ 2º. Em casos excepcionais o colegiado do CMDCA poderá ser reconduzido por 60 dias, excedendo sua vigência.
Art. 22. As entidades, em caso de impedimento, serão substituídas pelas suplentes, eleitas na mesma oportunidade, na forma desta lei;
Art. 23. Eleitos os representantes das entidades não governamentais serão nomeados e tomarão posse em conjunto com os representantes dos Órgãos governamentais, em dia e hora fixados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que está saindo do mandato, não podendo ultrapassar 15 (quinze) dias da data de nomeação.

Seção V

Da competência do Conselho Municipal

Art. 24. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a Legislação Federal:
I - Formular a política municipal dos direitos das Crianças e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução de ações, bem como a captação de recursos necessários à sua realização;
II - Zelar pela execução da política referida no inciso anterior, atendidas as peculiaridades das crianças e adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhos e dos bairros em que se localizem;
III - formular prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, em tudo o que se refira ou possa afetar as condições de vida da criança e do adolescente;
IV - Elaborar, votar e reformar seu regimento interno.
V - Opinar no planejamento e na elaboração da proposta das Leis Orçamentárias Anuais, no que se refira ao atendimento das políticas sociais básicas relativa à criança e ao adolescente;
VI - Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no município afeto as suas deliberações;
VII - registrar e atualizar periodicamente o cadastro dos Órgãos Governamentais e Entidades não governamentais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, que mantenham programas de:
a) orientação e apoio sociofamiliar;
b) apoio socioeducativo em meio aberto;
c) colocação familiar;
d) acolhimento institucional;
e) prestação de serviços à comunidade;
f) liberdade assistida;
g) semiliberdade;
h) Internação.
VIII – fixar normas e publicar o edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, com antecedência de no mínimo 06 (seis) meses antes do dia estabelecido para o certame, observadas as resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Resoluções do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará, e esta Lei, conferindo ampla publicidade ao pleito no Diário Oficial do Município, por 03 (três) dias consecutivos, ou meio equivalente, nos sítios eletrônicos oficiais, nos meios de comunicação locais, afixação em locais de amplo acesso ao público, entre outros;
IX - Providenciar a prova eliminatória para os candidatos a membros do Conselho Tutelar;
X - Dar posse aos membros eleitos para o Conselho Tutelar, declarar a vacância dos respectivos cargos e convocar suplentes para cumprimento do restante do mandato;
XI - estabelecer os locais de instalações para o Conselho Tutelar, observando o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 e nesta lei.
XII - propor modificações nas Secretarias e Órgãos da Administração ligados à promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
XIII - opinar sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programações culturais, desportivas e de lazer voltadas para infância e juventude;
XIV - gerir o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FIA).
XV - Alocar recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, aos projetos e programas dos órgãos governamentais e não governamentais, mediante aprovação de projetos submetidos à apreciação do Pleno.
XVI - fixar critérios de utilização das doações subsidiadas e demais receitas, através de planos de aplicação, aplicando necessariamente percentuais para o incentivo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças ou adolescentes, através de famílias acolhedoras.
XVII - realizar campanhas de captação de recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
XVIII - realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme orientação do Conselho Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
XIX - autorizar a apuração de denúncias através de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar contra membros do Conselho Tutelar.
XX – Informar a comunidade através dos diferentes órgãos de comunicação e outros meios, sobre a situação social, econômica, política, cultural da criança e adolescente no município.
Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá reunir-se, no mínimo, uma vez ao mês.

CAPÍTULO III
DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Seção I

Da criação, constituição, natureza do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Art. 25. Fica criado o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, constituído pelas receitas estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, nesta lei, na Resolução do CONANDA, e no planejamento orçamentário municipal, cabendo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I - Deliberar acerca da captação e aplicação de recursos a serem utilizados;
II - Fixar as Resoluções para a administração do Fundo.

Seção II

Da Competência da gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 26. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em relação ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, sem prejuízo das demais atribuições:
I - Elaborar e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no seu âmbito de ação;
II - Promover a realização periódica de diagnósticos relativos à situação da infância e da adolescência bem como do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito de sua competência;
III - elaborar planos de ação anuais ou plurianuais, contendo os programas a serem implementados no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e as respectivas metas, considerando os resultados dos diagnósticos realizados e observando os prazos legais do ciclo orçamentário;
IV - Elaborar anualmente o plano de aplicação dos recursos do Fundo, considerando as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o plano de ação;
V - Elaborar editais fixando os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o estabelecido no plano de aplicação e obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
VI - Publicizar os projetos selecionados com base nos editais a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VII - monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, por intermédio de balancetes trimestrais, relatório financeiro e o balanço anual do Fundo dos Direitos da

Criança e do Adolescente, sem prejuízo de outras formas, garantindo a devida publicização dessas informações, em sintonia com o disposto em legislação específica;

VIII - monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financiadas com os recursos do Fundo, segundo critérios e meios definidos pelo próprio Conselho, bem como solicitar aos responsáveis dos programas, projetos e ações, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

IX - Desenvolver atividades relacionadas à ampliação da captação de recursos para o Fundo;

X - Mobilizar a sociedade para participar do processo de elaboração e implementação da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como da fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Para o desempenho de suas atribuições, o Poder Executivo Municipal deverá garantir ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o suficiente e necessário suporte organizacional, estrutura física, recursos humanos e financeiros.

Art. 27. Compete à administração do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente nos termos da resolução do Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente:

I - Contabilizar o recurso orçamentário próprios do Município ou a ele destinado em benefício da criança e do adolescente pelo Estado, União e particular, através de convênios ou doações ao Fundo;

II - Manter o controle funcional das aplicações financeiras dos recursos do Fundo.

III - liberar recursos a serem aplicados em benefício de crianças e adolescentes, de acordo com as normativas do CONANDA, e desta lei;

IV - Administrar recursos específicos para os programas de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Seção III

Da administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 28. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica vinculado administrativa e operacionalmente à Secretaria Municipal de Assistência Social e será gerido pelo respectivo Secretário.

Art. 29. O Titular da gestão do Fundo deverá submeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - O plano de aplicação dos recursos disponíveis do Fundo Municipal, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária do Município.

II - As demonstrações trimestrais das receitas e despesas do Fundo, acompanhadas da análise e da avaliação da situação econômico-financeiro e sua execução orçamentária.

Art. 30. São atribuições do gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Coordenar a execução do Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Executar e acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento das despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - emitir empenhos, cheques e ordens de pagamento das despesas do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - Fornecer o comprovante de doação/destinação ao contribuinte, contendo a identificação do órgão do Poder Executivo, endereço e número de inscrição no CNPJ no cabeçalho e, no corpo, o número de ordem, nome completo do doador/destinador, CPF/CNPJ, endereço, identidade, valor efetivamente recebido, local e data, devidamente firmado em conjunto com o Presidente do Conselho, para dar a quitação da operação;

V - Encaminhar à Secretaria da Receita Federal a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), por intermédio da Internet, até o último dia útil do mês de março, em relação ao ano calendário anterior;

VI - Comunicar obrigatoriamente aos contribuintes, até o último dia útil do mês de março, a efetiva apresentação da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), da qual conste, obrigatoriamente, o nome ou razão social, CPF do contribuinte ou CNPJ, data e valor destinado;

VII - apresentar, trimestralmente, ou quando solicitada pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de balancetes e relatórios de gestão;

VIII - manter arquivados, pelo prazo previsto em lei, os documentos comprobatórios da movimentação das receitas e despesas do Fundo, para fins de acompanhamento e fiscalização;

IX - Observar, quando do desempenho de suas atribuições, o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, conforme disposto no art. 4º, caput e parágrafo único, alínea b, da Lei n° 8.069 de 1990 e art. 227, caput, da Constituição Federal.

X - Manter os controles necessários dos recursos dos contratos e convênios de execução e projetos firmados com instituições particulares;

XI - manter solidariamente com o diretor do departamento financeiro os cheques, ordens bancárias ou de crédito, necessários a movimentação dos recursos do fundo;

XII - empenhar as despesas autorizadas e encaminhar à área contábil os documentos a serem registrados em balancete mensal.

Parágrafo único. Deverá ser emitido um comprovante para cada doador, mediante a apresentação de documento que comprove o depósito bancário em favor do Fundo, ou de documentação de propriedade, hábil e idônea, em se tratando de doação de bens.

Seção IV

Dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 31. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como receita:

I - Dotações consignadas anualmente no Orçamento Municipal de no mínimo de 0,3% da receita tributária e as verbas adicionais que a Lei possa estabelecer no decurso do período;

II - Recursos públicos que lhes forem destinados e consignados no Orçamento Municipal inclusive mediante transferências do tipo "fundo a fundo" entre as três esferas de governo, desde que previsto na legislação específica;

III - dotações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais;

IV - Contribuições de governos estrangeiros e de organismos internacionais multilaterais;

V - Doações de pessoas físicas e jurídicas sejam elas de bens materiais, imóveis ou recursos financeiros;

VI - Resultado de aplicações no mercado financeiro, observada a legislação pertinente;

VII - projetos de aplicações e recursos disponíveis e de venda de matérias, publicações e eventos;

VIII - recursos provenientes de multas, concursos de prognósticos, dentre outros que lhe forem destinados de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990.

IX - Destinações de receitas dedutíveis do Imposto de Renda, com incentivos fiscais, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações pertinentes.

§ 1º. As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de instituição financeira oficial;

§ 2º. A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação.

Art. 32. Os recursos consignados no orçamento do Município devem compor o orçamento dos respectivos Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de forma a garantir a execução dos planos de ação elaborados pelo Conselho do Direito.

Art. 33. A definição quanto à utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve competir única e exclusivamente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 34. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá fixar percentual de retenção dos recursos captados, em cada chancela, de até 20% (vinte) por cento ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 35. O tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos não deverá ser superior a 2 (dois) anos.

Art. 36. O nome do doador ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente só poderá ser divulgado mediante sua

autorização expressa, respeitado o que dispõe o Código Tributário Nacional.

CAPÍTULO IV

DOS CONSELHOS TUTELARES

Seção I

Da criação, natureza e organização dos Conselhos Tutelares

Art. 37. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, previstos na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 38. A quantidade de Conselhos Tutelares será definida pela Secretaria a qual os Conselhos estiverem vinculados administrativamente, consultado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando a população de crianças e adolescentes na cidade, os indicadores de vulnerabilidade, a extensão territorial e outras especificidades locais.

Parágrafo único. O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.

Art. 39. Ficam criados dois (2) Conselhos Tutelares, órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionados, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente como definidos em Lei Federal e nesta lei.

§1º Os Conselhos serão divididos territorialmente tendo a BR 316 como marco divisório, sendo o Conselho I, localizado do lado direito da BR, onde está localizada a sede da Prefeitura Municipal de Marituba, e o Conselho II do lado esquerdo.

§2º A divisão dos Conselheiros eleitos para os dois Conselhos ocorrerá por sorteio entre os eleitos, sendo os 5 (cinco) primeiros a serem sorteados para o Conselho I e os outros 5 (cinco) Conselheiros eleitos, para o Conselho II.

§3º O sorteio será realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§4º Não poderá ocorrer troca dos Conselheiros após a realização do sorteio, devendo os mesmos permanecerem, obrigatoriamente na base territorial para qual foram sorteados.

Art. 40. A organização dos Conselhos Tutelares obedecerá aos seguintes critérios:

I - Instalação prioritária em área de fácil acessibilidade para a população do Município;

II - Funcionamento ininterrupto, inclusive nos finais de semana e feriados, conforme o regimento interno do Conselho Tutelar.

Art. 41. O quadro técnico administrativo necessário ao funcionamento dos Conselhos Tutelares será integrado por servidores públicos municipais, preferencialmente os que possuírem experiência e aptidão no trato com crianças e adolescentes.

Art. 42. Em caso de necessidade de serviços especializados os Conselhos Tutelares poderão solicitar servidores públicos municipais, de acordo com a disponibilidade do respectivo Órgão.

Art. 43. A utilização de consultorias, assessoria ou perícia desenvolvida por particulares só poderá ocorrer mediante aprovação do colegiado, no caso de impossibilidade da realização desses serviços por entidades públicas.

Art. 44. Compete aos Conselhos Tutelares, além do definido em legislação Federal:

I - Elaborar a sua proposta orçamentária, encaminhando ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Poder Executivo;

II - Providenciar e articular apoio, quando necessário ao Funcionamento dos Conselhos Tutelares;

III - acompanhar junto às autoridades o ajuste de mecanismos de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

IV - Elaborar o seu Regimento Interno observado os parâmetros, normas definidas pela Lei nº 8.069, de 1990 e por esta lei, e pelas resoluções do CONANDA.

§ 1º. A proposta do Regimento Interno deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para apreciação, sendo-lhes facultado, o envio de propostas de alteração.

§ 2º. Aprovado o Regimento Interno dos Conselhos Tutelares será publicado no Diário Oficial, no site do Município e afixado em local visível na sede do órgão e encaminhado aos Órgãos da área da infância e juventude existentes no Município de Marituba.

Seção II

Do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar

Art. 45. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá, preferencialmente, observar as seguintes diretrizes:

I - Processo de escolha mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do Município de Marituba, realizado em data unificada em todo território nacional, a cada quatro anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição para Presidência da República, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com participação dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, na medida de suas competências;

II - Candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas;

III - fiscalização pelo Ministério Público Estadual; e

IV - A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

Art. 46. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve publicar o edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, com antecedência de no mínimo 06 (seis) meses antes do dia do certame descrito no art. 45, I, desta Lei, observadas as Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Resoluções do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará, e esta Lei, referente ao Conselho Tutelar.

Parágrafo único. O edital do processo de escolha deverá prever, entre outras disposições:

a) o calendário com as datas e os prazos para registro de candidaturas, impugnações, recursos e outras fases do certame.

b) a documentação a ser exigida dos candidatos, como forma de comprovar o preenchimento dos requisitos no art. 47 desta Lei.

c) as regras de divulgação do processo de escolha, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos, com as respectivas sanções previstas em Lei Municipal de criação dos Conselhos Tutelares;

d) criação e composição de comissão especial encarregada de realizar o processo eleitoral, a qual deverá ser constituída por composição paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, observados impedimentos legais relativos a grau de parentesco dentro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

e) a formação obrigatória, com 100% (cem por cento) de frequência, com a carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, a que os candidatos eleitos como titulares e suplentes, deverão participar em até 01 (um) mês após a eleição, constando os seguintes temas: legislação básica relacionada à área da infância e da juventude (Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Resoluções dos Conselhos de Direito, entre outras) e conhecimento da realidade municipal.

f) adoção de outros critérios, observadas as resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, resoluções do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará, a Lei Federal n.º 8.069, de 1990 e esta Lei;

Art. 47. Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar serão os exigidos seguintes requisitos:

I - Reconhecida idoneidade moral, atestada por (02) duas pessoas alistadas eleitoralmente no Município ou área de jurisdição do respectivo Conselho Tutelar, observados impedimentos legais relativos a grau de parentesco;

II - Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos na data da inscrição da candidatura;

III – Residir e ter domicílio eleitoral no Município de Marituba, no mínimo de 02 (dois) anos, comprovadamente;

IV – Possuir escolaridade mínima de ensino médio, ou correspondente na data da inscrição da candidatura;

V - Atuação na área da infância e juventude de, no mínimo, 01 (um) ano no Município de Marituba, relacionada à promoção, proteção, protagonismo, controle social e gestão da política dos direitos da criança e do adolescente, em até 01 (uma) instituição registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VI – Apresentação das certidões negativas da Polícia Civil, Polícia Federal, da Justiça Estadual e Justiça Federal;

VII – Aprovação em processo avaliativo, por meio de aplicação de prova, de caráter eliminatório, com base na Legislação e temas referentes aos Direitos da Criança e do Adolescente;
VIII – Apresentação de declaração que tenha disponibilidade em exercer a função pública de Conselheiro Tutelar em caráter exclusivo, sob as penas das sanções legais.
Art. 48. A prova descrita no inciso VII do art. 47 constará de questões objetivas, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 07 (sete) pontos.
§ 1º A prova será formulada por uma comissão examinadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, facultando-lhes a contratação de pessoa jurídica, de ensino e pesquisa e/ou de reconhecida atuação na área da infância e juventude, por meio de edital de chamada pública, para execução e aplicação dos certames, conforme disposição da Lei Federal n.º 14.133/2021.
§ 2º Os critérios de avaliação e nível de exigência, bem como a relação de aprovados nos certames, deve constar em resolução própria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cabendo a este assegurar prazo para interposição de recurso junto à comissão especial eleitoral, respeitando-se os princípios da ampla defesa e do contraditório, do devido processo legal, e da publicidade, a partir da data da publicação dos resultados no Diário Oficial do Município, ou meio equivalente.
Art. 49. O processo de escolha dos Conselheiros Tutelares ocorrerá com o número mínimo de 20 (vinte) pretendentes devidamente habilitados.
§ 1º Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 20 (vinte), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo por uma única vez para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da data do certame r do processo unificado especificado no art. 45 desta Lei e da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.
§ 2º Caso não se atinja o número mínimo especificado no caput, realizar-se-á o certame com os números de inscrições que houver.
§ 3º Em qualquer caso, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá envidar esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.
Art. 50. Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e os demais candidatos seguintes serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.
Parágrafo Único. O mandato será de 4 (quatro) anos, permitida a recondução, mediante novo processo de escolha. (Redação da pela Lei 13824, de maio de 2019);
Art. 51. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, será utilizada a lista de eleitores do Município de Marituba, cujos votos, preferencialmente, devem ser colhidos em urnas eletrônicas, cabendo ao Poder Executivo Municipal firmar convênio próprio com o Tribunal Regional Eleitoral para este fim.
Art. 52. Caberá, ainda, ao Poder Executivo Municipal e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o firmamento de cooperação e parceria com órgãos do Poder Público e instituições de iniciativa privada, quando necessário, para melhor acompanhamento, apoio e fiscalização do processo de escolha para o Conselho Tutelar local, bem como para apuração do descumprimento das normas de garantia dos direitos das crianças e adolescentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e requisição de implementação desses atos normativos por meio de medidas administrativas e judiciais, se cabíveis.
Art. 53. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
Art. 54. O Poder Executivo Municipal deverá garantir dotações orçamentárias e financeiras próprias para a efetivação plena do processo de escolha dos Conselhos Tutelares, sem ônus para o respectivo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo o cumprimento das Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Resoluções do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará, da Lei Federal n.º 8.069, de 1990, e desta Lei.

Seção III
Do Exercício da Função
Art. 55. A atuação do Conselho Tutelar volta-se à defesa dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, cabendo-lhe adotar as medidas necessárias à proteção integral de crianças e adolescentes, garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelas demais normas de proteção de Direitos Humanos, sempre que ameaçados ou violados:
I - Por ação ou omissão da sociedade ou do Poder Público;
II - Por ação ou omissão dos pais ou responsáveis;
III - em razão de conduta da própria criança e adolescente.
Art. 56. São atribuições do Conselho Tutelar aquelas previstas no art. 136, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
§ 1º. O Conselho Tutelar, por intermédio de seus membros, exercerá exclusivamente as atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, não podendo ser criadas novas atribuições por ato de quaisquer outras autoridades do Poder Legislativo ou do Poder Executivo Municipal.
§ 2º. O Conselho Tutelar não consiste em entidade executora de programas ou serviços de proteção.
§ 3º. Caberá ao Poder Executivo Municipal garantir a atuação articulada da Rede Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para que não ocorra desvio de atribuições dos Conselhos Tutelares.
Art. 57. O exercício da função de Conselheiro Tutelar exige conduta compatível com os preceitos desta Lei, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com os princípios da Administração Pública, sendo seus deveres:
I - Quanto à conduta:
a) exercer suas funções com perícia, prudência, diligência, zelo, dedicação, honestidade, decoro, lealdade e dignidade;
b) manter conduta ética adequada ao exercício da função;
c) não se omitir nem se recusar, injustificadamente, a prestar atendimento;
d) tratar com civilidade os interlocutores;
e) preservar o sigilo dos casos atendidos;
f) ser assíduo e pontual, não deixando de comparecer injustificadamente ao Conselho Tutelar;
g) zelar pela economia do material do Município e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização;
h) zelar pelo prestígio do órgão de defesa;
i) não atender casos em que tenha interesse ou vínculos com a criança, o adolescente, seus familiares, responsáveis ou quaisquer outros implicados;
II - Quanto às atividades:
a) participar de cursos de capacitação e formação;
b) utilizar obrigatoriamente o Sistema de Informação para Infância e Adolescência ou outro de que disponha sobre o registro e acompanhamento de casos de violação de direitos de crianças e adolescentes;
c) fundamentar suas manifestações, justificando, identificando e submetendo-as à deliberação do Colegiado;
d) respeitar os prazos estabelecidos para suas manifestações e exercício das demais atribuições, justificando por escrito quando não for possível seu cumprimento;
Art. 58. O início do exercício da função dar-se-á mediante posse.
Art. 59. Os Conselhos Tutelares funcionarão ininterruptamente, inclusive aos finais de semana e feriados;
Art. 60. O CMDCA, por meio de regimento interno, definirá as escalas de serviço, as folgas compensatórias, os critérios para o regime de plantão e a jornada diária a que estão sujeitos os Conselheiros Tutelares.
Art. 61. Os Conselheiros perderão:
I - A remuneração do dia, se não compareceram ao serviço;
II - A parcela da remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências e saídas antecipadas, igual ou superior a trinta minutos.
Art. 62. O atendimento à população será feito individualmente por cada Conselheiro, *ad referendum* do Conselho.
Art. 63. Os Conselhos Tutelares designarão sempre mais de um dos seus membros para cumprimento da atribuição, submetidos seus relatórios, pareceres ou propostas à aprovação do colegiado, nos casos de:
I - Fiscalização de entidades;
II – Fiscalização de Órgãos públicos.

Art. 64. No atendimento à população, é vedado aos Conselheiros:
I – Expor criança ou adolescente a risco ou a pressão física e psicológica;
II – Quebrar o sigilo dos casos;
III – apresentar conduta incompatível com o exercício do cargo;
IV – Receber ou exigir honorários, custas ou quaisquer outras vantagens a título de remuneração pelo serviço prestado à comunidade.
Art. 65. O Conselho Tutelar funcionará das 8h (oito horas) às 17h (dezessete horas), de segunda a sexta-feira, promovendo, durante esse período, o atendimento presencial ao público e a execução de suas demais atividades.
§ 1º. Deverá ser elaborada escala de plantão remoto e/ou presencial, considerando a disponibilidade de, pelo menos, 1 (um) Conselheiro Tutelar em cada Conselho (CT I e II) no período não compreendido no caput deste artigo, incluídos os sábados, domingos e feriados.
Art. 66. O Conselheiro eleito, caso seja servidor público municipal, será colocado à disposição do Conselho Tutelar, podendo optar pelo vencimento do seu órgão de origem, ou do próprio Conselho Tutelar, pelo tempo que durar o exercício efetivo do mandato, contando esse tempo para todos os direitos legais, vedada qualquer forma de acumulação da remuneração.
Art. 67. A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada.

Seção IV
Dos Direitos e Vantagens

Art. 68. Os membros dos Conselhos Tutelares perceberão o valor mensal de 2 (dois) salários mínimos vigentes a título de contraprestação pecuniária pelo exercício do cargo, somados aos benefícios descritos no art. 69 desta lei.
Parágrafo único. O reajuste do que percebe os membros dos Conselhos Tutelares se fará na mesma época e pelo mesmo índice utilizado para reajustar o vencimento dos servidores públicos municipais.
Art. 69. Os Conselheiros Tutelares no exercício efetivo de seus mandatos, com as funções respectivas, serão assegurados, os seguintes direitos:
I - Cobertura previdenciária;
II - Gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III - Licença-maternidade;
IV – Licença paternidade;
V - Gratificação natalina;
VI – Licença para tratamento de saúde;
VII – Licença para tratamento de saúde por acidente em serviço;
VIII – Licença para tratamento de saúde em pessoa da família;
IX – Diárias, quando fora da área de abrangência do Município (transporte, alimentação e estadia);
X – Gratificação, quando houver.
§ 1º. Será concedida ao Conselheiro Tutelar, por até seis meses, licença para tratamento de saúde por acidente em serviço, com base em perícia médica.
§ 2º. Para a concessão de licença para tratamento de saúde por acidente em serviço; considera-se acidente em serviço o dano físico ou mental sofrido pelo conselheiro que se relacione com o exercício das suas atribuições;
§ 3º Equipara-se ao acidente em serviço o dano:
a) decorrente de agressão sofrida e não provocada, pelo Conselheiro no exercício de suas funções;
b) sofrido no percurso da residência para o trabalho e vice-versa;
c) sofrido no percurso para o local de refeição ou volta dele, no intervalo do trabalho.
§ 4º Licença para tratamento de saúde em pessoa da família, se dará por trinta dias com pagamento integral dos vencimentos pelo Município, após este período será concedido licença sem vencimento, por mais dois meses, sem prorrogação;
§ 5º A Licença para tratamento de saúde em pessoa da família, caso seja necessário, será concedido uma única vez a cada doze meses;
§ 6º As diárias serão concedidas aos Conselheiros Tutelares que saírem do município, no exercício da função.
Art. 70. Todas as vantagens previstas neste artigo obedecerão, no que couber, os critérios para a sua concessão e gozo, de acordo com o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Marituba.
Art. 71. O membro do Conselho Tutelar que se desvincular do mesmo, perceberá a gratificação natalina, proporcionalmente aos meses de exercício, calculado do mês do afastamento.

Seção V
Do Tempo de Serviço

Art. 72. O exercício efetivo da função pública de Conselheiro Tutelar será considerado tempo de serviço público para os fins estabelecidos em lei.
Art. 73. Caso o Conselheiro Tutelar seja servidor ou empregado público municipal, seu tempo de serviço na função não será contado para fins de promoção por merecimento.
Art. 74. A apuração do tempo de serviço será feita em dias, que serão convertidos em anos de trezentos e sessenta e cinco dias.

Seção VI
Dos Deveres

Art. 75. São deveres dos Conselheiros Tutelares:
I – Exercer com zelo as suas atribuições;
II – Observar as normas legais e regulamentares;
III – atender com presteza ao público em geral e ao Poder Público, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
IV – Zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público;
V – Manter conduta compatível com a natureza da função que desempenhar;
VI – Guardar sigilo sobre assuntos de que tomar conhecimento, exceto para atender a requerimento de autoridades competentes;
VII – ser assíduo e pontual;
VIII – tratar com urbanidade as pessoas.
IX - Encaminhar relatório semestralmente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Ministério Público e ao Juiz (a) da Vara da Infância e da Juventude, contendo a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes.
Art. 76. O Poder Público municipal fica obrigado a fornecer funcionários ou contratar assessoria particular para auxiliar o Conselho Tutelar na coleta, armazenamento e tabulação de dados para o encaminhamento das informações relativas às demandas e deficiências das políticas públicas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e aos outros órgãos.

Seção VII
Das Vedações e Impedimentos

Art. 77. Ao Conselheiro Tutelar é vedado:
I – Ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante o expediente, salvo por necessidade do serviço ou emergência pessoal devidamente comprovada;
II – Recusar fé a documento público;
III – opor resistência injustificada ao andamento do serviço;
IV – Cometer e submeter à pessoa que não seja membro de Conselho Tutelar o desempenho de atribuições que não seja da responsabilidade da mesma;
V – Valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem;
VI – Proceder de forma desidiosa;
VII – exercer qualquer atividade pública ou privada;
VIII – exceder-se no exercício da função abusando de suas atribuições especificas;
IX – Participar ou fazer propaganda político-partidária no exercício das suas atribuições ou durante o atendimento na sede do Conselho Tutelar;
X – Celebrar acordo para resolver conflito de interesse envolvendo crianças e adolescentes.
Art. 78. O exercício do cargo de Conselheiro Tutelar não pode ser acumulado com qualquer outra função pública ou privada, inclusive cargo de confiança da administração e cargo público eletivo.
Art. 79. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar, o cônjuge, parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção.
Parágrafo único. Estende-se o impedimento do Conselheiro Tutelar, na forma deste artigo, à autoridade judiciária a ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca.

Seção VIII

Da vacância e da perda do mandato dos Conselheiros

Art. 80. A vacância da função decorrerá de:

I – Renúncia;

II – Falecimento;

III - aplicação de sanção administrativa de destituição da função;

IV - Condenação por sentença transitada em julgado pela prática de crime;

V – Posse em cargo, emprego, função pública ou emprego na iniciativa privada remunerada ou mandato eletivo partidário;

VI – Decisão judicial que determine a destituição.

Art. 81. Os Conselheiros Tutelares titulares serão substituídos pelos suplentes nos seguintes casos:

I – Vacância da função;

II - Licença ou suspensão do titular que exceder a trinta dias;

III - Férias do titular;

IV –Licença maternidade;

V – Licença para tratamento de saúde;

VI – Licença para tratamento de saúde por acidente em serviço;

VII – Licença para tratamento de saúde em pessoa da família;

Parágrafo único. O suplente, no efetivo exercício de função de Conselheiro Tutelar, perceberá subsidio proporcional ao exercício e terá os mesmos direitos, vantagens e deveres do titular.

Art. 82. Perderá o mandato o Conselheiro que faltar injustificadamente a três sessões ordinárias do Conselho Tutelar consecutivas, ou cinco alternadas, no mesmo ano, ou for condenado por sentença irrecorrível pela prática dolosa de crime ou contravenção penal.

I - A perda do mandato será decretada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, depois do devido processo no qual se assegure ampla defesa.

II - A comprovação dos fatos previstos no art. 77, e que importam também na perda do mandato, se fará através de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar instaurado em primeiro por oficio pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por requisição da autoridade Judiciária ou do Ministério Público, ou por solicitação de qualquer cidadão.

Seção IX

Das penalidades

Art. 83. São penalidades disciplinares aplicáveis aos membros do Conselho Tutelar:

I – Advertência;

II – Suspensão;

III – destituição da função pública de Conselheiro Tutelar.

Art. 84. Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela advirem para a sociedade ou serviços públicos, os antecedentes da função, bem como as circunstancias agravantes e atenuantes.

Art. 85. A advertência será aplicada por escrito nos casos de violação das proibições constantes dos incisos I, II e III do art. 77 de inobservância de dever funcional prevista em lei, regulamento ou normas internas do Conselho que não justifique imposição de penalidades mais graves.

Art. 86. A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas, com a advertência não podendo exceder a trinta dias, implicando o não pagamento do subsidio pelo prazo de sua duração.

Art. 87. O Conselheiro será destituído da função quando:

I – Praticar crime contra a Administração Pública ou contra a criança e ao adolescente;

II – Deixar de cumprir as obrigações contidas na lei federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

III – causar ofensa física ou verbal em serviço, salvo em legitima defesa própria ou de outrem;

IV – Usar da função em benefício próprio;

V – Romper sigilo em relação aos casos atendidos pelo Conselho Tutelar;

VI – Manter conduta incompatível com o cargo que ocupa ou exceder-se no exercício da função de modo a exorbitar a sua atribuição, abusando da autoridade que lhe foi conferida;

VII – recusar-se a prestar atendimento ou omitir-se a isso quanto ao exercício de suas atribuições como Conselheiro Tutelar;

VIII – receber em razão do cargo, valores que não correspondem a sua remuneração;

IX – For condenado por sentença transitada em julgado pela prática de crime ou contravenção penal;

X – Exercer cargo, emprego, função pública ou na iniciativa privada remunerada;

Parágrafo único. Verificando a hipótese prevista em Lei, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, declarará a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar, dando posse imediatamente ao primeiro suplente assim como outras providências.

Seção X

Do Processo Administrativo Disciplinar

Art. 88. O membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que tiver ciência de irregularidade no Conselho Tutelar é obrigado a tomar as providencias necessárias para a sua imediata apuração, mediante sindicância e/ou processo administrativo disciplinar, assegurados ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 89. Para apuração de denúncia ou representação contra membro do Conselho Tutelar serão feitos os procedimentos abaixo:

I - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente baixará Resolução autorizando a abertura de Sindicância e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania baixará portaria designando no mínimo três funcionários públicos efetivos para comporem a sindicância.

II – A Comissão Sindicante apresentará seu parecer ao Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para ser aprovado ou não.

III - A sindicância terá o prazo de trinta dias, podendo ser prorrogada por igual período, podendo resultar:

a) o arquivamento da denúncia ou da representação;

b) a instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

IV - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovando o Processo Administrativo Disciplinar baixará resolução e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania baixará portaria designando no mínimo três funcionários efetivos para comporem o Processo Administrativo Disciplinar – PAD;

V - A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar apresentará seu parecer ao Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para ser aprovado ou não.

VI - O Processo Administrativo Disciplinar deverá ocorrer no prazo de noventa dias, podendo ser prorrogado por igual período, poderá resultar:

a) O arquivamento da denúncia ou da representação;

b) Advertência;

c) Suspensão;

d) Destituição da função pública de Conselheiro Tutelar.

Parágrafo único. Como medida cautelar e para que o Conselheiro Tutelar não venha a interferir na apuração dos fatos, poderá Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente determinar o seu afastamento do exercício da função, pelo prazo que durar o Processo Administrativo Disciplinar, sem prejuízo da remuneração e convocar o suplente.

Art. 90. O membro do Conselho Tutelar que for destituído da função pública de Conselheiro Tutelar, não poderá exercer cargo público municipal por um período de cinco anos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 91. Os recursos necessários ao funcionamento e a manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar deverá constar no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, ficando o Poder Executivo autorizado, a proceder todos os ajustes orçamentários necessários ao cumprimento das despesas.

Art. 92. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente elaborará um plano de Formação anual para os operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marituba sobre a política voltada à criança e ao adolescente.

Art. 93. O exercício da função do Conselheiro Tutelar é serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 94. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 95. Fica revogada a Lei nº 309/2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 27 de fevereiro de 2023.

***PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR* MENDES**
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e afixada no átrio da sede oficial da Prefeitura Municipal de Marituba, nesta data, em 27 de fevereiro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabelle Araújo Queiroz
Código Identificador:7C5216BA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 661/2023

LEI MUNICIPAL Nº 661/2023 Marituba/PA, 02 de março de 2023

Declara a Escola de samba VAI QUEM QUER como Patrimônio Cultural Imaterial do Municípiode Marituba.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a **Prefeita Municipal**, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial de Marituba a Escola de Samba VAI QUEM QUER.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 02 de março de 2023.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e afixada no átrio da sede oficial da Prefeitura Municipal de Marituba, nesta mesma data, em 02 de março de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabelle Araújo Queiroz
Código Identificador:C6A63502

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 121/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 121/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Marituba/PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Lei Municipal nº 588, de 18 de março de 2022, sobre a prévia regulamentação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por meio de Decreto Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Marituba/PA, aprovado pela Resolução nº 001/2023 do referido Conselho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Araújo Queiroz
Código Identificador:EF90931E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 125/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 125/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA AS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS, SEUS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear as entidades eleitas e seus respectivos representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA que representam os órgãos governamentais;

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS para exercerem os cargos de Conselheiros Municipais de Assistência Social no Município de Marituba, gestão 2023-2025, as seguintes entidades e secretarias, e seus representantes:

Instituto Companhia de Dança Cheiro Cheiroso:
Titular: Maria de Fátima da Silva Pereira.
Suplente: Raimundo da Silva Pereira.

Associação Papa João XXIII:
Titular: João Vitor Carvalho.
Suplente: Gleidiany Ribeiro Ataíde Oliveira.

Igreja Batista Peniel
Titular: Jussiê de Sousa Farias.
Suplente: Lívia Santos Farias

I.E.Q. Casa do Oleiro
Titular: Pamela Elisabeth S. de Souza.
Suplente: Stelio de Souza Soares.

Instituto Ação Jesus Alegria
Titular: Marcia Cristina Furtado Cardoso
Suplente: Maria do Socorro Araújo Marques.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC
Titular: Joelma do Socorro dos Reis Silva.
Suplente: Monique de Cassia Falcão do Nascimento.

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
Titular: Giselly Mary Lopes Pereira.
Suplente: Leticia Magalhães Bastos.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SECEL
Titular: Elani da Silva Matos.
Suplente: Larissa Cunha Lins.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Titular: Maria do Socorro Pires da Silva.
Suplente: Maria Luiza Azevedo Barata Souza.

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças – SEOF
Titular: Vanderson Benjamin dos Santos.

Suplente: Elinete Bezerra Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Araújo Queiroz
Código Identificador:ACBB4E70

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 126/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 126/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA AS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS, SEUS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear as entidades eleitas e seus respectivos representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS que representam os órgãos governamentais;

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS para exercerem os cargos de Conselheiros Municipais de Assistência Social no Município de Marituba, gestão 2023-2025, as seguintes entidades e secretarias, e seus representantes:

Instituto Pobres Servos da Divina Providência:
Titular: Rozicléia Sales de Souza.
Suplente: Alexandro Góes Ribeiro.

Paróquia Nossa Senhora de Nazaré:
Titular: Patrícia Pereira da Paixão.
Suplente: Francisco Alcides Goulart da Cruz.

Mov. de Reintegração de Pessoas Atingidas pela Hanseníase-MORHAN
Titular: José Ademilson da Rocha Picanço.
Suplente: Raimundinho Missondas M. Araújo.

Movimento Afrodescendente do Pará – Mocambo
Titular: Maria Francisca da Silva Trindade
Suplente: Margarida Souza de Oliveira.

Centro Social Educacional dos Moradores do Bairro S. Francisco
Titular: Iago Sousa Guimarães.
Suplente: Brenda O. Jesus Mendes.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC
Titular: Marcia Coelho de Oliveira.
Suplente: Leila Maria Rocha da Silva.

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
Titular: Maria Leidiane Barros de Oliveira Baltazar.
Suplente: Jucymara Chaves de Oliveira.

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Titular: Valéria de Araújo de Oliveira Leite.
Suplente: Cristiane Sótão Nascimento.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Titular: Jovina Sulenilda da Trindade.
Suplente: Sergio Luiz Manaças da Silva.

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças – SEOF
Titular: Aquiles Nunes Matos Guerra.
Suplente: Lilian do Socorro dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Araújo Queiroz
Código Identificador:253CCAA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 52, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA CLERE MEDEIROS REIS, DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, DAS 202.5, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo da servidora CLERE MEDEIROS REIS;
CONSIDERANDO o Memorando nº 087/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora efetiva **CLERE MEDEIROS REIS**, matrícula nº 006423-8, do cargo comissionado de **COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, DAS 202.5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
Art. 2º A servidora retornará ao exercício do cargo efetivo, reiniciando a contagem do prazo de estágio probatório a partir da publicação deste Decreto, nos termos do art. 49, da Lei nº 055, de 26 de outubro de 2015 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:223C3900

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 063/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MEDIAN COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.399,00 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 6.399,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F6AAFAAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023 - PROCESSO Nº 043/2023

Que visa aquisição de gêneros alimentícios, para atender o Hospital Municipal e Maternidade Elmaza Sadeck, deste município. **EMPRESAS VENCEDORAS**: Branco & Correa Ltda, Roberto R da Silveira, S O Cordeiro de Souza Ltda, Raimundo Odilon de Carvalho Sanches, N S Distribuidora de Generos Alimentícios Ltda, Rainerio B B de Carvalho, Ceres da Costa Chaves, Rubens do Nasccimento Ribeiro Ltda, Promove Comercio e Participações Ltda e R C M Coelho Comércio Ltda.

Monte Alegre-PA, 16 de março de 2023.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:07853925

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 350/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 350/2022. VALOR R$ 5.375,00. RECURSO: FB. EMPRESA CONTRATADA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 41.511.821/0001-70. DATA DA ASSINATURA: 27.02.2023.

Monte Alegre - PA, 16 de março de 2023.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CA9B35FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 041/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 041/2022. RECURSO: RP. CONTRATADA: ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO. CPF Nº 028.723.902-00. DATA DA ASSINATURA: 28.02.2023.

Monte Alegre - PA, 16 de março de 2023.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FC5EE3C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTATO PE 002

Ato Extrato de Termo Aditivo

Pregão Eletrônico 002/2023. Objeto: Objeto Aquisição de Combustíveis (Gasolina, Diesel Comum E S10) por Maior Descontos sobre o Preço Médio Divulgado pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo - Anp, Visando Atender as Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/pa. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI Contrato Nº 078.2023.02.9.002, Valor Global: R$ 2.114.383,50 Contratante: Fundo Municipal de Educação/Fundo Municipal da Educação Básica. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI, Contrato Nº 079.2023.06.02.9.002, Valor Global: R$ 1.817.880,30; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI, Contrato N° 081.2023.05.9.002, Valor Global: R$ 535.264,20; Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI, Contrato N°080.2023.07.9.002, Valor Global: R$ 1.320.678,00. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI, Contrato N° 082.2023.09.9.002, Valor Global: R$ 363.835,80. Vigência dos Contratos: 08/03/2023 à 08/03/2024. Data Assinatura: 08/03/2023..

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:0D290437

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTATO PE 011

Ato Extrato de Termo Aditivo

Pregão Eletrônico 011/2023. Objeto: Registro de Preço para "Aquisição de Material de Higiene e Limpeza", a fim de Atender as Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/pa. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: F M ALVES ARRUDA, Contrato Nº 086.2023.02.12.019, Valor Global: R$ 123.450,65. Contratante: Fundo Municipal de Educação/Fundo Municipal da Educação Básica. Contratado: F M ALVES ARRUDA, Contrato Nº 087.2023.06.02.12.019, Valor Global: R$: 132.256,34; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: F M ALVES ARRUDA, Contrato N° 089.2023.05.12.019, Valor Global: R$ 124.235.95; Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: F M ALVES ARRUDA, Contrato N°088.2023.07.12.019, Valor

Global: R$ 156.981,18. Vigência dos Contratos: 14/03/2023 à 13/03/2024. Data Assinatura: 14/03/2023..

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:6C0A364C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTATO PE 016

Ato Extrato de Termo Aditivo

Pregão Eletrônico 016/2023. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais Gráficos e Malharias a Fim de Suprir as Necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/pa. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: M H DE OLIVEIRA PINHEIRO, Contrato Nº 082.2022.02.12.018, Valor Global: R$ 91.317,03;Contratante: Fundo Municipal de Educação/Fundo Municipal da Educação Básica. Contratado: M H DE OLIVEIRA PINHEIRO, Contrato Nº 083.2023.06.02.12.018, Valor Global: R$ 352.224,55; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: M H DE OLIVEIRA PINHEIRO, Contrato Nº 085.2023.05.12.018, Valor Global: R$:19.006,10; Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI, Contrato N°084.2023.07.12.018 , Valor Global: R$ 516.038,80. Vigência dos Contratos: 13/03/2023 à 13/03/2024. Data Assinatura: 13/03/2023..

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:087B43C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 54/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 54/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANQUISSUEL GOMES REIS, cargo/função COORDENADOR(A) DE LICITACAO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 20/03/2023 - 26/03/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de Curso de Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos ADM Nº14.133/2021 e Contratação Direta + Dispensa Eletrônica, com direito às respectivas 7 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 1.260,00(UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de março de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:8470C64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 49/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 49/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 28/02/2023 - 28/02/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar pacientes para realização de exames na Policlínica do Lago do Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de fevereiro de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:E02F2DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 53/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 53/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA GABRIELA MELO DOS SANTOS CANDEIRA, cargo/função SUPERVISOR DE COMP OBRAS E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 20/03/2023 - 26/03/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de Curso de Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos ADM Nº14.133/2021 e Contratação Direta + Dispensa Eletrônica, com direito às respectivas 7 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 1.260,00(UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de março de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:5B6376EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 52/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 52/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA/São Paulo-SP no período: 13/03/2023 - 17/03/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar III Marcha em Defesa dos Municípios. Encontro com Deputados. Laçamento do "FAMEP Destaque Govern. e Gestão 2023 e Leilão da Concessão PA150 Bolsa SP, com direito às respectivas 5 diária(s) sendo 598,40 cada diária, no total de 2.992,00(DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de março de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:C067BE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 56/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 56/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JEANILE SOUSA NOGUEIRA, cargo/função DIRETOR(A) DE DEP DE APL E CONTROLE, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 20/03/2023 - 26/03/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de Curso de Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos ADM Nº14.133/2021 e Contratação Direta + Dispensa Eletrônica, com direito às respectivas 7 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 1.260,00(UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de março de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:0F23318B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 55/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 55/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): REBSON FELIPE DOS SANTOS, cargo/função DIRETOR(A) DE DEP DE DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PATRIMONIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 20/03/2023 - 26/03/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de Curso de Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos ADM Nº14.133/2021 e Contratação Direta + Dispensa Eletrônica, com direito às respectivas 7 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 1.260,00(UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de março de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:3FE3C157

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 57/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 57/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOBERTH SOUZA COVRE, cargo/função COORDENADOR DA UN DE CONT INTERNO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 20/03/2023 - 26/03/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de Curso de Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos ADM Nº14.133/2021 e Contratação Direta + Dispensa Eletrônica, com direito às respectivas 7 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 1.260,00(UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de março de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:994B7CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP 13/2023/PMNI

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO Nº 13/2023/PMNI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES (DESKTOPS E NOTEBOOKS), INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES E CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ACESSO INFORMATIZADAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.
Vencedor: VALDEVY BATISTA PAULO 56404107287, com o valor de R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Maria da Graça Medeiros Matos – 14 de Março de 2023.

Nova Ipixuna - PA, 16 de março de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:20406BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 13-2023-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES (DESKTOPS E NOTEBOOKS), INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES E CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ACESSO INFORMATIZADAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.
CONTRATO Nº: 20230036. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA(O): VALDEVY BATISTA PAULO 56404107287. VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). VIGÊNCIA: 15 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023.

Nova Ipixuna – PA, 16 de março de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:5941D7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 13-2023-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES (DESKTOPS E NOTEBOOKS), INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES E CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ACESSO INFORMATIZADAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.
CONTRATO Nº: 20230037. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.
CONTRATADA(O): VALDEVY BATISTA PAULO 56404107287. VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). VIGÊNCIA: 15 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023.

Nova Ipixuna – PA, 16 de março de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:A4236698

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP 12/2023/PMNI-SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO Nº 12/2023/PMNI-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, SUPRINDO AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL.
Vencedor: HOTEL SAN DIEGO LTDA, com o valor de R$ 610.650,00 (Seiscentos e Dez Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Maria da Graça Medeiros Matos – 14 de Março de 2023.

Nova Ipixuna - PA, 16 de março de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:E87E4623

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20230035
PREGÃO PRESENCIAL N° PP 12/2023/PMNI-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230035, Beneficiário: HOTEL SAN DIEGO LTDA, CNPJ: 19.139.432/0001-06, vencedora dos itens 0001, 0002 e 0003, perfazendo um total de R$ 610.650,00. Vigência da Ata: 15/03/2023 à 15/03/2024. Oriunda do PREGÃO PRESENCIAL PP 12/2023/PMNI – SRP. Processo Administrativo 011/2023 - SEMUGEP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, SUPRINDO AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL.

Nova Ipixuna - PA, 15 de Março de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Nova Ipixuna - PA, 16 de março de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:91BA2938

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230133/2023
ORIGEM: PREGÃO 000014/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 15.629,12 (QUINZE MIL, SEISSENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA***

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DD7B6668

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230134/2023
ORIGEM: PREGÃO 000014/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 5.441,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***REGINALDO SILVA COSTA 63299216287***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:83ABA54C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230135/2023
ORIGEM: PREGÃO 000005/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 2.644,00 (DOIS MIL, SEISSENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E99E9578

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 35/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230136/2023
ORIGEM: PREGÃO 000035/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 17.325,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***CLAUDEMIR DOS SANTOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:55ABE5C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 35/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230137/2023
ORIGEM: PREGÃO 000035/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 29.440,00 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***CLAUDEMIR DOS SANTOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:01576D67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 21.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230140/2023
ORIGEM: PREGÃO 000021/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 17.330,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2023 A 10 DE AGOSTO DE 2023
CONTRATADA(O): ***CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇOES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3D9BEB16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230143/2023
ORIGEM: PREGÃO 000015/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 203.060,00 (DUZENTOS E TRES MIL E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***ALVES TRANSPORTES LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE DE ENSINO ESTADUAL E MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:554E0E9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230144/2023
ORIGEM: PREGÃO 000015/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 324.350,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***ALVES TRANSPORTES LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE DE ENSINO ESTADUAL E MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9FDCAA24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 35/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230145/2023
ORIGEM: PREGÃO 000035/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 20.200,00 (VINTE MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***CLAUDEMIR DOS SANTOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E19B02D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230146/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 1.191,00 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS)
VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE JULHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C4C0175B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230147/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 989,99 (NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE JULHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***R F BARILE LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:36B7EFB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230148/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 3.900,00 (TRES MIL E NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE JULHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5AC14C04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RESOLUÇÃO Nº 007/2023- CMAS NR DISPÕE SOBRE DA HOMOLOGAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E GOVERNAMENTAIS PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO CMAS / NR, BIÊNIO 2023/2024 E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 007/2023- CMAS NR

DISPÕE SOBRE DA HOMOLOGAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E GOVERNAMENTAIS PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO CMAS / NR, BIÊNIO 2023/2024 E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE NOVO REPARTIMENTO PA, criado pela Lei Municipal nº080/95, no uso de suas atribuições legais, conferidas em conformidade com as leis, e em conformidade com a segunda Reunião da Comissão Eleitoral, realizada no dia **16 de fevereiro de 2023**, lavrada em **ATA de número 05 da Quinta Reunião Extraordinária da Assembleia de eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento** do corrente ano e,

CONSIDERANDO o **Edital Nº 003/2023-CMASNR** e a **Resolução Nº 029/2022,** CMAS que instituiu o processo de eleição das entidades não governamentais para o Biênio 2023/2024;

CONSIDERANDO A deliberação e aprovação em **ATA de número 05 da Quinta Reunião Extraordinária da Assembleia de eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de**

Novo Repartimento do dia **16/02/2023**, das entidades não governamentais no Processo de eleição das Entidades Não Governamentais Para a Composição do CMAS / NR, Biênio 2023/2024. e das outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - homologar os conselheiros, **Titulares** e **Suplentes**, **Não Governamentais** e **Governamentais** para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, no período de **março/ 2023** a **março/2024.**

Art. 2º - Os membros de que trata o artigo anterior desta resolução, ficam assim representados:

§1º. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS E TRABALHADORES DO SUAS (NÃO GOVERNAMENTAIS):

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) TITULAR:

1. SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS NOVO REPARTIMENTO-PA-STTRNR
TITULAR: Sandro Vitor da Silva Oliveira – CPF: 967.645.102-00
SUPLENTE: Alexandre Alves do Rosário – CPF: 003.121.832-67

b) SUPLENTES:

1.ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL SOL NASCENTE-AMOSOL
2.OLIMPUS CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO
3. IGREJA CATÓLICA PAROQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

REPRESENTANTES E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS (AS)
a) Titular: Elma Liliane Mamede Dias Paim - CPF: 457.918.804-72
b) Suplente: Rosilene dos Santos de Almeida - CPF:427.324.842-53
REPRESENTANTE E OU ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES(AS) DO SUAS)
a) Titular: Francinelde Almeida dos Santos - CPF:936.325.252-34
b) Suplente: Erica Prates Esperança - CPF:002.157.252-63

§2º. REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR: Caris Aparecida Campos da Rocha – **CPF: 894.824.092-72**
SUPLENTE: Natália Rodrigues de Souza **-CPF: 032.686.822-43**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Rosivan Silva de Carvalho – **CPF:586.877.772-72**
SUPLENTE: Jadenilza Machado Vilhena – **CPF:569.574.162-91**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
TITULAR: Raimundo Nonato Carneiro Morais – **CPF: 002.140.532-88**
SUPLENTE: Luan Kayke Cruz Silva – **CPF: 041.154.945-65**

§3º. RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA EXECUTIVA:
a) Secretária executiva: **Auzenir Silva Costa Santos – CPF: 919.310.022-15**

Art.3º- Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Novo Repartimento-Pá, 09 de março de 2023

NIRLY RIBEIRO DE SOUZA LISBOA
Presidente/CMAS
Decreto nº0011/2021-GPM

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:296B17DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 002/2023 - CLEBIS FERREIRA SILVA ALVES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: CLEBIS FERREIRA SILVA ALVES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 18.122.0023.2.217 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EF65E80F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 001/2023 - FRANCISCO DA SILVA CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: FRANCISCO DA SILVA CONCEIÇÃO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 18.122.0023.2.217 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,

3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:86C3E148

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 003/2023 - ANTONIO CLEUSON SILVESTRE DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: ANTONIO CLEUSON SILVESTRE DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 18.122.0023.2.217 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:76885A6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 002/2023 - ISMAEL ALVES AMORIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

CONTRATADO(A)....: ISMAEL ALVES AMORIM

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.212,36 (Cinquenta e dois mil, duzentos e doze reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, 2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, 04.127.0031.2.098 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B234FD28

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 001/2023 - ANALIA RAFAEL DE BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

CONTRATADO(A)....: ANALIA RAFAEL DE BARROS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, 2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, 04.127.0031.2.098 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5AF99147

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 003/2023 - LUCIMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

CONTRATADO(A)....: LUCIMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, 2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, 04.127.0031.2.098 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0E10E34B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 005/2023 - VANESSA DE LIMA VIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: VANESSA DE LIMA VIEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 18.122.0023.2.217 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CF362521

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 004/2023 - ELEM VIANA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

CONTRATADO(A)....: ELEM VIANA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, 2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, 04.127.0031.2.098 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BE4BD83A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 006/2023 - BEATRIZ DA SILVA LEITE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 006/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: BEATRIZ DA SILVA LEITE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 18.122.0023.2.217 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:736EABB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 004/2023 - IDRILDE BATISTA BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: IDRILDE BATISTA BARROS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 18.122.0023.2.217 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AEDD11BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 007/2023 - ERLAN DE JESUS LAGASSE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 007/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A)....: ERLAN DE JESUS LAGASSE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D54B6308

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 014/2023 - MARIA DENISE DE SOUSA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 014/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: MARIA DENISE DE SOUSA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2F228F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 008/2023 - ANA LUCIA AMORIM RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 008/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A)...: ANA LUCIA AMORIM RODRIGUES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:72D9F9C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA S-L-001-PMO-23

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da Prefeitura Municipal de Oriximiná, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal Oriximiná, faz publicar o extrato resumido da contratação direta Nº S-L-001-PMO-23 que tem como objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para o serviço de instalação de câmeras de monitoramento (CFTV) na área da usina de asfalto localizada na Zona Urbana do Município de Oriximiná/PA.

Contratado: IVANDREY A DA SILVA, CNPJ: 31.503.633/0001-46.

Valor Total: R$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de contratação direta emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:13D747C2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO - Nº 002/2023-FMS-CPL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**, torna público e para conhecimento das interessadas em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a**Chamada pública para processo de Seleção e CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS E MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRA, GINECOLOGIA OBSTÉTRICA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA, ULTRASSONOGRAFIA E AUDITORIA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTONISTA E SOBREAVISO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, HOSPITAL MATERNIDADE SÃO DOMINGOS SÁVIO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,comunica**que foi efetuada**alteração**no Edital, no item8.1.7. Onde se lê 8.1.7 No caso de participação a interessada deverá cotar todos os itens e serviços previstos no Termo de Referência para se credenciar, leia – se 8.1.7 No caso de participação a interessada não é obrigada a cotar todos os itens e serviços previstos no Termo de Referência para se credenciar. **Não é obrigatória a apresentação de proposta para todos os itens**. O licitante deverá escolher o item de seu interesse e **cotar o valor unitário e total para todos os itens escolhidos.**
Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Oriximiná, 16 de março de 2023.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Presidente-CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:58BA83F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 499/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 499/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 540,00**(quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ERONALDO PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **DIRETOR ESCOLAR**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 17/03/2023 031 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: SITUAÇÕES REFERENTE AO CONSELHO ESCOLAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7511990, inscrição no CPF nº. 625.901.702-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F58C1839

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 06 DE 15/03/2023.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06 de 15/03/2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL/ SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2023, PARCELAS DE 1 A 4.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n° 489 de julho de 2021. Em reunião extraordinária, realizada no dia15 de março de 2023, no uso da competência que lhe foi conferida APROVOU o Plano de Ação para Cofinanciamento do governo Estadual/ Sistema único de Assistência Social Exercício 2023, registrado na ata de nº 04/CMAS.

CONSIDERANDOa Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;

CONSIDERANDO a atribuição deste Conselho que é de avaliar, apreciar e emitir parecer conclusivo favorável ou não a aprovação das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião extraordinária no dia 15 de março de 2023 registrado na ata nº04/CMAS.

RESOLVE:
ART.1º - Após análise e deliberação do Conselho, conceder parecer favorável, aprovando integralmente o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual/ Sistema único de Assistência Social exercício 2023, Cofinanciamento das parcelas de 1 a 4.
ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 15 de março de 2023.

JANDIRA BATISTA DA SILVA
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D538618D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 460/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 460/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 540,00**(quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. LIDIOMAR MONTEIRO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 A 09/03/2023 037 MARABÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço da secretaria.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.00200099-9, inscrição no CPF nº. 524.704.312-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:05430D51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220282, ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 001/2022-SMS. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia obras de reforma geral da unidade básica de saúde do centro do município de Pacajá/PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde CNPJ(MF) 11.664.446/0001-37. **Contratado**: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 10.734.995/0001-78. **VALOR GLOBAL R$**: 915.013,35 (novecentos e quinze mil, treze reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA**: 06/04/2023 a 05/10/2023. **Data da Assinatura**: 01/03/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:49DF2AB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 486/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 486/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 180,00**(cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 a 17/03/2023 154 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E3844221

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 489/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 489/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOAQUIMAR PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 15/03/2023 151 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BAMPARA, Agência 134, conta corrente nº.7291116, inscrição no CPF nº. 654.350.282-72
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BEAC9EFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 490/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 490/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 180,00**(cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 15/03/2023 150 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BBACC65D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 491/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 491/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MAURICIO CONCEIÇÃO PEREIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 15/03/2023 149 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BAMPARA, Agência 134, conta corrente nº.7316810, inscrição no CPF nº. 637.804.882-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2DB7F077

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 492/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 492/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). KELLYSON DA SILVA MEIRELES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 15/03/2023 148 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: acompanhar Paciente Grave Para Internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7526300, inscrição no CPF nº. 890.077.002-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6A28707A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°493/2023-PMP/GP

PORTARIA N°493/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 14/03/2023 147 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F79A5852

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 494/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 494/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **10 (dez) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). HELIA LIMA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 a 23/03/2023 158 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: Referentes As Ações De Vigilância, Zoonoses, Vacina Palestras Educativas E Captura De Morcegos.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5888-6, inscrição no CPF nº. 804.952.652-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:69A023C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 495/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 495/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **10 (dez) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 a 23/03/2023 159 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: Referentes As Ações De Vigilância, Zoonoses, Vacina Palestras Educativas E Captura De Morcegos.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NEON, Agência 0655, conta corrente nº.19955855-8, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:21DE03CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 496/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 496/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **10 (dez) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ERICK JESUS REGO ARAUJO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 a 23/03/2023 157 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: Referentes As Ações De Vigilância, Zoonoses, Vacina Palestras Educativas E Captura De Morcegos.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.252403-1, inscrição no CPF nº. 019.199.013-29.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:93FA9ED9

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 422/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 422/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA CRISTINA FREITAS DA COSTA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 a 11/03/2023 026 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Do I Fórum Regional De Programa Saúde Escola.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7427468, inscrição no CPF nº. 564.793.522-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7D3D46AD

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 423/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 423/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALBERES DA CRUZ LOBO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

06 a 11/03/2023 027 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Os Participantes Do I Fórum Regional De Programa Saúde Escola.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1040-9, inscrição no CPF nº. 612.951.832-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:83A6675B

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 424/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 424/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. DAILSON GOMES DEMÉTRIO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II Z/U**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 a 11/03/2023 028 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Do I Fórum Regional De Programa Saúde Escola.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0008700-9, inscrição no CPF nº. 561.485.852-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5EE51FE0

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 425/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 425/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. LUCIMAR VITOR RANGEL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 a 11/03/2023 029 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Do I Fórum Regional De Programa Saúde Escola.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.742352-7, inscrição no CPF nº. 420.133.996-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:18BE23D9

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 426/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 426/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DO CARMO DE SOUZA FARIAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 a 11/03/2023 030 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Do I Fórum Regional De Programa Saúde Escola.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.749359-2, inscrição no CPF nº. 731.902.842-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:836F8107

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 500/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 500/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 360,00**(trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. IRAMI LIMA VARGAS,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 16/03/2023 032 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: Manutenção Preventiva E Corretiva De Veículo Escolar.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.873089-0, inscrição no CPF nº. 108.467.272-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D0C79987

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 501/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 501/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 360,00**(trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FABIO LIMA MARTINS,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 16/03/2023 033 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: Manutenção Preventiva E Corretiva De Veículo Escolar.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.1245-9, inscrição no CPF nº. 000.220.921-70.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2E0AF324

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 502/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 502/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 360,00**(trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. WESLEY FERREIRA DE MELO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 16/03/2023 034 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: Manutenção Preventiva E Corretiva De Veículo Escolar.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NEXT 237, Agência 3925, conta corrente nº.525575-9, inscrição no CPF nº. 034.428.852-80.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8EA0953E

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 503/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 503/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), no valor total de R$ 360,00(trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. ALBERES DA CRUZ LOBO, servidor (a) TEMPORÁRIO no cargo de MOTORISTA, lotada na FUNDEB, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

14 A 16/03/2023 035 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Manutenção Preventiva E Corretiva De Veículo Escolar.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1040-9, inscrição no CPF nº. 612.951.832-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:736EFC77

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 504/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 504/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ADENILZA OLIVEIRA DOS REIS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 17/03/2023 036 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Reuniões De Orientações Pedagógicas E Administração De Implementação Da Nova Modalidade Do Sistema De Educação Para Jovens.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3091-4, inscrição no CPF nº. 800.001.002-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DFE92A43

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 505/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 505/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ORLEANS MENMEZES DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 17/03/2023 037 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Transportar Os Participantes De Reuniões De Orientações Pedagógicas E Administração De Implementação Da Nova Modalidade Do Sistema De Educação Para Jovens.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7398263, inscrição no CPF nº. 883.069.682-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6C07B54A

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 506/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 506/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDER DEMÉTRIO DE ALMEIDA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/U**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 17/03/2023 038 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Reuniões De Orientações Pedagógicas E Administração De Implementação Da Nova Modalidade Do Sistema De Educação Para Jovens.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.745648-4, inscrição no CPF nº. 882.083.892-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4779A14D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 395/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 395/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AUDARI DA SILVA LOBATO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
28/02 a 02/03/2023 035 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4524, conta corrente nº29271-2, inscrição no CPF nº. 040.304.972-50.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C750596A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 497/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 497/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 540,00**(quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. LIDIOMAR MONTEIRO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 a 15/03/2023 040 MARABÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço da secretaria.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.00200099-9, inscrição no CPF nº. 524.704.312-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9DA67902

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 498/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 498/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 540,00**(quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOVERCI MELO DE SOUZA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 a 15/03/2023 041 MARABÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço da secretaria.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0020394-7, inscrição no CPF nº. 785.420.572-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2A0D33B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 459/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 459/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 540,00**(quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. WEBERSON MARTINS MAFRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AUXILIAR DE MECÂNICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 A 09/03/2023 038 MARABÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço da secretaria.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7294875, inscrição no CPF nº. 000.097.432-35.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F6F33F5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 474/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 474/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$720,00 (sete centos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). COSME DE ARAGÃO SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 13/03/2023 039 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº8743584, inscrição no CPF nº. 050.439.292-19.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7718A5DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 132/2023 ao CONTRATO nº 1232/2021, CARONA nº. A/2021-00004,PMP/G. R. FROTA EIRELI. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 01/03/2023 a 28/08/2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A2F4F88C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4005-1/2023-PMPM, PROCESSO Nº 015/2023-PMPM. A Prefeitura Municipal de Porto de Moz, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de materiais de construção em geral, para atender a Prefeitura Municipal de Porto de Moz, conforme especificações constantes no termo de Referência correspondente ao Anexo I. Abertura: 29/03/2023 – às 09:00hs. Informações Local: https://portodemoz.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes

Porto de Moz-PA, 16 de março de 2023.

RONALDO FEITOSA MENDONÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:6DDD087E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
CTHT BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.632/0001-08, **CONTRATO Nº 032/2023.** Processo Licitatório nº 206/2022, Tomada de Preço nº 026/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução e reforma de piso em granitina nas unidades de ensino no município de Redenção PA. Proveniente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB. Assinatura: 15/03/2023. Vigência: o prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, após emissão da ordem de serviço. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R$ 530.380,00 (Quinhentos e trinta mil, trezentos e oitenta reais).

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:72743BDA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
ERRATA DE TERMO ADITIVO

ERRATA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA: **TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** - CNPJ nº 31.262.722/0001-48, **ERRATA** – AO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **701/2021** CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDEB E A EMPRESA TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, Processo Licitatório nº 194/2021, na modalidade Tomada de Preço nº 019/2021.
OBJETO DA ERRATA: Através da RECOMENDAÇÃO do Parecer Do Controle Interno (PARECER Nº 028/2023 – DCI/SEMEC), Opina-se que seja feita a ERRATA para corrigir o erro material apontado, alterando-se por meio desta a nova data de vigência para 10/11/2022 a 10/03/2023.
Por erro material de digitação, o período de vigência indicado na CLÁUSULA PRIMEIRA, do referido termo aditivo fica corrigido da seguinte forma:
ONDE SE LÊ: "O prazo de vigência do Contrato nº 701/2021 por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 10/11/2022 e término 08/02/2023.".
LÊ-SE: "O prazo de vigência do Contrato nº 701/2021 por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 10/11/2022 e término 10/03/2023".
Data da 1ª publicação 05 de Dezembro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XIV Nº 3134.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:56F029D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104349/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ADEMAR RODRIGUES PEIXOTO JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C08B2C0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104351/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ADJARLAN BARBOSA MOTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:83DF12CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104363/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:694B7FC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104383/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANA CAROLINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F043B744

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104383/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANA CAROLINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:06FC3828

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104389/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANA KAROLINE SOARES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)

Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8409BA7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104389/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANA KAROLINE SOARES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A4B7B50B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104395/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANA PAULA SILVA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6B9115AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104414/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANGRA DOS SANTOS SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:577D78E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104421/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANTONIO AROLDO SOUSA GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D7C961A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104429/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANTONIO ELIEZER DA SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:95B01860

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104431/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANTONIO NERES ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:32991DBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104432/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANTONIO PEREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7B1E470A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104442/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e AURIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4E395230

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104443/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e AURICELIA LIMA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0795531F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104445/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e BALTAZAR BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D7377CA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104456/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e BRUNO FREITAS BOTELHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BD734F55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104476/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CICERA DE SOUSA LEAO GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:852810FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106188/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CIRLENE PINTO DE CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C7480CBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104489/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CLAUDIO MARQUES DE LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8C5015D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104494/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CLEILTON RABELO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:280D87D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106172/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CLEITO RODRIGO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2D6F28EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104498/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CLEYTON DE SOUSA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E30593C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104500/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CLOVIS FERREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D2B9BF21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104502/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CRISTIANA FLORENCIO DA CONCEICAO ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E79565EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104503/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CRISTIANE LIDIA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:54665B15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104503/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CRISTIANE LIDIA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6B30DFC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104525/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DEIBSON FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:765C9ACF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104526/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DEIVID LORDEIRO SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:309DA32D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104543/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DIVINO ALVES MARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:706678E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104551/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EDILEUZA ARAUJO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E8696E66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104555/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EDINALVA CARVALHO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:10F38415

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104555/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EDINALVA CARVALHO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D54C94B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104559/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EDMILSON DA SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BD44B4DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104566/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ELCIONE DAMACENA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:97EB3952

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104571/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS COELHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A1C16498

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104584/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ELTON PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F543709F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104584/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ELTON PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CF05AE01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104591/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ERIKA CRISTINA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9BEABC89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104591/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ERIKA CRISTINA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)

Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6B59CE76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104594/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EUGENIO VIANA BARBOSA JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:739330B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104614/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FABRICIO BEZERRA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DF0C42C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104620/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FELIPE PEREIRA COSTA REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:965CCF3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104633/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FRANCILINO FERNANDES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:01131823

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104634/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FRANCINEIDE DA SILVA BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:00F7F97D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104636/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9AAB39EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104643/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FRANCISCA SILVA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:161F76DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104645/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FRANCISCO DE ASSIS LIMA NEVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C10F156F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104645/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FRANCISCO DE ASSIS LIMA NEVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7A8708DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104670/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GILDESIO SANTANA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2767F47C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104671/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GILVANE DE SOUSA SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:89800A2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104679/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GLEIDSON SOARES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:90F2CF5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104697/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e HIPOLITO GAMA DE AMORIM FILHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6A8A58DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104705/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e IREKENHTI KAYAPO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:40401F3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104713/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ISRAEL ISAQUE BASTOS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:303140E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104721/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e IZAYRLON CHARLLES DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D3DDFC1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104724/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JACQUELINE NOBRE DOMINGOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)

Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2D4CFB94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106220/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JAMES DA COSTA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E58ECB88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104731/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JANAIR DOS SANTOS COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3019E88C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104734/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JANILSON DE MELO MOURA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DFACEF3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104737/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JARDEL PEREIRA DE CASTRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7538AC2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104744/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JEIELY WILKERSON LIMA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:62C9D1CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104760/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOAO FILHO DOS SANTOS BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3D294187

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104783/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FC2CD9C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104788/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOSE PAULO LOPES ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:30C3CE58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104814/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e KATIA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:882D5DDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104834/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LEIDIANE DIAS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3E74F412

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104842/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LEONIDES GONCALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AB72E5BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104849/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LINDINALVA PEREIRA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:78A952C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104876/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LUIZ CARLOS PEREIRA MACEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8F8F4953

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104883/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LUZIVAN LOPES FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1DBFBC72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104886/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MANOEL BARBOSA DE MEDEIROS NETO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0D57B1B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104887/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MANOEL FRANCISCO SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FD7E0131

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104890/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MANOEL SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:34123FAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104910/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA ANTONIA MARINHO LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:79245CF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104919/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4068328E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104921/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA DAS GRACAS MARINHO VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:47C95C1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104924/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA DE JESUS ALVES DA PAZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DF94AFE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104927/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA DE LOURDES DA MOTA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AB44D890

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104934/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA EUNICE DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0CA10949

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104934/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA EUNICE DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FD12EF52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104954/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARILENE AUGUSTINHO VALERIANO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3FA9563E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104972/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MELRY LORRANY DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:456FCCCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104975/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MILENA ALEIXO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:10D57360

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104976/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MONICA GABRIELLA MARTINS DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:029874E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104977/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MYLLENA MARINS DA LUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FDB7B279

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104984/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e NETEMIRIA DOS SANTOS DA LUZ ROSADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3DB387F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104991/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e OSMAR DE JESUS FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CCFC6167

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105002/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e PATRICIANA GOMES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A783FAF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105008/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e PEDRO GOMES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1E8EDAAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105023/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RAIMUNDA HELENI RODRIGUES CAVALCANTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)

Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4CA073BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105026/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RAIMUNDO GOMES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:626A1E26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105034/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RAYRA DA COSTA BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:70CD8224

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105042/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RENATO CARLOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3CAAFF21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105042/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RENATO CARLOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:58D98847

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105046/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RICARDO TRINDADE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AFBD312E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105053/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ROBERTO FERREIRA CAMPOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1FE63BD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105065/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ROMARIO REIS DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C49F0405

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105071/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ROSA DE JESUS LIMA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:484C2E88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105079/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ROSICLEIA LOPES DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1310BCED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105080/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ROSIEL MARCELO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9B573E80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105082/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ROSIMERY LOPES DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:218DC4CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105083/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ROSIRENE ROCHA DE MORAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2003D254

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105104/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SILVANIA ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:76987453

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105107/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SIMONE LIMA DE ABREU
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AFA94A7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105108/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SINVAL PEREIRA DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:59845546

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105129/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e TEREZA DE JESUS RODRIGUES MOTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:983D88ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105140/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e THAYS XANCHE DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:74978338

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105147/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e TIAGO BARROS LEAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:09DB3279

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105152/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VALCONI CHAVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6B83E20E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105153/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VALDEANE COELHO PASSARINHO SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:55C87AD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105161/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VALDIR PEREIRA PINTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:50F0BB2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105164/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VALDIRENE FREITAS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7F2AC760

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105168/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VALERIA PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B51C18A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105174/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VANESSA CRISPIM PASSOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:84105034

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105179/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VANUSA RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C50E310D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105191/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e WALTER PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:41D96543

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105192/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e WALTER WAGNER RODRIGUES MACIEL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8E586DAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105193/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e WANDERSON FELIPE SOUSA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:23461178

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105218/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e WILLIA BARRETO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E55A1299

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105224/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ZILDA BARBOSA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1F0F0C68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105225/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ZILMAR GOMES MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:10B47806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 023/2023
Dispensa de Licitação – Compra Direta nº 009/2023
VALENTE CONSULT PUBLIC EIRELI. CNPJ: 06.054.115/0001-45. **CONTRATO Nº 016/2023**. **Objeto:** Contratação De Empresa Para Prestação Dos Serviços De Licenciamento E Implantação De Softwares De Gestão Pública, Incluindo Sistemas De Contabilidade Pública, Tesouraria, Folha De Pagamento, Compras E Licitações, Para Atender As Demandas Da Prefeitura Municipal De Redenção-PA. **Assinatura:** 03/03/2023. **Vigência:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses dentro do exercício de 2023. O **valor** total do objeto deste Contrato, está previsto e estimado em **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:4E8F89E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO CARONA Nº 002-2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M DAS GRACAS SILVA PEREIRA RODRIGUES LTDA, referente à Adesão a ata de registro de preços n. 20238529 oriunda do pregão eletrônico n.024/2O22-SRP e do processo administrativo n.048/2022/FUNCEL-CPL, viabilizando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aérea nacional, conforme demandas advinda das secretarias e fundos desta municipalidade.(Carona).**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio Maria-PA, em 16 de março de 2023.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:AC0238B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231024

CONTRATO Nº20231024, **ORIGEM:** Processo Administrativo Nº029-2023-000002, Carona Nº 002-2023, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA(O):** M DAS GRACAS SILVA PEREIRA RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.895.434/0001-25. **OBJETO:** Adesão a ata de registro de preços n. 20238529 oriunda do pregão eletrônico n.024/2O22-SRP e do processo administrativo n.048/2022/FUNCEL-CPL, viabilizando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aérea nacional, conforme demandas advinda das secretarias e fundos desta municipalidade. (Carona).**VALOR TOTAL:** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**PROGRAMA DE TRABALHO.:** A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Ação: 04.122.0002.2-009-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, natureza: 3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção; Ação: 04.122.0002.2-194 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, natureza: 3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção; Ação:04.123.0002.2-01-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, natureza: 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção; Ação: 04.122.0002.2-022-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, natureza: 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção; Ação: 13.122.0005.2-072-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, natureza: 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Ação: 27.122.0006.2-080-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, natureza: 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção; Ação: 15.122.0013.2-139-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, natureza: 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção; Ação: 20.122.0011.2-155-MANUTENÇÃO DA SEC.DE AGRICULTURA E PESCA, natureza: 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção; Ação: 23.695.0015.2-207-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, natureza: 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção; Ação: 10.122.0007.2-088-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, natureza: 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção; Ação: 12.122.0052.2-031-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, natureza: 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção; Ação:08.122.0127.2-163-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, natureza: 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção; Ação: 18.122.0010.2-129-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , natureza: 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção**. VIGÊNCIA:** 17 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de Março de 2023.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:9E0563A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 086/2023 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE MARÇO 2023

PORTARIA Nº 086/2023 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE MARÇO 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C: 18.189-7.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **IRENE SOARES SALES,** para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 16/03/2023 conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezesseis dias do mês de Março de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:85D20934

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 087/2023 RIO MARIA – PARÁ 16 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 087/2023 RIO MARIA – PARÁ 16 DE MARÇO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900.00 (Novecentos Reais), ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOSBANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318- 9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **MARIA DE FATIMA MOREIRA DA SILVA,** para o Hospital Estadual Galileu, na cidade de**BELÉM-PA,** no período dos dias 16/03/2023 ao dia 18/03/2023, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezesseis dias do mês de Março de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:49057782

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 090 /2023 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE MARÇO 2023

PORTARIA Nº 090 /2023 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE MARÇO 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica Revogada a portaria de **Nº 79** do dia 14 de MARÇO de 2023, que concede portaria de diárias ao servidor: GENIVAL LEMES RAMOS, para ARAGUAINA-TO, no período dos dias 14/03/2023 ao dia 15/03/2023, tendo por justificativa a Revogação, erro no valor da diária para Araguaina-TO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dez dias do mês de janeiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D53D9607

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 091/2023 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 091/2023 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE MARÇO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$400,00 (Quatrocentos Reais), ao servidor: **GENIVAL LEMES RAMOS**, sob o Nº de Matricula 2 301472/1, portador do **CPF: 431.201.722-00**, residente e domiciliado na rua Sete S/N – Vila Verde – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG: 0807-9 CC: 0006475-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JOSÉ DE SOUSA PORTO,** para o Hospital Dom Orione, na cidade de **ARAGUAINA-TO,** nos dias 14/03/2023 ao dia 15/03/2023, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezesseis dias do mês de Março de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:656A2A8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 088/2023 RIO MARIA – PARÁ, 16 MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 088/2023 RIO MARIA – PARÁ, 16 MARÇO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MARIA DOS REIS SANTOS MELO**, para consulta Oncológica, na cidade de **PALMAS-TO,** no período dos dias 16/03/2023 ao dia 17/03/2023. Segue encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezesseis dias do mês de Março de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5089AC58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 089/2023 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 089/2023 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 472/2001:
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 300,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 16 de Março de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:427018DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESOLUÇÃO N.º 001/2023 - INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA.

Institui a Comissão Especial para o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Rio Maria/PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Maria/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 607/2008 com posteriores alterações das leis 607/2008, 622/2009 e 768/2019, RESOLVE:

Art. 1o Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Rio Maria/PA, sendo composta por 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.
§ 1o Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos.

§ 2º Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

Art. 2º Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:
I – LORENA DE PAULA SALES, representante governamental;
II – SUELENE TAVARES DE SOUSA GONDIM, representante governamental;
III – (MARLETE ALVES DA SILVA), representante da sociedade civil;
IV – (LENIR NOLETO SILVA), representante da sociedade civil.

§ 1º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído por JOCIELE ADRIANA ROSA DE ALMEIDA.
§ 2º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por: MARAICA GOMES DOS SANTOS.
§ 3º O CMDCA deverá, entre os membros da Comissão Especial, eleger um Coordenador, cujo voto prevalecerá em caso de empate.

Art. 3º Compete à Comissão Especial analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
§ 1º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:
I – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
II – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
III – Comunicar ao Ministério Público.

Art. 4º Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
Parágrafo único. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 5º São atribuições da Comissão Especial:

I – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
II – Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
III – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos a partir do lançamento do edital, durante a campanha e no dia da votação;
IV – Se utilizadas urnas eletrônicas, providenciar o encaminhamento da lista dos candidatos ao Tribunal Regional Eleitoral, observando rigorosamente a forma e o prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral; caso não haja utilização de urnas eletrônicas, providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;
V – Escolher, mediante posterior homologação do CMDCA, e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;
VI – Selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VII – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
VIII – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do processo de escolha;
IX – Resolver os casos omissos.

Art. 6º Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material

e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

Art. 7º Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Maria/PA, 16 de março de 2023.

WALLISON ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:573EDC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 154/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 154/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 154/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MYLLENA GOMES MORAIS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 037.846.452-32.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE MARÇO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:9D926FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 155/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 155/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 155/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): EDISLAINE SILVA SOARES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 029.668.292-65.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE MARÇO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:255620B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 156/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 156/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 156/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): TAINARA NASCIMENTO DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 077.962.322-33.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE MARÇO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:26B9F34F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 004/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): JOYCE SANTIAGO OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 031.789.382-30.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 03 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:04DDBAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 005/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 005/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): GEISIANE BARROS DE MELO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 039.664.442-24.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 03 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:18C574C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 012/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 012/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MAIANE GRACIELE PEREIRA DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 899.203.092-49.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 03 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C00FEF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 014/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 014/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): DARLENE BATISTA DE OLIVEIRA MATOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 002.058.101-79.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:727305F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 015/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 015/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARINALVA BARROS MARQUES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 767.809.342-34.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A40099DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 016/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 016/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LUZIA SANDRA GOMES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 735.315.882-49.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:24C3C7EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 017/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 017/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): JESSIANE SILVA MENDES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 041.947.972-48.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:CD66775C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 018/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 018/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ANDREIA VICENTE DE MATOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 959.879.832-15.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:93FA95AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 019/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 019/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LUCINEIA MOURA DA SILVA ARAÚJO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 725.147.952-49.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:8B219890

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 020/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 020/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ELLEN BOTELHO RODRIGUES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 026.502.832-97.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:154D65AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 020A/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020A/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 020A/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): KALINE MORAES SANTOS SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 700.743.732-00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:FB57E1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 021/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 021/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ESTER ARAÚJO DE CARVALHO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 060.118.851-95.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:4B7DCE5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 022/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 022/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ELIENE GONÇALVES SOUZA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 625.891.802-68.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:3037CC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 023/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 023/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VANDERLÚCIA PEREIRA DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 374.795.472-34

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:8902044A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 024/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 024/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA BETÂNIA PEREIRA RAMOS DE MENDONÇA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 300.266.012-49.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:26B84DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 025/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 025/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ADRIELE GRAPIUNA DA LUZ, INSCRITA NO CPF SOB Nº 031.439.652-74.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:F452684A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 026/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 026/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): WESLAINE DOS SANTOS FRANCO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 023.974.742-98.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:4CC54CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 027/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 027/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): KAROLINE MORAIS VIEIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 034.436.522-04.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:61B25255

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 028/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 028/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VALQUIRIA OLIVEIRA DE FARIAS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 458.491.902-10.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1C2E20D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 029/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 029/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ALINE KEYBER XAVIER MURAD, INSCRITA NO CPF SOB Nº 000.315.332-05

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:84E6B5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 030/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 030/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): WIRISGLEICE BORGES DA COSTA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 071.609.982-94

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:0B8A228E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 031/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 031/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 559.000.202-82

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:DFE4938A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE ANULAÇÃO

"DISPÕES SOBRE ANULAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

CONSIDERANDO o poder de autotutela consagrada na Súmula 473/STF e no art. 53 da Lei n. º 9.784/1999;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízos e frustações aos interessados;

RESOLVE

I – ANULAR os Extratos de Contratos de Trabalho Temporário n. º 003 a 004 de 03 de janeiro de 2023;

II – ANULAR os Extratos de Contratos de Trabalho Temporário n. º 014 a 052 de 23 de janeiro de 2023;

III – ANULAR os Extratos de Contratos de Trabalho Temporário n. º 078 a 092 de 23 de janeiro de 2023;

IV– ANULAR os Extratos de Contratos de Trabalho Temporário n. º 095 de 23 de janeiro de 2023;

V – ANULAR os Extratos de Contratos de Trabalho Temporário n. º 111 a 115 de 23 de janeiro de 2023;

VI – ANULAR os Extratos de Contratos de Trabalho Temporário n. º 122 de 23 de janeiro de 2023;

VII – Os extratos dos incisos I e II foram publicados no Diário Oficial da União – FAMEP, tornando públicos no dia 07 de março de 2023;

VIII – Os extratos dos incisos III a V foram publicados no Diário Oficial da União – FAMEP, tornando públicos no dia 10 de março de 2023;

IX – O extrato do inciso VI foi publicado no Diário Oficial da União – FAMEP, tornando públicos no dia 11 de março de 2023;

X – DETERMINA que a Secretaria Municipal de Educação apresente novamente os extratos, com correções de erros materiais;

XI - DETERMINAR publicação dos novos extratos nos mesmos meios que se deu anteriormente.

XII – CIENTIFICAR os interessados do trâmite.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal De Educação, 16 de março de 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1ABCAFB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230028

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-031 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: V A CAVALCANTE EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 117.762,65 (cento e dezessete mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 117.612,15, Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 150,50

VIGÊNCIA.....: 15 de Março de 2023 a 15 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Março de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C90452E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1117/2022-SEMAD/PMRP

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIILIDADE Nº 6/2022-010-FMS

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0191/2021-SEMAD/PMRP vem **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o referido processo licitatório de acordo com o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica deste município referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, através das empresas credenciadas: **UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 41.353.340/0001-83; **M M AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 34.688.990/0001-14, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação deste termo para surtir os efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 10 de Março de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1603F014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará-PA, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20220474 Alteração contratual no valor de R$ 4.300,00

Contrato Adm. nº 20220478 Alteração contratual no valor de R$ 1.290,00

Contrato Adm. nº 20220479 Alteração contratual no valor de R$ 1.290,00

Contrato Adm. nº 20220480 Alteração contratual no valor de R$ 860,00

Contrato Adm. nº 20220481 Alteração contratual no valor de R$ 860,00

Contrato Adm. nº 20220482 Alteração contratual no valor de R$ 645,00

Contrato Adm. nº 20220493 Alteração contratual no valor de R$ 430,00

QUARTO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20220474 Alteração contratual no valor de R$ 213.500,00

Contrato Adm. nº 20220478 Alteração contratual no valor de R$ 9.150,00

Contrato Adm. nº 20220479 Alteração contratual no valor de R$ 3.050,00

Contrato Adm. nº 20220480 Alteração contratual no valor de R$ 6.100,00

Contrato Adm. nº 20220481 Alteração contratual no valor de R$ 45.750,00

Contrato Adm. nº 20220482 Alteração contratual no valor de R$ 3.050,00

Contrato Adm. nº 20220493 Alteração contratual no valor de R$ 915,00

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:A820BD48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará-FMS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20220525 Alteração contratual no valor de R$ 8.600,00

Contrato Adm. nº 20220526 Alteração contratual no valor de R$ 8.600,00

Contrato Adm. nº 20220527 Alteração contratual no valor de R$ 8.600,00

Contrato Adm. nº 20220528 Alteração contratual no valor de R$ 30.100,00

Contrato Adm. nº 20220529 Alteração contratual no valor de R$ 9.150,00

Contrato Adm. nº 20220530 Alteração contratual no valor de R$ 1.720,00

Contrato Adm. nº 20220531 Alteração contratual no valor de R$ 8.600,00

QUARTO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20220525 Alteração contratual no valor de R$ 6.100,00

Contrato Adm. nº 20220526 Alteração contratual no valor de R$ 1.220,00

Contrato Adm. nº 20220527 Alteração contratual no valor de R$ 3.050,00

Contrato Adm. nº 20220528 Alteração contratual no valor de R$ 15.250,00

Contrato Adm. nº 20220530 Alteração contratual no valor de R$ 610,00

Contrato Adm. nº 20220531 Alteração contratual no valor de R$ 1.220,00

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:70933B10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará-PA, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20220551 Alteração contratual no valor de R$ 860,00

Contrato Adm. nº 20220554 Alteração contratual no valor de R$ 1.720,00

QUARTO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20220551 Alteração contratual no valor de R$ 1.281,00

Contrato Adm. nº 20220554 Alteração contratual no valor de R$ 2.562,00

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:8560C174

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação Básica – FUNDEB de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Educação Básica – FUNDEB

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20220560 Alteração contratual no valor de R$ 2.580,00

TERCEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Educação Básica – FUNDEB

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20220483 Alteração contratual no valor de R$ 2.150,00

Contrato Adm. nº 20220560 Alteração contratual no valor de R$ 56.120,00

QUARTO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Educação Básica – FUNDEB

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20220483 Alteração contratual no valor de R$ 30,500,00

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:B1BC1579

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 840/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA COMUNIDADE VILA GAVIÃO, ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ – PA.

O **POVO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina-se **"PRAÇA AGENOR GAVIÃO DE CARVALHO",** a área pública localizada na zona rural (Vila Gavião) do município de Rondon do Pará.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá confeccionar as placas de nomenclaturas conforme acima descrito.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretária Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7F2929E3

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 841/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA COMUNIDADE VILA DA PAZ, ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ – PA.

O POVO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina-se "PRAÇA MARIA CECILIA MARQUES DIAS", a área pública localizada na zona rural (Vila da Paz) do município de Rondon do Pará.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá confeccionar as placas de nomenclaturas conforme acima descrito.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretária Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:538036DC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0322/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0285/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 18 e 19 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8B5139A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0323/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0279/2023-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora MARLI NUNES DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 104458, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 02 de março a 28 de agosto de 2023 (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E442166A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0324/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0304/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (buscar paciente), à cidade de TIMON/MA, nos dias 16 a 18 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2D16160A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0325/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0266/2023-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0319/2023, de 15 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 16/03/2023, edição de nº 3206, que dispõe sobre LICENÇA MATERNIDADE da servidora FLAVIA DIAS OLIVEIRA, registrado(a) sob matrícula nº 9967, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5A175733

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0326/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 16 e 17 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:87DE2B56

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0327/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 18 e 19 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1C7A3181

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0328/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, no dia 17 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:282691FE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0329/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 19 e 20 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:93F02A4B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0330/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 17 e 18 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FA5A87BB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0331/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de ULIANOPÓLIS/PA, no dia 18 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:99C96A69

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0332/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de ANANINDEUA/PA, no dia 20 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3F639825

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0333/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 16 e 17 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9D9F539D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0334/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 19 e 20 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A8E8EBB9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0335/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AGILSON MOREIRA PRATES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 20 e 21 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:88B8AA16

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0336/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:96B4EA87

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0337/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de ANANINDEUA/PA, no dia 21 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9DA8F836

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0338/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 21 e 22 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6102F28C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0339/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de TERESINA/PI, nos dias 17 e 18 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EC362282

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0340/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0286/2023 – SEMAD/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) JUCIENE MUNIZ SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 104387, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu PAI, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A83D35C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0341/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 0665/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVERIA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO. Nº 026/2023-DP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 0665/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 2522, do dia 06/07/2020, constante no Processo nº 0508/2020-SEMAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 9083, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2020.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3BDE80B5

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 028/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) VALÉRIA SOUZA LEAL VIEIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C2A95B87

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 116/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 116/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABÁ/PA, no dia 17/03/2023, VIAGEM TRATAR DE ASSUNTO DA CÂMARA (CONCESSIONÁRIA RENAULT), com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 16 de Março de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F12E5507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 0320/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3206, do dia 16 de março de 2023, na PORTARIA Nº 0320, de 15 de março de 2023, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de BELÉM/PA, no dia 15 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 15 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 16 de março de 2023.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DF288BCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá através da Secretaria Municipal de Saúde, torna-se público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023-PE/SEMSA-SRP, por Registro de Preços do tipo menor preço por item cujo o objeto e contratação de serviços gráficos, em impressão off set, de formulários, blocos em geral, fichas, receituários médico-hospitalares, adesivos de identificação, impressão de banners, etc., visando ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde, das diversas unidades básicas de saúde e hospital municipal de Rurópolis, Data da abertura 29/03/2023 Horário 09:00h, Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, localizada na rua 10 de maio nº 263, centro, setor de licitação

Rurópolis-pá, 16 de março de 2023.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:78B6C99A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
APOSTILAMENTOS - SEMAP

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 030/2022-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Lova Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 030/2022, tendo como objeto Aquisição de implemento agrícola para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, com fundamento no art. 65, §8 da lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores. Data da assinatura: 16/03/2023.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 036/2022-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e M. H. Soares Carneiro Comércio Eireli. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 036/2022, tendo como objeto aquisição de 50.068,80 L de óleo diesel S10 para recuperação de 21,62 km de estradas vicinais nas comunidades Cícero Mendes, Santa Maria, São Pedro e Lagoa, no município de Santarém/PA – Convênio nº 021/2022 – SETRAN. Data da assinatura: 16/03/2023.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FB5E4008

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEFIN

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2023 - SEFIN
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA, COPA E COZINHA, HIGIENE, E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SEUS DEPARTAMENTOS**. Edital: 17/03/2023 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 17/03/2023 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 29/03/2023 às 9 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:743F7621

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023-SEMDEC
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023 – SEMTRAS
ESPÉCIE: Contrato nº 002/2023 – SEMDEC OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. Celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e

Tecnologia e a empresa RUSHEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA - SEMDEC. Vigência: 17/03/2023 a 17/03/2024.VALOR R$ 72.960,00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Secretário Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9F024ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMDEC

PORTARIA nº 002/2023 – SEMDEC Santarém, 03 de Março de 2023.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO FIRMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA – SEMDEC.

O Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC.
RESOLVE
Art, 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais de contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC, os senhores.:

TITULAR: ARIMAR ARAÚJO RÊGO – MAT. 89276
SUPLENTE: VANESSA FRAZÃO CORREA – MAT. 60534
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se registre-se, dê-se ciência e cumpre-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia aos um de março de dois mil e vinte e três.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comercio e Tecnologia. - SEMDEC
Dec.nº184/2023 GAB-PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0A635329

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
COMISSÃO ESPECIAL - SEMAD

PORTARIA Nº 005/2023 – SEMAD SANTARÉM, 14 DE MARÇO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

A Secretária Municipal de Administração - SEMAD do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 183/2023-GAP/PMS, e em cumprimento o art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores para compor a Comissão Especial de Julgamento que ira conduzir os procedimentos licitatórios na modalidade **Concorrência 002/2023** prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, e nos demais procedimentos que suscita a manifestação da Comissão:
ALBERTO PORTELA DE SOUSA PRESIDENTE
DANIELLA HOLANDA DE AGUIAR CHAAR 1ª MEMBRO
DANILO MACHADO AGUIAR 2º MEMBRO
Art. 2º - O Presidente designado pela Portaria fica autorizado a requisitar junto a Secretaria Municipal de Administração técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 14 de Março de 2023.

NUBIA TAVARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Decreto Nº 183/2023-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D182F751

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA N° 040/2023 - SEMSA, DE 14 DE MARÇO 2023

ESTABELECER A QUANTIDADE DE 25 (VINTE E CINCO) IMÓVEIS/DIA ABERTOS A SEREM VISITADOS PELOS AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS – ACE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos XXVI c/c art. 57, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Santarém; e

CONSIDERANDO, que o Ministério da Saúde, em estreita cooperação com o Conass e o Conasems, apresenta as **Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, que possibilitarão aos gestores adequar seu plano local,** tornando-se imperioso que o conjunto das atividades que vêm sendo realizadas e outras a serem implantadas sejam intensificadas, permitindo um melhor enfrentamento do problema e a redução do impacto da dengue sobre a saúde da população brasileira.
CONSIDERANDO, que as Diretrizes Nacionais do Ministério da Saúde para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue preconizam como ideal a disponibilidade de um agente para cada 800 a 1.000 imóveis, correspondendo a um rendimento diário de **20 a 25 imóveis/dia;**
CONSIDERANDO, que atualmente a quantidade de imóveis no Município de Santarém é de 124.019 na ZONA URBANA E 8.714 na ZONA RURAL, totalizando em 132.733 imóveis para a cobertura de visitas pelos agentes de combate de endemias;
CONSIDERANDO, que a quantidade de imóveis por ACE é de 1000 a 1500 para visitação;
CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer estratégias eficazes para enfrentamento e combate as endemias no Município de Santarém;
CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar o atendimento conforme os protocolos estabelecidos aos casos suspeitos de Dengue, Chikungunya, Zika na rede de atenção à saúde, respeitando o sistema regionalizado e hierarquizado dessa rede;
CONSIDERANDO, a importância é levar cobertura de visitas à 100% dos imóveis para reduzir os casos de dengue. Assim, **um único ACE poderá trabalhar em áreas com mais de 1.000 imóveis, visto que já na fase de planejamento será determinado a quantidade de imóveis a cada ACE**.

RESOLVE:

Art. 1° - Estabelecer a visitação pelos Agentes de Endemias de **25(vinte e cinco) imóveis/dia abertos, objetivando o alcance de 100% de cobertura no Município de Santarém, assim**

intensificando e permitindo um melhor enfrentamento do problema e a redução do impacto da dengue sobre a saúde da população brasileira.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos quatorze dias do mês de março do ano de 2023.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:B78B877B

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2023-SEMTRAS
Ata de Registro de Preços nº 006/2023-SEMTRAS Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2023-SEMTRAS
A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o resultado final do processo licitatório pregão eletrônico SRP nº 004/2023-SEMTRAS, com o objeto REGISTRO DE PREÇO PARA Serviços Funerários com Fornecimento de Urnas Mortuárias (tamanhos variados) com Remoção, Translado e Embalsamento; Oferecimento de Serviços de Sepultamento em Cemitério Privado com Cessão Temporária de Uso de Gavetas (locação) disponíveis para atendimento às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, todas destinatárias da Assistência Social do Município. Assinatura da Ata: 02/03/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Empresa adjudicada e homologada:, sendo vencedora nos itens 03 e 05 a empresa J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI - ME, CNPJ 32.019.363/0001-65, com o valor global de R$ 49.766,40 (Quarenta e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); nos itens 01, 02 e 04, a empresa JARDINS DA SERRA LTDA – EPP CNPJ: 22.617.273/0001-12 com o valor global de R$ 263.590,00 (Duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa reais); no item 06 a empresa P C B FERNANDES SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS – ME CNPJ: 21.057.838/0001-91, com o valor global de R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais); no item 07 a empresa RECANTO DO AMANHÂ SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA – ME CNPJ: 09.220.621/0001-55, com o valor global de R$ 1.709.700,00 (Hum milhão setecentos e nove mil e setecentos reais).

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:5CA7C920

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230115 PROCESSO LICITATÓRIO: PE006/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230115
Processo Licitatório: PE006/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ E IGD.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: A H DA S MORAES
Data da assinatura: 15 de março de 2023
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	CARTUCHO TONNER BROTHER ***	400	unidade	R$ 30,00	R$ 12.000,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 12.000,00**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C92FB6C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230115 PROCESSO LICITATÓRIO: PE006/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230115
Processo Licitatório: PE006/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ E IGD.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Data da assinatura: 15 de março de 2023
Valor: R$ 26.239,80 (vinte e seis mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	MINI USB 2.0 4 PORTAS ***	80	unidade	R$ 28,00	R$ 2.240,00
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 Wi-fi ***	10	unidade	R$ 1.199,99	R$ 11.999,90
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3210 Tanque de Tinta Colorida USB ****	10	unidade	R$ 1.199,99	R$ 11.999,90
		VALOR TOTAL:			**R$ 26.239,80**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:18D63EA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230115 PROCESSO LICITATÓRIO: PE006/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230115
Processo Licitatório: PE006/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ E IGD.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA
Data da assinatura: 15 de março de 2023
Valor: R$ 16.632,00 (dezesseis mil seiscentos e trinta e dois reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	NOTEBOOK ***	6	unidade	R$ 2.772,00	R$ 16.632,00
VALOR TOTAL:					**R$ 16.632,00**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:288A4334

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230115 PROCESSO LICITATÓRIO: PE006/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230115
Processo Licitatório: PE006/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ E IGD.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA
Data da assinatura: 15 de março de 2023
Valor: R$ 3.571,90 (três mil quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	CABO MONITOR 1,8MTS ***	50	unidade	R$ 19,80	R$ 990,00
2	ALICATE GRIPADOR ***	20	unidade	R$ 45,00	R$ 900,00
3	LIMPA CONTATO ***	30	unidade	R$ 16,83	R$ 504,90
4	PASTA TERMICA P/ PROCESSADOR ***	30	unidade	R$ 9,90	R$ 297,00
5	SUPORTE PARA CPU JUSTÁVEL C/ RODINHA ***	20	unidade	R$ 44,00	R$ 880,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 3.571,90**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:971C77D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230115 PROCESSO LICITATÓRIO: PE006/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230115
Processo Licitatório: PE006/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ E IGD.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: INTERBRASIL COMERCIAL LTDA
Data da assinatura: 15 de março de 2023
Valor: R$ 4.111,80 (quatro mil cento e onze reais e oitenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	SWIT 16 PORTAS ***	20	unidade	R$ 205,59	R$ 4.111,80
		VALOR TOTAL:			**R$ 4.111,80**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B30621EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230115 PROCESSO LICITATÓRIO: PE006/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230115
Processo Licitatório: PE006/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ E IGD.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
Data da assinatura: 15 de março de 2023
Valor: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	COMPUTADOR COMPLETO 3.2 GHZ ***	20	unidade	R$ 2.150,00	R$ 43.000,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 43.000,00**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3DB5B781

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230115 PROCESSO LICITATÓRIO: PE006/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230115
Processo Licitatório: PE006/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ E IGD.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: L. A. QUEIROZ EIRELI
Data da assinatura: 15 de março de 2023
Valor: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	CARTUCHO DE TINTA 901 PRETO ***	250	unidade	R$ 40,00	R$ 10.000,00
2	CARTUCHO DE TINTA 901 COLORIDO ***	250	unidade	R$ 72,00	R$ 18.000,00
3	CARTUCHO DE TINTA 60 PRETO ***	250	unidade	R$ 45,00	R$ 11.250,00
4	CARTUCHO DE TINTA 60 COLORIDO ***	250	unidade	R$ 71,00	R$ 17.750,00
5	CARTUCHO DE CILINDRO BROHER OCP 5652 ***	100	unidade	R$ 40,00	R$ 4.000,00
6	CARTUCHO TONNER PB-210 E/PB210S P/ IMPRESSORA ***	200	unidade	R$ 80,00	R$ 16.000,00
7	CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL BROTHER ***	100	unidade	R$ 40,00	R$ 4.000,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 81.000,00**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C5D3BB53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230115 PROCESSO LICITATÓRIO: PE006/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230115
Processo Licitatório: PE006/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ E IGD.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
Data da assinatura: 15 de março de 2023
Valor: R$ 53.850,00 (cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER DCP 1617 ***	10	unidade	R$ 1.567,00	R$ 15.670,00
2	IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONAL LASER ***	10	unidade	R$ 3.818,00	R$ 38.180,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 53.850,00**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A90C479A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 007/2023 - SRP,** que tem como **Objeto:** REFRIGERAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDEB. E foi declarado como vencedora as empresas **W. ANDRADE SOARES - LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 21.731.084/0001-03, **e o valor total dos itens foi de R$ R$104.012,00 (cento e quatro mil, doze reais) L. A. QUEIROZ EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número C.N.P.J. nº 34.791.063/0001-25, **e o valor total dos itens foi de R$ R$99.796,50 (noventa e nove mil, setecentos e noventa e seis reais, e cinquenta centavos); F. A. LIMA SERVIÇOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 40.660.418/0001-40, **e o valor total dos itens foi de R$29.248,00 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais); RFRIO SERVICO DE REFRIGERACAO EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 36.482.946/0001-89, **e o valor total dos itens foi de R$30.100,00 (trinta mil, cem reais); JPC COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 31.423.546/0001-89, **e o valor total dos itens foi de R$ 4.136,85 (quatro mil, cento e trinta e seis reais, e oitenta e cinco centavos).**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:72B09017

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-PE-SRP-PMSF-SAÚDE, com objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de **Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme as necessidades dos Estabelecimentos de Saúde: Centro de Saúde Especial, Rede Básica das Unidades de Saúde da Família, Centro de Saúde da Mulher e Vigilância Sanitária. // PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA, com objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CONSTRUÇÃO CIVIL), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Francisco do Pará – PA. Data de abertura: 30/03/2023 às 08h30min. através dowww.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nowww.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

Ordenadores de Despesas:
PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:7D5F8084

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
RETIFICAÇÃO

Publicado na FAMEP, do dia 03.03.2023, Edição nº 3197.

No Aviso de Dispensa 7/2023-004. ONDE SE LÊ: Valor: 16.968,00, LÊIA-SE: Valor: 18.228,00.

São Geraldo do Araguaia – PA 10 de março de 2023.

ADIR CARRAFA -
Presidente –

CPL -
PMSAGA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
RETIFICAÇÃO

Publicado na FAMEP, do dia 06.02.2023, Edição nº 3179.

No Aviso de Dispensa 7/2023-002. ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: 1.013, LÊIA-SE: Dotação Orçamentária: 1.081.

São Geraldo do Araguaia – PA, 10 de março de 2023.

ADIR CARRAFA -
Presidente –

CPL -
PMSAGA.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A9B2DABC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA**, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Processo Administrativo nº 12010001/2023** que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico **nº 001/2023-SRP Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS JUNTO AS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, tendo como vencedoras as empresas **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL CNPJ: 39.780.214/0001-63** vencedora dos itens 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0056, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0097, 0098, 0099, 0100, 0101, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0117, 0118, 0119, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0128, 0129, 0130, 0131, 0132, 0133, 0136, 0138, 0139, 0140, 0143, 0144, 0145, 0146, 0147, 0148, 0149, 0150, 0151, 0152 **no valor R$ 536.516,50, AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA CNPJ: 11.383.230/0001-01** vencedora do item 0135 **no valor R$ 3.640,00 e J VALE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 21.162.873/0001-70** vencedora dos itens 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0055, 0057, 0058, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0081, 0096, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0120, 0134, 0137, 0141, 0142 **no valor R$ 100.987,00** tendo o valor total HOMOLOGADO de **R$ 641.143,50,** (seiscentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos) considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação:** 16/03/2023.

Ordenador de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES,
Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:B40668FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023
TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação de São João de Pirabas/Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA a publicação feita na FAMEP em 08 de março de 2023, pág. nº 113, nos seguintes termos nos seguintes termos: onde se lê: Exercício 2023 Atividade 0303.041220001.2.004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 15.120,00, Exercício 2023 Atividade 1010.041220001.2.010 Manutenção do Gabinete da Prefeita , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11leia-se: Abertura: Exercício 2023 Atividade 2525.041230001.2.087 Mant.do Sistema Único Integrado de Exec.Orç.Fin. e Controle - SIAFIC , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:FD982690

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0212/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 00218/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença para o Trato de Assuntos Particulares, ao(à) servidor(a) Sr.(a) **GUIOMAR NAZARE MACAPUNA NUNES SILVA** ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR PEB I - NIVEL III**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior, será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **20/03/2023** e término em **20/03/2025**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 16 de março de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br)

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:FFD978DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0213/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 00210/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença para o Trato de Assuntos Particulares, ao(à) servidor(a) Sr.(a) **LUIZ GELVANE CASTRO COSTA** ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **VIGIA, PMSJP-GAO-09**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior, será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **01/04/2023** e término em **01/04/2025**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 16 de março de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br)

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:9BAD85EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222807

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELO SR. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, PREFEITO MUNICIPAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222807, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0003, COMO SEGUE:

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222807, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE 25.249,00M² DE VIAS URBANAS E SINALIZAÇÃO (VERTICAL E HORIZONTAL) NOS BAIRROS PERPÉTUO SOCORRO E RAIMUNDO GUERREIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 86/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

CONTRATADA:
IMPÉRIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 34.130.173/0001-46

FINALIDADE:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
ARTIGO 57, § 1º, INCISO II, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 26/12/2022 A 23/06/2023
ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:2DCF22BF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade Nº 6/2023-0009 a seguir: **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica administrativa para a elaboração de planejamentos estratégicos, com o escopo de dar suporte às políticas públicas promovendo e captando recursos e investimentos para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA; bem como, para executar projetos de aumento de teto de custeio da saúde, dentre outras necessidades inerentes ao suporte da gestão de saúde**; Favorecido: F W Tavares Gomes Consultorias, Auditorias, Projetos e Assessoria Técnicaa Atividades de Apoio aAdministraçãoPublica e Privada Ltda**, Cnpj: 10.321.450/0001-30; **Fundamentação Legal:** Art. 25, inciso II, com art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **Declaração de inexigibilidade:** emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Flávio dos Santos Garajau, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:BD6F9D2D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232078 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 056/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVIÇOS **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 85.999,98 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 09 de Março de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:289A7B97

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232075 **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2-2022-012 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Contratação de Serviços Para a Execução da Obra de Construção da Praça de Vila França no Município de São Miguel de Guamá, nos Termos do Convênio Nº 257/2022 Celebrado Entre Prefeitura Municipal De São Miguel Do Guamá e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - Sedop. **VALOR TOTAL:** R$ 313.536,17 (trezentos e treze mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezessete centavos) **VIGÊNCIA:** 09 de Março de 2023 a 07 de Julho de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:5E51204C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232079 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 024/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** OLIVEIRA COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI **OBJETO:** Contratação de Serviços Comuns de Engenharia, com Fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos, Necessários à Reforma, Adequação, Manutenção, Reparos e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde Do Município de São Miguel do Guamá/Pará **VALOR TOTAL:** R$ 802.675,20 (oitocentos e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) **VIGÊNCIA:** 13 de Março de 2023 a 13 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2023

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:EF41590C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços Nº 004/2023 pregão eletrônico SRP Nº 006/2023 objeto: Registro de Preços para Futuro e Eventual Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Com Fornecimentos de Peças de Bombas Submersíveis e Motores-Bombas Centrífugas e dos Equipamentos que Compõem o Sistema de Abastecimento de Água do Município de São Miguel do Guamá/Pa vigência: 12 meses. Data da assinatura: 08/03/2023. Contratante:

Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá ; C.N.P.J. nº 05.193.073/0001-60, Contratada: ELETROMAIS ELETRICA AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 24.895.396/0001-40 valor R$: 529.148,05 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Cinco Centavos.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:6DDDB219

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230071; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** OXINORTE OXIGENIO DO NORTE LTDA; **OBJETO** Aquisição de eletrodo de solda e disco de corte e desbaste, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrura de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 101.152,50; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.42; **VIGÊNCIA:** 10 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 10 de março de 2023

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:4E3296FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico SRP **nº. 001/2023,** realizado no dia 23/01/2023 às 09:00 horas, tendo como vencedoras: **MIX PALCO, SOM E LUZ LTDA, CNPJ nº 31.943.986/0001-67**, nos itens: 1, 6, 7, 8, 10, 13, 15, 17, 18, 21, com valor total de R$ 1.857.650,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais); **A MUSICAL PRODUCOES EIRELI, CNPJ nº 01.419.868/0001-93**, nos itens: 2, 3, 4, 5, 11, 12, 25, 26, com valor total de R$ 4.630.830,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil e oitocentos e trinta reais); **W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.373.439/0001-98**, nos itens: 9, 14, 16, 22, 23, 24, com valor total de R$ 318.460,00 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais); **EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES, CNPJ nº 21.061.770/0001-14**, nos itens: 19, 20, com valor total de R$ 90.606,00 (noventa mil, seiscentos e seis reais).

Senador José Porfírio-PA, 10 de março de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 001/2023
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Dirceu Biancardi**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO **SRP N°. 001/2023**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como favorecida as empresas: **MIX PALCO, SOM E LUZ LTDA, CNPJ nº 31.943.986/0001-67**, com valor total de R$ 1.857.650,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais); **A MUSICAL PRODUCOES EIRELI, CNPJ nº 01.419.868/0001-93**, com valor total de R$ 4.630.830,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil e oitocentos e trinta reais); **W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.373.439/0001-98**, com valor total de R$ 318.460,00 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais); **EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES, CNPJ nº 21.061.770/0001-14**, com valor total de R$ 90.606,00 (noventa mil, seiscentos e seis reais), cujo **objeto** é Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Organização de Eventos (Locação de equipamentos de iluminação, sonorizarão, palco e outros) como: Festival do Caratinga, Festas Juninas, Festa em Comemoração ao dia das Mulheres, Dias das Crianças, Casamento Comunitário, Festa Juninas, Aniversário da Cidade, entre outros eventos no decorrer do ano de 2023.

Senador José Porfírio/PA, 10 de março de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Abreu da Silva
Código Identificador:1AB0D068

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230067; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de construção em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 1.000.000,10; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2023 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2023 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.42; Exercício 2023 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.42; Exercício 2023 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.28; Exercício 2023 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.28; **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 01 de Março de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Abreu da Silva
Código Identificador:874B7A75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 003/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar efiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20230032
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 06 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E2FEFFC5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 004/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20230100
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023FMA-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRAIRÃO-PA.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e a empresa FERREIRA COMERCIO EIRELI – ME e J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 14 de março de 2023.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:51B79805

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 004/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20230086
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 005/2023PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

O Sr. LINDOELSON PEREIRA ROSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas FERREIRA COMERCIO EIRELI - ME, M A F DA SILVA EIRELI e VBS EMPREENDIMENTOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 27 de fevereiro de 2023.

LINDOELSON PEREIRA ROSA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F5A41212

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20230032
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

a)Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
b)Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 06 de fevereiro de 2023.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:00CD516D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20230081
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023FMS-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e a empresa FERREIRA COMÉRCIO EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

a)Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
b)Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de fevereiro de 2023

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:EED8591B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20230082
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 003/2023PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CAMISAS, E ROUPARIA HOSPITALAR DESTINADOS A PREFEITURA DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa ELEUDI DA CRUZ OLIVEIRA-58746617272 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

a)Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
b)Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 24 de fevereiro de 2023

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1F29F2C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 003

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 003
Número do Contrato: 1201002/2021ADM
Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO A

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N°411/2022, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
25.752.0005.2.043 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública.
Finalidade: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 13 de março de 2023.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec.mun N° 001/2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8658EC10

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 004

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 004
Número do Contrato: 2901002/2021ADM
Contratada: CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE 60 MBPS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADE DIGITAL.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N°411/2022, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
19.126.0006.024 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL.
Finalidade: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 13 de março de 2023.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec.Mun N° 001/2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A666997F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 005

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 005
Número do Contrato: 0412001/2020ADM
Contratada: LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTI DE DADOS LTDA - ME

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARES - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N°411/2022, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
04.122.0006.2.015 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
Finalidade: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTI DE DADOS LTDA - ME, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 15 de março de 2023.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec.Mun N° 001/2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:325DE9A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 006

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 006
Número do Contrato: 0412006/2020ADM
Contratada: CARMEM DO SOCORRO VIANNA DA SILVA.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA (CONTÁBIL E FINACEIRA), PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS CONTÁBEIS, PARA ATENDER A LRF, TCM CGU E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SERVIÇOS EVENTUAIS DE ELABORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS POR PERÍODO DE GESTÃO, EM ATENDIMENTO ÀS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCM-PA.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N°411/2022, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
04.122.0006.2.012 - Manutenção da Diretoria de Contabilidade.
Finalidade: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa CARMEM DO SOCORRO VIANNA DA SILVA, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 15 de março de 2023.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec.Mun N° 001/2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3744648F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 007

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 007
Número do Contrato: 0312005/2020ADM
Contratada: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA-ME.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE TRIBUTOS (WEB) COM NF-e DE FORMA A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N°411/2022, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
04.123.0006.2.019 - Manutenção da Diretoria de Tributos.
Finalidade: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA-ME, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 15 de março de 2023.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec.Mun N° 001/2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8A52E942

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 008

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 008
Número do Contrato: 0701001/2021ADM
Contratada: EVALDO T. DOS SANTOS - ME

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE SOFTWARE – CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DE E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA LC 131/2009, LEI 12.527 E DECRETO 7.185/210, E-SIC E OUVIDORIA DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N°411/2022, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
04.122.0006.2.015 - Manutenção da Secretaria de Administração de Finanças.
Finalidade: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa EVALDO T. DOS SANTOS - ME, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 15 de março de 2023.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec.Mun N° 001/2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:44BDE66C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 009

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 009
Número do Contrato: 0701001/2021ADM
Contratada: EVALDO T. DOS SANTOS - ME

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA; ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AO INSS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, ICMBIO, IBAMA, E SISTEMA BANCÁRIO DESTINADOS AO MUNÍCIPIO DE TRAIRÃO.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N°411/2022, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
04.122.0006.2.015 - Manutenção da Secretaria de Administração de Finanças.
Finalidade: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa EVALDO T. DOS SANTOS - ME, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 15 de março de 2023.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec.mun N° 001/2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C0DA00C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 010

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 010
Número do Contrato: 1401001/2021ADM
Contratada: FONSECA & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA, PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE CRÉDITO PARA OS ANOS 2021 A 2024 NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO, ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO A ORGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, EMISSÃO DE PARECERES, PROPOSIÇÃO DE RECURSOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES,

ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DO MINISTÉRIO PUBLICO ESTADUAL E FEDERAL

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N°411/2022, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
04.122.0006.2.015 - Manutenção da Secretaria de Administração de Finanças.
Finalidade: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa FONSECA & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 15 de março de 2023.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec.mun N° 001/2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3CF79820

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 011

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 011
Número do Contrato: 2901001/2021ADM
Contratada: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE SOFTWARE - CONTABILIDADE PÚBLICA (DESTÃO DO E-CONTAS TCM/PA), PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18/2020TCMPA.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N°411/2022, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
04.122.0006.2.012 - Manutenção da Diretoria de Contabilidade
Finalidade: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 15 de março de 2023.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec.mun N° 001/2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E3A9D531

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 012

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 012
Número do Contrato: 2401001/2022ADM
Contratada: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR PARA TRANPARÊNCIA (LC 131/2009) CONFORME EXIGÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICA E OUTROS.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N°411/2022, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
04.122.0006.2.012 - Manutenção da Diretoria de Contabilidade
Finalidade: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 15 de março de 2023.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec.Mun N° 001/2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D5891490

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 013

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 013
Número do Contrato: 1402001/2022ADM
Contratada: R. DE FARIAS COSTA SERVIÇOS

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TRAIRÃO, IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE TRAIRÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA SEDE, DISTRITO DE BELA VISTA DO CARACOL, COMUNIDADE AREIA II, PIMENTAL, JAMAXIM E TRÊS BUEIRAS.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N°411/2022, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
0706.211220006.2.025 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-ZU/ZR
Finalidade: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa R. DE FARIAS COSTA SERVIÇOS, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 15 de março de 2023.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec. Mun N° 001/2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B5D180CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 014

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 014
Número do Contrato: 1011003/2022ADM
Contratada: EXCELLENCE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL PARA ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, LTIP - LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E SAÚDE E SEGURANÇA, TREINAMENTOS - DIVERSOS DAS ÁREAS DE SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL PARA ATENDER A PREFEITURAMUNICIPAL DE TRAIRÃO NA IMPLEMENTAÇÃO DO E-SOCIAL.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N°411/2022, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
04.122.0006.2.015 - Manutenção da Secretária de Administração e Finanças
Finalidade: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa EXCELLENCE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 15 de março de 2023.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec. Mun N° 001/2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:05E983C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 015

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 015
Número do Contrato: 21122001/2022ADM
Contratada: JOSÉ CARLOS SILVA RAMOS 40293476263

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA (BALLET E OUTROS TIPOS DE DANÇAS) TENDO COMO PÚBLICO ALVO AS CRIANÇAS CARENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 4 A 17 ANOS, ORIUNDAS DEESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N°411/2022, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
04.392.0006.2.002 - Manutenção da Diretoria de Cultura
Finalidade: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa JOSÉ CARLOS SILVA RAMOS 40293476263, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 15 de março de 2023.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec. Mun N° 001/2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:857A5283

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 016

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 016
Número do Contrato: 1710001/2022ADM
Contratada: AMAZONIA NEGÓCIOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FEDERAIS, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E CONSULTORIA FINANCEIRA DE AC AÇÕES A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N°411/2022, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
04.122.0006.2.015 - Manutenção da Secretária de Administração e Finanças
Finalidade: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa AMAZONIA NEGÓCIOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 15 de março de 2023.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec. Mun N° 001/2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1679D599

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 017

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 017
Número do Contrato: 2612001/2022ADM
Contratada: MANASSES NASCIMENTO DE SOUSA 02180945159

Objeto do Contrato: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N°411/2022, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
04.122.0006.2.015 - Manutenção da Secretária de Administração e Finanças
Finalidade: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa MANASSES NASCIMENTO DE SOUSA 02180945159, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 15 de março de 2023.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec. Mun N° 001/2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:30A8362E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 018

Número: 018
Número do Contrato: 1309001/2022ADM
Contratada: VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE ATENDER A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N°411/2022, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
015.451.0005.1.011 - Construção, Reforma e Ampliação
Finalidade: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 15 de março de 2023.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec. Mun N° 001/2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:998E7426

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 019

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 019
Número do Contrato: 3012001/2021ADM
Contratada: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI ME

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N°411/2022, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
015.451.0005.1.006 - Construção de Praças e Áreas de Lazer
Finalidade: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI ME, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 15 de março de 2023.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec.Mun N° 001/2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8ADE06A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 027/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20230098
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AOS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 14 de março de 2023

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:589AD7DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2023

DESIGNA O SERVIDOR EDINALDO RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK, PARA CONDUZIR O VEÍCULO FIAT TORO - PLACA GKG6C25, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM VIAGEM PARA TRANSPORTAR PACIENTE EM TRATAMENTO DE SAÚDE**.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO a vigência do período de férias do servidor RUBENS MARINHO CAVALHERO, motorista de veículo leve, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de transportar paciente de tratamento psiquiátrico até a cidade de Cuiabá/MT,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **EDINALDO RODRIGUES DA SILVA,** matrícula nº. 1852795, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ocupante do cargo Motorista de Caminhão Truck, para conduzir o veículo Fiat Toro - Placa GKG6C25, da Secretaria Municipal de Saúde, que transportará a paciente Werica Ester Florentino Diniz, para internação em clínica especializada em tratamento psiquiátrico, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 16 de março de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6179D630

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 038/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, PARA O MANDATO NO BIÊNIO DE 2023 A 2025.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 53, XXVI da Lei Orgânica Municipal, e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o exercício de seus mandatos no biênio 2023/2025.

Art. 2º São membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2023/2025:

I – Seguimento de Representantes das Organizações Governamentais.

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

NOME TITULAR	NOME SUPLENTE
FRANCILDA SANTOS TORRES	JOCILENE SILVA DORNELES

b) Secretaria Municipal de Saúde de Trairão

NOME TITULAR	NOME SUPLENTE
JARCILENE BATISTA	CRISTIANE AZEVEDO SOARES DE SOUSA

c) Secretaria Municipal de Administração e Finanças

NOME TITULAR	NOME SUPLENTE
JANAINA MEDINA PEREIRA	VERIDIANA GIRARDI

d) Secretaria Municipal de Educação

NOME TITULAR	NOME SUPLENTE
IRANILDE QUEIROZ LIMA GOES	FRANCINETE ROQUE DOS SANTOS

e) Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca

NOME TITULAR	NOME SUPLENTE
WILLIANE RODRIGUES DUARTE	EVANGELISTA RODRIGUES CORDEIRO DA SILVA

II – Seguimento de Representantes das Organizações Não Governamentais.

a) Pastoral da Criança

NOME TITULAR	NOME SUPLENTE
ADRISSANDRA PERIRA DOS SANTOS	ZAIRA RODRIGUES

b) Igreja Assembleia de Deus

NOME TITULAR	NOME SUPLENTE
ELIOMARA DA SILVA NASCIMENTO	DOMINGOS MARCIANO SILVA

c) Paróquia Nossa Senhora Aparecida

NOME TITULAR	NOME SUPLENTE
FRANCISCA ANTÔNIA BARROSO DE BRITO	AUGUSTINHO KERAF

d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

NOME TITULAR	NOME SUPLENTE
MARCELINO ESTABNOW	FRANCILENE DA SILVA ARAÚJO

e) Associação dos Agricultores Familiares da Batata

NOME TITULAR	NOME SUPLENTE
PATRÍCIA GONÇALVES E SILVA	MARIA DO CARMO ALVES DE SOUSA

III – Diretoria:
a) Presidente: FRANCILDA SANTOS TORRES;
b) Vice-Presidente: FRANCISCA ANTÔNIA BARROSO DE BRITO;
c) Secretária: ELIOMARA DA SILVA NASCIMENTO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FF82660D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 202230487 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP 9/2023-008FMS**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de testes para covid-19 (IGG e IGM), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde –** FMS – C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **Paralabor Hospital LTDA** – C.N.P.J.: 09.007.792/0001-09, no valor total de **R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).** Vigência: 10 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 10 de março de 2023.

Tucumã - PA, 16 de março de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8F979870

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2/2023-001FUNDEB

O Município de TUCUMÃ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB**,** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00 horas do dia 31 de março de 2023**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2/2023-001FUNDEB**, tipo MENOR PREÇO, para **Contratação de empresa para perfuração de poços tubulares com fornecimento e instalação do sistema de bombeamento atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tucumã, conforme descrito no projeto básico.** Conforme o Termo de Referência de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM.

TUCUMÃ - PA, 16 de março de 2023.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:60B9F3CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso das atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado pela servidora Sra. **Elessandra Rios da Cunha**, solicitando exoneração do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido a servidora Sra. **Elessandra Rios da Cunha,** matricula nº 193384-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 15 de fevereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretaria Mun. Administração e Planejamento.

Registrado e publicado nesta data, conforme art.12 dos ADFT da LOM

Tucumã-PA, 15/02/2023.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:F4C429A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso das atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado pelo servidor Sr. **Djalma Batista Sousa**, solicitando exoneração do cargo de provimento efetivo de Vigia.

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido o servidor Sr. **Djalma Batista Sousa,** matricula nº 193383-3, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 16 de fevereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretaria Mun. Administração e Planejamento.

Registrado e publicado nesta data, conforme art.12 dos ADFT da LOM

Tucumã-PA, 16/02/2023.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:FD5DCC34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA WANDRIELE DA SILVA PEREIRA CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando os ofícios nº 046_2023 MPPA/PJTUCUMÃ-PA e nº 052_2023 MPPA/PJTUCUMÃ-PA;

Considerando o Processo de Escolha Suplementar para escolha de Conselheiros Tutelares, conforme editais nº 001/2022 e nº 001/2023;

Considerando o ofício CMDCA nº 010/2023;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeada *Conselheira Tutelar* a Sra. **Wandriele da Silva Pereira**, inscrita no CPF sob nº 054.951.602-66, eleita através de Processo de Escolha Suplementar.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 14 de março de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretaria Mun. Administração e Planejamento.

Registrado e publicado nesta data, conforme art.12 dos ADFT da LOM

Tucumã-PA, 14/03/2023.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:6FD4FB53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO Nº 050/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA ZELIA LUSTOSA DA SILVA CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando os ofícios nº 046_2023 MPPA/PJTUCUMÃ-PA e nº 052_2023 MPPA/PJTUCUMÃ-PA;
Considerando o Processo de Escolha Suplementar para escolha de Conselheiros Tutelares, conforme editais nº 001/2022 e nº 001/2023;
Considerando o ofício CMDCA nº 010/2023;
D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeada *Conselheira Tutelar* a Sra. ***ZELIA LUSTOSA DA SILVA***, inscrita no CPF sob nº 008.424.502-62, eleita através de Processo de Escolha Suplementar.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 14 de março de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretaria Mun. Administração e Planejamento.

Registrado e publicado nesta data, conforme art.12 dos ADFT da LOM

Tucumã-PA, 14/03/2023.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:06685423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO_002 CRONOGRAMA PSS 001/2023-PMT

RETIFICAÇÃO_002 CRONOGRAMA PSS 001/2023-PMT
O Prefeito Municipal de Tucumã torna pública a RETIFICAÇÃO do Cronograma de etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2023-PMT que visa a contratação por prazo determinado de profissionais para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Tucumã.

ETAPAS	PERÍODO
INSCRIÇÕES	15 e 16/02/2023
VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	24/02/2023
RESULTADO PRELIMINAR	21/03/2023
RECURSO	22/03/2023
RESULTADO FINAL	28/03/2023
HOMOLOGAÇÃO	31/03/2023

Tucumã/PA, 16 de março de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal De Tucumã

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:967C608C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230100

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R F BARILE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 676,60 (seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E7911509

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230106

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-008

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: S COSTA DE SOUSA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/FUNDEB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.088,88 (trinta e nove mil, oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:0D9C6E24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230104

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L DOS REIS BAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.495,56 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:AA24CD07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230103

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:48DE00B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230096

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.728,18 (dezenove mil, setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:630519E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230102

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: K L DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.830,13 (sete mil, oitocentos e trinta reais e treze centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CD515A0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230099

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.216,00 (nove mil, duzentos e dezesseis reais)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9412362E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230101

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO 02667204204

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.450,24 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:43704E71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230098

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ACAPU COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.110,69 (vinte e dois mil, cento e dez reais e sessenta e nove centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E57BA551

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230097

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 61.521,50 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:29E0D9B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230094

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.375,63 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B7843DB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230095

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: S COSTA DE SOUSA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.884,66 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E3C2DF3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230094

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.375,63 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2C7C398F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230110

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-008

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/FUNDEB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 46.080,00 (quarenta e seis mil, oitenta reais)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9BECA8E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230115

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-008

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L DOS REIS BAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/FUNDEB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 310.559,70 (trezentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:DFE13075

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230114

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-008

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/FUNDEB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.245,00 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1C7B6BD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230113

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-008

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: K L DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/FUNDEB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.150,65 (trinta e nove mil, cento e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:35D333AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230112

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-008

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO 02667204204

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/FUNDEB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.271,20 (vinte e três mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B4C6B8A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230111

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-008

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R F BARILE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/FUNDEB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.545,00 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B34C6CED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230109

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-008

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ACAPU COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA

EDUCAÇÃO/FUNDEB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 120.457,39 (cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F77B0E64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230108

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-008

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/FUNDEB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 320.335,50 (trezentos e vinte mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:8360C822

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230107

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-008

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/FUNDEB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 98.105,10 (noventa e oito mil, cento e cinco reais e dez centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:FA08C601

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230105

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-008

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/FUNDEB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.027,65 (vinte e dois mil, vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E35E7CDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-004

1º Termo Aditivo de 7,84% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20220438

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41
Contratada:INTEGRA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS – Inscrito no CNPJ: 06.863.783/0001-13
OBJETO: TERMO ADITIVO DE 7,84% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220438, que tem como objeto contratação de empresa especializada para construção do centro gastronômico, construção da feira de verdura, frutas e cheiro verde e construção da praça e revitalização do canteiro central da Avenida Brasília no bairro do Getat.
Data da Assinatura: 09/03/2023.
Fundamento Legal: art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:AC6D5848

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023-PMT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023-PMT, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,** inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e a **DIOCESE DE CAMETÁ – PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA**, inscrita no CNPJ nº 09.356.949/0014-18. **OBJETO:** apoio financeiro para realização do evento de encenação da "PAIXÃO DE CRISTO", ano 2023, que acontecerá no

Ginásio Poliesportivo "Esmaelino Moreira Pontes", no Município de Tucuruí, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC). **PRAZO:** 05 (cinco) meses. **VALOR:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 17, 31 e 32, da Lei 13.019/2014, de 31.07.2014 e artigos 2º, inciso VIII e, 18, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 047/2019-GP, de 02.12.2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 010/2020-GP, de 16.03.2020. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 15 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:D3ED57EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 081, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 - GP

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR IDADE LIMITE ALCANÇADA, DESLIGAMENTO COMPULSORIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 70 (setenta) anos de idade ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar;
CONSIDERANDO os segurados que completaram a idade de 70 anos até 03/12/2015, inclusive, deve ser mantido ou concluído o ato de concessão da aposentadoria compulsória, na data em que atingida a data limite, pois a Lei Complementar nº 152/2015 não previu efeitos retroativos ou situações transitórias.
CONSIDERANDO que desde 04/12/2015, data de publicação da Lei Complementar nº 152/2015, é de 75 anos a idade limite para a permanência no cargo pelos segurados amparados pelos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO a aplicação do principio tempus regis actum, visto o servidor ter atingido a idade de 70 anos em **13/01/2018** assim sobre a Emenda Constitucional nº 20/98 referente ao artigo 40, §1º, inciso II da CF/88.
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **MANOEL JOSE DOS SANTOS**, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, ocupa o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVICOS URBANOS** e completou idade de 75 (setenta e cinco) anos no dia **13 de janeiro de 2023**;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **MANOEL JOSE DOS SANTOS**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **nº 300.237.852-68,** do exercício do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVICOS URBANOS** lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO.
Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória, que extingue automaticamente seu vinculo laboral com a administração publica, como consequência imediata por completar a idade de **75 (setenta e cinco) anos**.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2023.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ**, aos vinte e sete dias do mês de feveriero do ano de dois mil e vinte e três.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:9CE25DF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20230036 Contratante: FMS Contratada: **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** Obj.: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Materiais Técnicos Hospitalares, Insumo de Laboratórios. Origem: PG Nº 006/2022-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 23/01/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 72.867,98.
##TEX Contrato Nº 20230037 Contratante: FMS Contratada: **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Origem: PG Nº 006/2022-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 23/01/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 67.398,25.
##TEX Contrato Nº 20230038 Contratante: FMS Contratada: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** Origem: PG Nº 006/2022-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 23/01/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 6.361,65.
##TEX Contrato Nº 20230039 Contratante: FMS Contratada: **POLYMEDH.EIRELI** Origem: PG Nº 006/2022-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 23/01/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 397.696,42.
##TEX Contrato Nº 20230041 Contratante: FMS Contratada: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Origem: PG Nº 006/2022-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 23/01/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 96.767,65.
##TEX Contrato Nº 20230042 Contratante: FMS Contratada: **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA** Origem: PG Nº 006/2022-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 23/01/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 5.839,00.
##TEX Contrato Nº 20230160 Contratante: PMU Contratada: **FABIO MOTOS LTDA** Obj.: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e aquisição de peças de Motocicleta. Origem: PG Nº 017/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 14.518,50.
##TEX Contrato Nº 20230161 Contratante: FMS Contratada: **FABIO MOTOS LTDA** Origem: PG Nº 017/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 18.069,00.
##TEX Contrato Nº 20230162 Contratante: FMAS Contratada: **FABIO MOTOS LTDA** Origem: PG Nº 017/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 1.909,00.
##TEX Contrato Nº 20230163 Contratante: PMU Contratada: **A.R. DE CASTRO MOTO PECAS E SERVICOS** Origem: PG Nº 017/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 31.689,50.
##TEX Contrato Nº 20230164 Contratante: FMAS Contratada: **A.R. DE CASTRO MOTO PECAS E SERVICOS** Origem: PG Nº 017/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 2.626,00.
##TEX Contrato Nº 20230165 Contratante: FMS Contratada: **A.R. DE CASTRO MOTO PECAS E SERVICOS** Origem: PG Nº 017/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 67.631,40.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220413 Contratante: FMS Contratada: **POSTO ULIANOPOLIS LTDA** Objeto: Termo aditivo

de Prazo. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/07/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220457 Contratante: PMU Contratada: **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: TP Nº 009/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 09/05/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220337 Contratante: FMS Contratada: **PNEU PEÇAS COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 014/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 30/06/2023.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:9ABFFDFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECREATARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2022, Objeto: fornecimento de materiais de informática, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de meio Ambiente que compõe a esfera administrativa do Município de Viseu - PA.
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84.
Termo de Contrato 142/2023/CPL. Contratado: SOFTCOMP – Comercio E Servicos Informática Ltda, CNPJ n° 10.378.838/0001-77. Valor R$ 67.792,00. Vigência 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 147/2023/CPL. Contratado: AR Serviços Tecnicos Ltda, CNPJ: 30.678.144/0001-62. Valor R$ 2.300,00. Vigência 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 152/2023/CPL. Contratado: DI Comercio e Serviços Ltda, CNPL: 00.551.775/0001-55. Valor R$ 1.296,00. Vigência 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 158/2023/CPL. Contratado: Norte Comercio Ltda, CNPJ: 36.117.651/0001-03. Valor R$ 10.580,00. Vigência 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 164/2023/CPL. Contratado: TJ Comercio de Produtos Eireli, CNPJ: 27.274.178/0001-87. Valor R$ 9.219,65. Vigência 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 170/2023/CPL. Contratado: CH3 Comercio e Negocios Ltda, CNPJ: 43.684.445-0001/40. Valor R$ 2.064,00. Vigência 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 176/2023/CPL. Contratado: Microtecnica Informática Ltda, CNPJ: 01.590.728/0002-64. Valor R$ 58.164,53. Vigência 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 182/2023/CPL. Contratado: Microtecnica Informatica Ltda, CNPJ: 01.590.728/0009-30. Valor R$ 14.312,78. Vigência 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 188/2023/CPL. Contratado: VS Delgado Comercio de Artigos de Escritorio Eireli, CNPJ: 12.665.218-0001/44. Valor R$ 10.080,00. Vigência 10/03/2023 a 10/03/2024.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:530819F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA-SRP

Ata de Registro de Preço 136/2023/CPL – Pregão Eletrônico 062/2022 - SRP que objetiva a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de informática, em atendimento as necessidades das Secretarias, Fundos, Órgãos, Departamentos e Setores que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu - PA. Vencedores: SOFTCOMP – Comercio e Serviços Informática Ltda, CNPJ 10.378.838/0001-77,Valor R$ 2.974.571,82; AR Serviços Tecnicos Ltda, CNPJ: 30.678.144/0001-62,Valor R$ 51.550,00; DI Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 00.551.775/0001-55, Valor R$ 24.948,00; Norte Comercio Ltda, CNPJ: 36.117.651/0001-03, Valor R$ 283.220,00; TJ Comercio de Produtos Eireli, CNPJ: 27.274.178/0001-87, Valor R$ 170.082,10; CH3 Comercio e Negócios Ltda, CNPJ: 43.684.445-0001/40, Valor R$ 52.654,00; Microtecnica Informatica Ltda, CNPJ: 01.590.728/0002-64, Valor R$ 1.649.014,59; Microtecnica Informatica Ltda, CNPJ: 01.590.728/0009-30, Valor R$ 540.778,95; VS Delgado Comercio de Artigos de Escritorio Eireli, CNPJ: 12.665.218-0001/44, Valor R$ 299.865,00; Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda, CNPJ: 10.210.196/0001-00, Valor R$ 17.248,00. Valor global estimado da ATA-SRP R$ 6.063.932,46. Ass: 10 de Março de 2023. Vigência: 12 meses.
Extrato de Termo de Contrato

Pregão Eletrônico 062/2022, Objeto: Fornecimento de materiais de informática, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração que compõe a esfera administrativa do Município de Viseu – PA.
Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17.
Termo de Contrato 137/2023/CPL. Contratado: SOFTCOMP – Comercio e Servicos Informática Ltda, CNPJ: 10.378.838/0001-77. Valor R$ 560.553,13. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de contrato 143/2023/CPL. Contratado: AR Serviços Tecnicos Ltda, CNPJ: 30.678.144/0001-62. Valor R$ 11.025,00. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 148/2023/CPL. Contratado: DI Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 00.551.775/0001-55. Valor R$ 3.240,00. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 153/2023/CPL. Contratado: Norte Comercio Ltda, CNPJ: 36.117.651/0001-03. Valor R$ 52.520,00. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 159/2023/CPL. Contratado: TJ Comercio de Produtos Eireli, CNPJ: 27.274.178/0001-87. Valor R$ 35.494,80. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 165/2023/CPL. Contratado: CH3 Comercio e Negocios Ltda, CNPJ: 43.684.445-0001/40. Valor R$ 6.880,00. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 171/2023/CPL. Contratado: Microtecnica Informática Ltda, CNPJ: 01.590.728/0002-64. Valor R$ 252.591,44. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 177/2023/CPL. Contratado: Microtecnica Informatica Ltda, CNPJ: 01.590.728/0009-30. Valor R$ 101.238,98. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 183/2023/CPL. Contratado: VS Delgado Comercio de Artigos de Escritorio Eireli, CNPJ: 12.665.218-0001/44. Valor R$ 36.380,00. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 189/2023/CPL. Contratado: Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda, CNPJ: 10.210.196/0001-00. Valor R$ 2.880,00. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:1A1A5150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 062/2022, Objeto: fornecimento de materiais de informática, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social que compõe a esfera administrativa do Município de Viseu – PA.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00.
Termo de Contrato 141/2023/CPL. Contratado: SOFTCOMP – Comercio e Servicos Informática Ltda, CNPJ 10.378.838/0001-77. Valor R$ 319.539,46. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 146/2023/CPL. Contratado: AR Serviços Tecnicos Ltda, CNPJ: 30.678.144/0001-62. Valor R$ 5.850,00. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.

Termo de Contrato 151/2023/CPL. Contratado: DI Comercio e Serviços Ltda, CNPL: 00.551.775/0001-55. Valor R$ 972,00. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 157/2023/CPL. Contratado: Norte Comercio Ltda, CNPJ: 36.117.651/0001-03. Valor R$ 32.940,00. Vigência; 10/03/2023 a 10/03/2023.
Termo de Contrato 163/2023/CPL. Contratado: TJ Comercio De Produtos Eireli, CNPJ: 27.274.178/0001-87. Valor R$ 27.631,20. Vigência 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 169/2023/CPL. Contratado: CH3 Comercio E Negocios Ltda, CNPJ: 43.684.445-0001/40. Valor R$ 12.750,00. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 175/2023/CPL. Contratado: Microtecnica Informática Ltda, CNPJ: 01.590.728/0002-64. Valor R$ 189.555,59. Vigência 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 181/2023/CPL. Contratado: Microtecnica Informatica Ltda, CNPJ: 01.590.728/0009-30. Valor R$ 71.100,29. Vigência 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 187/2023/CPL. Contratado: VS Delgado Comercio de Artigos De Escritorio Eireli, CNPJ: 12.665.218-0001/44. Valor R$ 56.250,00. Vigência 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 193/2023/CPL. Contratado: Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda, CNPJ: 10.210.196/0001-00. Valor R$ 3.182,00. Vigência 10/03/2023 a 10/03/2024

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:C9CE5CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 062/2022, Objeto: Fornecimento de materiais de informática, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação que compõe a esfera administrativa do Município de Viseu - PA.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ 21.036.567/0001-98.
Termo de Contrato 138/2023/CPL. Contratado: SOFTCOMP – Comercio e Servicos Informática Ltda, CNPJ 10.378.838/0001-77. Valor R$ 697.636,57. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 144/2023CPL. Contratado; AR Serviços Tecnicos Ltda, CNPJ: 30.678.144/0001-62. Valor R$ 11.825,00. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 149/2023/CPL. Contratado: DI Comercio e Serviços Ltda, CNPL: 00.551.775/0001-55. Valor R$ 6.480,00. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 154/2023/CPL. Contratado: Norte Comercio Ltda, CNPJ: 36.117.651/0001-03. Valor R$ 60.610,00. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 160/2023/CPL. Contratado: TJ Comercio de Produtos Eireli, CNPJ: 27.274.178/0001-87. Valor R$ 32.642,20. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 166/2023/CPL. Contratado: CH3 Comercio e Negocios Ltda, CNPJ: 43.684.445-0001/40. Valor R$ 10.320,00. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 172/2023/CPL. Contratado: Microtecnica Informática Ltda, CNPJ: 01.590.728/0002-64. Valor R$ 262.667,83. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 178/2023/CPL. Contratado: Microtecnica Informatica Ltda, CNPJ: 01.590.728/0009-30. Valor R$ 108.184,72. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 184/2023/CPL. Contratado: VS Delgado Comercio de Artigos de Escritorio Eireli, CNPJ: 12.665.218-0001/44. Valor R$ 60.770,00. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 190/2023/CPL. Contratado: Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda. CNPJ: 10.210.196/0001-00.Valor R$ 3.390,00. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:99B02697

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 062/2022, Objeto: fornecimento de materiais de informática, em atendimento as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB que compõe a esfera administrativa do Município de Viseu – PA.
Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33.
Termo de Contrato 139/2023/CPL. Contratado: SOFTCOMP – Comercio e Servicos Informática Ltda, CNPJ n° 10.378.838/0001-77. Valor R$ 1.091.784,43. Vigência 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 145/2023/CPL. AR Serviços Tecnicos Ltda, CNPJ: 30.678.144/0001-62.Valor R$ 20.550,00. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 150/2023/CPL. DI Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 00.551.775/0001-55. Valor R$ 12.960,00. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 155/2023/CPL. Contratado: Norte Comercio Ltda, CNPJ: 36.117.651/0001-03. Valor R$ 92.910,00. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 161/2023/CPL. Contratado: TJ Comercio de Produtos Eireli, CNPJ: 27.274.178/0001-87. Valor R$ 59.997,75. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 167/2023CPL. Contratado: CH3 Comercio e Negocios Ltda, CNPJ: 43.684.445-0001/40. Valor R$ 13.760,00. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 173/2023/CPL. Contratado: Microtecnica Informática Ltda, CNPJ: 01.590.728/0002-64. Valor R$ 519.060,87. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 179/2023/CPL. Contratado: Microtecnica Informatica Ltda, CNPJ: 01.590.728/0009-30. Valor R$ 205.075,98. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 185/03/2023. Contratado: VS Delgado Comercio de Artigos de Escritorio Eireli, CNPJ: 12.665.218-0001/44. Valor R$ 84.000,00. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 191/2023/CPL. Contratado: Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda, CNPJ: 10.210.196/0001-00. Valor R$ 4.572,00. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação - FUNDEB

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:D1679458

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 062/2022, Objeto: Fornecimento de materiais de informática, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde que compõe a esfera administrativa do Município de Viseu - PA.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57.
Termo de Contrato 140/2023/CPL. Contratado: SOFTCOMP – Comercio e Servicos Informática Ltda, CNPJ: 10.378.838/0001-77. Valor R$ 237.266,23. Vigência 10/03/2022 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 156/2023/CPL. Contratado: Norte Comercio Ltda, CNPJ: 36.117.651/0001-03. Valor R$ 33.660,00. Vigência 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 162/2023/CPL. Contratado: TJ Comercio De Produtos Eireli, CNPJ: 27.274.178/0001-87. Valor R$ 5.096,50. Vigência 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 168/2023/CPL. Contratado: CH3 Comercio E Negocios Ltda, CNPJ: 43.684.445-0001/40. Valor R$ 6.880,00. Vigência 10/03/2023 a 10/03/2024.

Termo de Contrato 174/2023/CPL. Contratado: Microtecnica Informática Ltda, CNPJ: 01.590.728/0002-64. Valor R$ 366.974,33. Vigência 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 180/2023/CPL. Contratado: Microtecnica Informatica Ltda, CNPJ: 01.590.728/0009-30. Valor R$ 40.866,20. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 186/2023/CPL. Contratado: VS Delgado Comercio de Artigos De Escritorio Eireli, CNPJ: 12.665.218-0001/44. Valor R$ 52.385,00. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.
Termo de Contrato 192/2023/CPL. Contratado: Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda, CNPJ: 10.210.196/0001-00. Valor R$ 3.224,00. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:8F26D9DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356-23-LIC. SEM REMUNERAÇÃO-SANIA DA SILVA CARNEIRO

PORTARIA Nº 356/2023
XINGUARA, 09 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos e o Parecer Jurídico nº 044/AJS.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SANIA DA SILVA CARNEIRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 02 (dois) anos, do dia 01 de março de 2023 a 01 de março de 2025, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:71077E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 40/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea LUCIMAR MARTINS REIS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua 08 , lote 02, da quadra 06, setor Itamaraty I, envolvendo uma área de 318,78m²(trezentos e dezoito metros e setenta e oito decímetros quadrados), com perímetro 82,30m (oitenta e dois metros trinta centímetros). Limita-se com frente para a Rua 08, medindo 10,20m (dez metros e vinte centímetros), medindo 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) de fundo, com o lote 11, 30,80m (trinta metros e oitenta centímetros) de lateral direita, com o lote 01, com quem de direito, 30,80m (trinta metros e oitenta centímetros) com os lotes 03, na lateral esquerda, de quem de direito**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 16 de março de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:B62555A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 41/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Vinicius de Morais , lote 07, da quadra 69, 2º setor, envolvendo uma área de 311,35m²(trezentos e onze metros e trinta e cinco decímetros quadrados), com perímetro 81,71m (oitenta e um metros setenta e um centímetros). Limita-se com frente para a Rua Vinicius de morais , medindo 10,45m (dez metros e quarenta e cinco centímetros), medindo 9,82m (nove metros e oitenta e dois centímetros) de fundo, com o lote 16, 31,17m (trinta e um metros e dezessete centímetros) de lateral direita, com o lote 08, com quem de direito, 30,27m (trinta metros e vinte e sete centímetros) com os lotes 06, na lateral esquerda, de quem de direito**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 16 de março de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:96D154E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 42/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade
suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea SAMARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Maranhão, lote 17-A, da quadra 93, 2º setor, envolvendo uma área de 432,53m²(quatrocentos e trinta e dois metros e cinquenta e três decímetros quadrados), com perímetro 92,70m (noventa e dois metros setenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Maranhão , medindo 13,40m (treze metros e quarenta centímetros), medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de fundo, com o lote 18, 33,40m (trinta e três metros e quarenta centímetros) de lateral direita, com o lote 16, com quem de direito, 33,40m (trinta e três metros e quarenta centímetros) com a Ria rio Araguaia, na lateral esquerda, de quem de direito**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 16 de março de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:5ADCC0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 002/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 002/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 066/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 002/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 002/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 066/2023/PMX

OBJETO: O presente O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida à Rua 139, QD. 32, LT. 07, beira Rio 2, CEP: 68515000, Município: Parauapebas – PA, inscrita no CNPJ 36.028.477/0001-22, Telefone: (94) 3346-3115, 99301-0764, e-mail: nelio@hiperfar.com.br representado neste ato pelo Sr. **João Pedro Ferreira**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da carteira de identidade nº: 6665891 e do CPF: 707.224.501–41, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA.

VIGÊNCIA: de 15 de março de 2023 a 15 de março 2024.

VALOR TOTAL: R$ 155.041,43 (Cento e cinquenta e cinco mil e quarenta e um reais e quarenta e três centavos).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:3E9A147C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 002/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 002/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 002/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 002/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067/2023/PMX

OBJETO: O presente O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS | ME estabelecida à Avenida Brasil, QD. 23, LT. 22, Setor Sul, CEP: 75375000, Município: Santo Antônio de Goiás – GO, inscrita no CNPJ 37.205.854/0001-14, Telefone: (62) 3093-9542, 98316-7900, e-mail: mbxhospitalar@gmail.com representado neste ato pelo Sr. **Walter Lucio Xavier**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da carteira de identidade nº: 2046166 e do CPF: 622.923.071-20, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio de Goiás – GO.

VIGÊNCIA: de 15 de março de 2023 a 15 de março 2024.

VALOR TOTAL: R$ 18.322,70 (Dezoito mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:BDFA83C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 002/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 002/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 068/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 002/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 002/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 068/2023/PMX

OBJETO: O presente O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA, estabelecida à Avenida LO 12, QD. ARSE 41, LT.15, Bairro Planp Diretor Sul, CEP: 77021640 Município: Palmas – TO, inscrita no CNPJ 23.384.022/0001-06, Telefone: (63) 99207-4042, 99101-5518, e-mail: licitacao@empresasmacro.com representada neste ato pela Sra. **Mariana Notto Santana**, brasileira, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade nº: 924544 e do CPF: 042.503.261-28, residente e domiciliada na cidade de Palmas – TO.

VIGÊNCIA: de 15 de março de 2023 a 15 de março 2024.

VALOR TOTAL: R$ 12.059,25 (Doze mil e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:53B4173F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 002/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 002/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 069/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 002/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 002/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 069/2023/PMX

OBJETO: O presente O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI, estabelecida à Rua Tapajós, Nº 804, CEP: 68555036, Bairro Centro, Município: Xinguara – PA, inscrita no CNPJ. 37.156.206/0001-15 Telefone: (94) 98439-2262, 99223-2323, e-mail: drogaria23@hotmail.com representada neste ato pela Sra. **Eduarda Alves Leite**, brasileira, solteira, comerciante, portador da carteira de identidade nº: 8518067 e do CPF: 031.699.832-02, residente e domiciliada na cidade de Xinguara – PA.

VIGÊNCIA: de 15 de março de 2023 a 15 de março 2024.

VALOR TOTAL: R$ 95.740,00 (Noventa e cinco mil e setecentos e quarenta reais).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:6FFF7E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 002/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 002/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 002/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 002/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070/2023/PMX

OBJETO: O presente O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, estabelecida à Avenida Nagib Mutran, nº 448, Bairro Cidade Nova, CEP: 68501570, Município: Marabá – PA, inscrita no CNPJ. 14.229.621/0001-56, Telefone: (94) 3323-2427, 99279-2497, e-mail: vendas@ortomedicamba.com.br representado neste ato pelo Sr. **Carlos Augusto Barros Nogueira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº: 3234058 e do CPF: 668.119.962-34, residente e domiciliado na cidade de Marabá –PA.

VIGÊNCIA: de 15 de março de 2023 a 15 de março 2024.

VALOR TOTAL: R$ 1.576,20 (Mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:DAAFF2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2023/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 072/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2023/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/SEMEC
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 072/2023/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, localizadas na sede do Município de Xinguara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010–COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR–ENS.FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 02.135.330/0001-10, estabelecida à RUA DOUTOR FIDELIS, 15, CENTRO, XINGUARA-PA, CEP: 68.555-015 Fone: (94) 3426-1459 (94) 99259-1313, e-mail: camargusdistribuidora@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. GUSTAVO HENRIQUE NUNES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do C.P.F. nº 981.163.472-68 e da Carteira de identidade R.G. nº 5925742 PC – PA, residente e domiciliado na cidade de XINGUARA – PA.

VIGÊNCIA: de 16 de março 2023 a 16 de março de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 173.800,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Xinguara, 15 de março de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:486199B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2023/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 073/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2023/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/SEMEC
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 073/2023/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, localizadas na sede do Município de Xinguara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010–COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR–ENS.FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DAKAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA; C.N.P.J. nº 10.301.008/0001-41, estabelecida à ALAMEDA OSASCO, 04, ESTRELA, CASTANHAL – PA, CEP: 68.742-241 Fone: (91) 98013-0701, e-mail: dakarsolucoes@gmail.com, representada neste ato pelo Sra. ANA KAROLINE GOMES MARTINS, C.P.F. nº 070.907.786-65, R.G. nº MG 13.436.718, residente e domiciliado na cidade de ANANINDEUA – PA.

VIGÊNCIA: de 16 de março 2023 a 16 de março de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

Xinguara, 15 de março de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:604DBB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2023/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 074/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2023/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/SEMEC
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 074/2023/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, localizadas na sede do Município de Xinguara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010–COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR–ENS.FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DAOU SUPERMECADO LTDA; C.N.P.J. nº 30.702.296/0001-53, estabelecida à AV XINGU, 247 -A, CENTRO, XINGUARA-PA, CEP: 68.555-013 Fone: (94) 3426-1558 / (94) 99195-1558, e-mail: supreal@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. ZAHER SALIM DAOU, C.P.F. nº 509.454.322-91, R.G. nº MG Y247885X DPMAF/PA, residente e domiciliado na cidade de XINGUARA – PA.

VIGÊNCIA: de 16 de março 2023 a 16 de março de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 1.116.728,00 (um milhão cento e dezesseis mil setecentos e vinte e oito reais).

Xinguara, 15 de março de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5FE1FD5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2023/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 075/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2023/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/SEMEC
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 075/2023/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, localizadas na sede do Município de Xinguara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010–COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR–ENS.FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI; C.N.P.J. nº 30.851.206/0001-96, estabelecida à ROD. PA 150 KM 04, ZONA RURAL, XINGUARA-PA, CEP: 68.555-000 Fone: (94) 99294-0667, e-mail: friosulalimentos1vendas@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. VICENTE CONRADO FILHO, C.P.F. nº 117.337.478-77, R.G. nº 247611256 SSP/SP residente e domiciliado na cidade de XINGUARA – PA.

VIGÊNCIA: de 16 de março 2023 a 16 de março de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 423.800,00 (quatrocentos e vinte e três mil e oitocentos reais).

Xinguara, 15 de março de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:36B09FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2023/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 076/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2023/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/SEMEC
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 076/2023/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, localizadas na sede do Município de Xinguara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010–COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR–ENS.FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA; C.N.P.J. nº 33.190.948/0001-06, estabelecida à AV. B, S/N, QUADRA 277, LOTE 015, 6ª ETAPA, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS – PA, CEP: 68.515-000 Fone: (31) 9894-1555, e-mail: novaeralicitacoes@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. SERGIO VITOR MARQUES CARVALHO, C.P.F. nº 070.907.786-65, R.G. nº MG 13.436.718 residente e domiciliado na cidade de SETE LAGOAS – MG.

VIGÊNCIA: de 16 de março 2023 a 16 de março de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).

Xinguara, 15 de março de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:03CF2E64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2023/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 077/2023/PMX**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2023/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/SEMEC
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 077/2023/PMX**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, localizadas na sede do Município de Xinguara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010–COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR–ENS.FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MERCADINHO PAO NOSSO EIRELI; C.N.P.J. nº 30.091.396/0001-90, estabelecida à RUA RIO TAPAJOS, 463, CENTRO, XINGUARA-PA, CEP: 68.555-033 Fone: (94) 99247-0562 / (94) 99176-6738, e-mail: mercadinhopaonosso2018@gmail.com representada neste ato pelo Sr. PAULENI MARTINS DOS REIS, C.P.F. nº 315.334.931-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. nº 04339867816 ORGÃO EXPEDIDOR DETRAN – PA residente e domiciliado na cidade de XINGUARA – PA.

VIGÊNCIA: de 16 de março 2023 a 16 de março de 2024.

VALOR TOTAL: de R$ 639.530,00 (seiscentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta reais).

Xinguara, 15 de março de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:69FCFD55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2023/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 078/2023/PMX**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2023/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/SEMEC
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 078/2023/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, localizadas na sede do Município de Xinguara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010–COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR–ENS.FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PAPEL ARTE EIRELI ME; C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à RUA BRASIL, 501, CENTRO, XINGUARA-PA, CEP: 68.555-103 Fone: (94) 3426-1585 / (94) 99122-0819, e-mail: papelaveia@gmail.com, representada neste ato pelo Sra. REGINA ANTÔNIA PRUDENTE, C.P.F. nº 580.808.482-20, R.G. nº 2874473 – SSP/PA residente e domiciliado na cidade de XINGUARA – PA.

VIGÊNCIA: de 16 de março 2023 a 16 de março de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 962.595,00 (novecentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais).

Xinguara, 15 de março de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B6CC83E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2023/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 079/2023/PMX EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2023/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/SEMEC
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 079/2023/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, localizadas na sede do Município de Xinguara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010–COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR–ENS.FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 44.919.742/0001-90, estabelecida à TV. JURANDIR GUIMARAES, 484, MOCAJUBA – PA, CEP: 68.420-000 Fone: (91) 98124-7782, e-mail: santaluziadistribuidoraltda@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. JOÃO VICTOR MAUÉS LOPES, C.P.F. nº 099.371.442-05, R.G. nº 7565171 – PC/PA residente e domiciliado na cidade de BELÉM – PA.

VIGÊNCIA: de 16 de março 2023 a 16 de março de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta reais).

Xinguara, 15 de março de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:EAE33F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2023/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 080/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2023/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/SEMEC
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 080/2023/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, localizadas na sede do Município de Xinguara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2023:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010–COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR–ENS.FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: W. B. DE OLIVEIRA; C.N.P.J. nº 37.028.482/0001-06, estabelecida à AV XINGU, 600, CENTRO, XINGUARA – PA, CEP: 68.555-013 FONE: (94) 99262-4645, e-mail: wilmarbento0810@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. WILMAR BENTO DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 320.672.831-20, R.G. nº 1588344 – SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de XINGUARA – PA.

VIGÊNCIA: de 16 de março 2023 a 16 de março de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Xinguara, 15 de março de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B4EAA92C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO JANEIRO DE 2023

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS REALIZADOS EM JANEIRO/2023

ORD.	TER.AD. 2023	PROC. 2023	CONT. 2022	NOME	CARGO	VIGENCIA DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA
1	001	001	002	Wedla Maria Cavalcante da Silva Melo	Agente Administrativo	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
2	002	001	068	Laura Fernanda Lopes Viturino	Agente Administrativo	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
3	003	001	082	Reginaldo Cardoso da Silva	Agente Administrativo	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
4	004	001	103	Degmar Sousa Saraiva	Agente Administrativo	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
5	005	001	104	Welyjane Dias Maia	Agente Administrativo	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
6	006	002	008	Amanda da Silva Correa Laureno	Agente de Serviços Gerais	01.01. a 31.12.2023	21.179,20	02.01.2023
7	007	002	010	Maria Olinda Ferreira Morais (filha)	Agente de Serviços Gerais	01.01. a 31.12.2023	21.179,20	02.01.2023
8	008	002	011	Vanessa Freitas	Agente de Serviços Gerais	01.01. a 31.12.2023	21.179,20	02.01.2023
9	009	002	070	Maria Alice Mota Bezerra	Agente de Serviços Gerais	01.01. a 31.12.2023	21.179,20	02.01.2023
10	010	003	084	Etevaldo Filho Carneiro Cavalcante	Agente de Vig.Sanitária	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
11	011	003	092	Nyyckson Moreira Pimenta	Agente de Vig.Sanitária	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
12	012	004	079	Tatiane Maria da Silva	Assist. Tec. Em Computação	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
13	013	004	091	Sara Jeronimo da Silva	Assist. Tec. Em Computação	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
14	014	005	012	Sterlene Elke Costa Gomes	Aux. Consultorio Dentario	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
15	015	006	013	Euclecio Pereira da Silva	Aux. Cosultorio Medico	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
16	016	006	014	Vitoria Pereira de Aguiar Santos	Aux. Cosultorio Medico	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
17	017	006	100	Bruna Lopes França	Aux. Cosultorio Medico	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
18	018	007	015	Edna da Silva Alencar	Copeira	01.01. a 31.12.2023	21.179,20	02.01.2023
19	019	008	016	Giovanna Costa Guedes	Enfermeira	01.01. a 31.12.2023	63.056,27	02.01.2023
20	020	009	094	Krycia Renata da Rocha Conceição	Educador Fisico	01.01. a 31.12.2023	63.056,27	02.01.2023
21	021	010	017	Geraldo Martins Ramos	Fisioterapeuta	01.01. a 31.12.2023	63.056,27	02.01.2023
22	022	011	075	Kamilly karla Trindade Dias	Fonoaudiologo	01.01. a 31.12.2023	63.056,27	02.01.2023
23	023	012	019	Antonio Filho Feitosa dos Reis	Guarda Patrimonial	01.01. a 31.12.2023	22.773,33	02.01.2023
24	024	012	020	Cilmar Lopes da Silva	Guarda Patrimonial	01.01. a 31.12.2023	22.773,33	02.01.2023

25	025	012	021	Jose Valdir Pereira de Sousa Junior	Guarda Patrimonial	01.01. a 31.12.2023	22.773,33	02.01.2023
26	026	012	023	Maximo Bonfim da Silva	Guarda Patrimonial	01.01. a 31.12.2023	22.773,33	02.01.2023
27	027	012	024	Orlando Soares de Aquino	Guarda Patrimonial	01.01. a 31.12.2023	22.773,33	02.01.2023
28	028	012	025	Rocheriston Laureno da Silva	Guarda Patrimonial	01.01. a 31.12.2023	22.773,33	02.01.2023
29	029	012	026	Divino Bernardes Pereira	Guarda Patrimonial	01.01. a 31.12.2023	22.773,33	02.01.2023
30	030	012	027	Manoel de Jesus Oliveira Santos	Guarda Patrimonial	01.01. a 31.12.2023	22.773,33	02.01.2023
31	031	012	066	Diego Luiz da Costa	Guarda Patrimonial	01.01. a 31.12.2023	22.773,33	02.01.2023
32	032	012	073	Neuton de melo e Santos	Guarda Patrimonial	01.01. a 31.12.2023	22.773,33	02.01.2023
33	033	012	076	Jose Pereira da Silva	Guarda Patrimonial	01.01. a 31.12.2023	22.773,33	02.01.2023
34	034	012	085	Cleomagno Fonseca de Sousa	Guarda Patrimonial	01.01. a 31.12.2023	22.773,33	02.01.2023
35	035	012	086	Elcione da Luz Silva	Guarda Patrimonial	01.01. a 31.12.2023	22.773,33	02.01.2023
36	036	012	087	Gilmar Santana da Silva	Guarda Patrimonial	01.01. a 31.12.2023	22.773,33	02.01.2023
37	037	012	088	Jaciones da Carvalho Silva	Guarda Patrimonial	01.01. a 31.12.2023	22.773,33	02.01.2023
38	038	012	089	Kayque Sousa Oliveira	Guarda Patrimonial	01.01. a 31.12.2023	22.773,33	02.01.2023
39	039	013	028	Edilaine Maria de Castro Gonçalves	Mensageiro	01.01. a 31.12.2023	21.179,20	02.01.2023
40	040	014	029	Domingos Gilderlani Pacifico Dias	Motorista -Socorrista	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
41	041	014	074	Pedro Pires dos Santos	Motorista -Socorrista	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
42	042	014	093	Francisco Soares Coelho de Araujo	Motorista -Socorrista	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
43	071	014	080	Jones lopes Noleto Junior	Motorista -Socorrista	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
44	043	015	081	Nicoly de Castro Machado	Medico	01.01. a 31.12.2023	142.308,61	02.01.2023
45	044	016	030	Elina Fatima Bonin Josepin	Médico PSF	01.01. a 31.12.2023	87.059,03	02.01.2023
46	045	016	031	Fabricio Maues Santos	Médico PSF	01.01. a 31.12.2023	87.059,03	02.01.2023
47	046	016	078	Duniesky Palacio Delgado	Médico PSF	01.01. a 31.12.2023	87.059,03	02.01.2023
48	047	017	032	Luiz Euripedes de Souza	Motorista	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
49	048	017	099	Marcos Adriano Lima de Araujo	Motorista	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
50	049	018	101	Herlan Raima da Pureza Campos	Nutricionista	01.01. a 31.12.2023	63.056,27	02.01.2023
51	050	019	033	Gabriela Fernandes Valente	Odontologo	01.01. a 31.12.2023	63.056,27	02.01.2023
52	051	019	098	Bruna Cangussu Alves Freitas	Odontologo	01.01. a 31.12.2023	63.056,27	02.01.2023
53	052	019	102	Amanda Lara Rodrigues Miranda	Odontologo	01.01. a 31.12.2023	63.056,27	02.01.2023
54	053	020	034	Weuslla Patrice Nery de Oliveira	Psicologo	01.01. a 31.12.2023	63.056,27	02.01.2023
55	054	021	035	Lucineide Laurinda da Silva	Recepcionista	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
56	055	021	036	Vitória Gomes de Almeida	Recepcionista	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
57	056	021	067	Rosiane de Jesus Neves	Recepcionista	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
58	057	021	095	Mayane Veloso Lima	Recepcionista	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
59	058	021	096	Gabriela Santos e Silva	Recepcionista	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
60	059	022	097	Vanessa Regina Silva Loreno	TARM	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
61	060	023	039	Andreia Pereira Mendonça	Tec. em Enfermagem	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
62	061	023	040	João Batista Eugenio da Silva Junior	Tec. em Enfermagem	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
63	062	023	041	Luciana Ribeiro Gomes	Tec. em Enfermagem	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
64	063	023	042	Vilma de Oliveira Lima	Tec. em Enfermagem	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
65	064	023	043	Maria Inês Silva Barbosa Carvalho	Tec. em Enfermagem	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
66	065	023	044	Maria do Perpetuo Socorro Almeida Neres	Tec. em Enfermagem	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
67	066	024	045	Ana Lucia Xavier	Tec. Enfermagem - socorrista	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
68	067	024	046	Maria Rita Araujo	Tec. Enfermagem Socorrista	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
69	068	024	048	Yuri Matheus Oliveira Silva	Tec. Enfermagem Socorrista	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
70	069	024	065	Samia Cristina Lacerda Buratti	Tec. Enfermagem Socorrista	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
71	070	024	077	Nicinha Rosa da Costa	Tec. Enfermagem Socorrista	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
72	072	025	071	Morgana Sampaio Alceno	Tec. De Seg.do Trabalho	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
TERMOS ADITIVO - COVID								
ORD.	TER.AD. 2023	PROC. 2023	CONT. 2022	NOME	CARGO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA
73	073	026	049	keity Suelen de Sousa Araujo	Ag.Serv.Gerais	01.01. a 31.12.2023	21.179,20	02.01.2023
74	074	026	050	Railsa Lima Guedes Rufino	Ag.Serv.Gerais	01.01. a 31.12.2023	21.179,20	02.01.2023
75	075	027	051	Jessica Paloma da Silva	Enfermeiro	01.01. a 31.12.2023	63.056,26	02.01.2023
76	076	027	052	Juliany Brandão Martins	Enfermeiro	01.01. a 31.12.2023	63.056,26	02.01.2023
77	077	027	053	Laylla Karina Diogenes Silva	Enfermeiro	01.01. a 31.12.2023	63.056,26	02.01.2023
78	078	027	054	Suellen Thaina Pina de Lima	Enfermeiro	01.01. a 31.12.2023	63.056,26	02.01.2023
79	079	027	055	Watina da Luz de Oliveira	Enfermeiro	01.01. a 31.12.2023	63.056,26	02.01.2023
80	080	028	057	Dayana Lopes da Silva	Tec.em Enfermagem	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
81	081	028	058	Ieda Ferreira Lustosa Monteiro	Tec.em Enfermagem	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
82	082	028	059	Leandro Ferreira da Silva	Tec.em Enfermagem	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
83	083	028	060	Maria Solania Neves dos Reis	Tec.em Enfermagem	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023
84	084	028	069	Maria Aparecida da Silva Brito	Tec.em Enfermagem	01.01. a 31.12.2023	22.081,02	02.01.2023

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CB685914

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 5.308/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

LEI Nº 5.308/2023
de 07 de março de 2023.

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, REALIZAR DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - Fica autorizado a Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, a proceder com a doação sem encargos de bens móveis inservíveis, consoante relação contida no Anexo I desta Lei, desde que atenda ao interesse social.

Art. 2º. A doação deverá ser concretizada por meio de Termo de Doação e Entrega.
Parágrafo Único: O Termo de Doação e Entrega conterá informações e dados do doador e donatário, assim como informações do bem doado e de seu destino específico.

Art. 3º. O Anexo I e o Termo de Doação e Entrega são partes integrantes desta Lei.

Art. 4º. Procedida a doação dos bens móveis inservíveis, efetuar-se-á baixa nos registros contábil e patrimonial da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 07 de março de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário Em Exercício

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES
2ª Secretária Em Exercício

ANEXO I
Lei Nº 5.308/2023

Quantidade	Descrição de objetos para a Baixa Patrimonial	Data de Aquisição	Data da Baixa
01	Geladeira, marca cônsul, 280 litros ANGO 278908	NI*	20/01/2023
01	Fogão 04 bocas da marca Esmaltec Safira autolimpante 56L	NI*	20/01/2023
01	TV 29' Tubo, marca Panasonic	NI*	20/01/2023
01	Mesa em madeira de lei, com formato em "L", com as dimensões de 3,00 x 0,80 cm, na cor marrom, com 04 gavetas	NI*	20/01/2023
01	Mesa em madeira de lei, com formato em "L", com as dimensões de 3,00 x 0,80 cm, na cor marrom, com 02 gavetas	NI*	20/01/2023
01	Mesa em madeira de lei, formato côncavo, com 02 gavetas.	NI*	20/01/2023
02	Bancada em madeira de lei, com tampo de vidro, nas dimensões: 2,20 x 0,80 x 0,45 cm, com 05 gavetas (parte da bancada do plenário, que foi dividida).	NI*	20/01/2023
02	Bancada em madeira de lei, com tampo de vidro, com 02 gavetas (parte da bancada do plenário, que foi dividida).	NI*	20/01/2023
01	Bancada de escritório, em madeira de lei, medindo 0,98 x 0,80 cm, com 04 gavetas. (Dividida ao meio com a mesa que era da recepção)	NI*	20/01/2023
01	Bancada de escritório, em madeira de lei, medindo 0,98 x 0,80 cm, com 04 gavetas. (Dividida ao meio com a mesa que era da cozinha)	NI*	20/01/2023
01	Bancada de escritório, em madeira de lei, com 02 lugares.	NI*	20/01/2023
01	Armário de parede, em madeira tipo Cedro, com 08 (oito) portas, no sentido horizontal, marca não identificado	NI*	20/01/2023
01	Armário vertical, em madeira de lei, com 02 (duas) portas, marca não identificado	NI*	20/01/2023
01	Armário vertical, em madeira de lei, com 06 (seis) portas, marca não identificado.	NI*	20/01/2023
01	Armário de parede, em horizontal, em madeira de lei, com 08 portas.	NI*	20/01/2023
01	Armário vertical, em madeira de lei, com 06 portas.	NI*	20/01/2023
01	Mesa com tampo em MDF e estrutura em metal, marca Plata, com 02 gavetas, cor azul.	NI*	20/01/2023
01	Estabilizador	NI*	20/01/2023
01	Estabilizador eletrônico, na marca PoweEster Home	NI*	20/01/2023
01	Escada de alumínio, doméstica, com 06 degraus, marca e/ou fábrica não identificada	NI*	20/01/2023
02	Cortinas persianas para janelas, nas cores verde e branca	NI*	20/01/2023
01	Cortina persiana para janela, com detalhes em organza, na cor branca.	NI*	20/01/2023
01	Central de ar, marca *Consul ambience*, 220v/60Hz, 11.500 btus, com controle remoto	NI*	20/01/2023
01	Central de ar, marca York, 09.000 Btus	NI*	20/01/2023
01	Central de ar, marca Consul, 11.500 Btus.	NI*	20/01/2023
02	Central de ar, marca Carrier, 52.000 Btus	NI*	20/01/2023
01	Cadeira giratória, com encosto para os braços, acolchoada revestida em courino, cor azul.	NI*	20/01/2023
01	Longarina, secretária executiva, com 02 lugares, na cor azul	NI*	20/01/2023
05	Cadeira em madeira de lei, que faziam parte da mesa da cozinha	NI*	20/01/2023
03	Computador de mesa, marca Brasil PC, 4 Gb, Led 19', HD 500	NI*	20/01/2023
03	Arquivos em aço, com 04 gavetas	NI*	20/01/2023
01	Armário vertical, em madeira de lei, com 02 portas	NI*	20/01/2023
01	Armário vertical, em madeira de lei, com 04 prateleiras e 02 portas.	NI*	20/01/2023
01	Cadeira giratória, tipo presidente, couro, cromada, com encosto para os braços, estofado no assento e encosto, cor marrom;	NI*	20/01/2023
01	Púlpito em madeira de lei	NI*	20/01/2023
01	Bebedouro coluna, marca Esmaltec Egc 35b	NI*	20/01/2023
01	Purific Saúde para bebedouro com refil Low Fluor Agua Alcalina	NI*	20/01/2023
02	Porta copos, sendo 01 para café e 01 para água	NI*	20/01/2023
03	Longarinas	NI*	20/01/2023
01	Mural para avisos, em madeira e esteira.	NI*	20/01/2023
	Telhas	NI*	20/01/2023
05	Portas em alumínio	NI*	20/01/2023
03	Portas em madeira	NI*	20/01/2023
07	Janelas em alumínio	NI*	20/01/2023

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 07 de março de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Givanildo Pereira da Silva Maria de Fátima Rodrigues Nunes
1º Secretário em exercício 2ª Secretária em exercício

TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA

CELEBRAM entre si, de um lado o Município de Monte Alegre por meio da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, CNPJ n. 10.222.495/0001-57, com sede na Rua Rui Barbosa, n. 401, Bairro Cidade Alta, CEP 68220-000, representada pelo Sr. Jorge Luis de Andrade Tavares, em pleno gozo de seu mandato de vereador e presidente (biênio 2023-2024), doravante denominado DOADOR, e de outro lado XXXXXXXXXX, CNPJ n. XXXXXXX, com endereço XXXXXXXXX, neste ato representado XXXXXXXX, adiante denominado de DONATÁRIO, a doação sem encargos dos bem móveis abaixo discriminados, possuindo destino específico e único o(a) XXXXXXXXX para atender as necessidades imprescindíveis deste setor.

Quantidade	Descrição dos Bens Móveis Inservíveis da Câmara Municipal para doação
XX	XXXXXXX
XX	XXXXXXX

Monte Alegre/PA, ____/_____/2023.

_____
DOADOR

_____
DONATÁRIO

Recebido em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CBE6DEE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021/SEMEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021/SEMEC

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para **ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, Edital nº 002/2021-SEMEC, considerando a que todos estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:
Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados e aprovados observados os critérios do Edital nº 002/2021-SEMEC;
Os candidatos deverão se apresentar junto a SEMEC- Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo. Sito à Rua 15 de Março, nº 100, Bairro Serra Oriental, no período de 17/03/2023 a 22/03/2023, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis para a entrega da documentação, apresentando os documentos originais e cópias, listados no ANEXO I deste Edital;
ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO será na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, cidade baixa, no período de 21/03 a 22/03/2023 no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo – **SEMEC**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 2**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 16 de março de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (Original e Cópias Legíveis)

1 – Para todos os Cargos

Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP;
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência atualizado
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) Polícia Civil do Estado do Pará ou Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de Inexistência de Vínculos com a Administração Pública; (**anexo III**) deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo candidato;
Atestado Médico de capacidade Física e Mental;
Conta Salário, Agência do Banco do Brasil (se tiver);

2 - Para os Cargos de Nível Superior
Diploma e Histórico escolar de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso;

3 - Para os Cargos de Nível Fundamental / Médio – Cursos Técnicos
Diploma de Ensino Médio ou a Declaração de Conclusão de Curso;
Diploma de Ensino Fundamental ou a Declaração de Conclusão de Curso.

Monte Alegre (PA), 16 de março de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO II

CARGO: 01 LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
4º	ANGELICA VASCONCELOS DA SILVA	727.911.952-20	(93) 991373355

CARGO: 05 – HISTÓRIA – ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
2º	ELIENI PINHO DA SILVA	747.689.562-20	(93) 991343316

CARGO: 17 –ARTE– ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
12º	JEIZIEL HEBER DE JESUS DINIZ	041.592.292-55	(93) 991901216

CARGO: 18 –RELIGIÃO– ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
5º	JOYCE CARVALHO DE ALMEIDA	884.728.842-87	(93) 996537100

CARGO: 24 –EDUCAÇÃO GERAL (PROF.EDUC.INFANTIL DE 1º AO 5º) - ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
10º	TAYLA DANIELLE DOS SANTOS LUZ	837.545.632-20	(93) 991566030

CARGO: 31 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS– ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
33º	MARILENE SILVA QUINTANILHA	741.002.202-78	(93) 991002224
34º	LANUBIA VIEIRA CAVALCANTE	516.106.712-87	(93) 991434342

CARGO: 40 -AGENTE AUXILIAR DE CRECHE – ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
14°	CARLENE CATUNDA DE JESUS	512.840.812-49	(93) 991
15°	SILVANA MARIA LOBATO DA SILVA	935.729.722-72	(93) 991

CARGO: 45 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS– ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
69º	ROSICLÉIA PINTO DA SILVA	887.959.772-87	(93) 991694259
70º	JOCIELMA RIBEIRO ALMEIDA	977.652.012-04	(93) 991186901
71º	AÉCIO FIGUEREDO PIMENTEL	022.645.502-52	(93) 991659585
72º	ROSINETE DA SILVA CAIRES	927.556.402-78	(93) 992022298
73º	HELENA DOS SANTOS MAGNO	938.602.692-91	(93) 991052947

Monte Alegre (PA), 16 de março de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	Horários

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:219D34D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - AV. SÉRGIO HENN, Nº. 635 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68020-000 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SMT@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3524-1160

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, através da Empresa LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELI EPP – ANNGAR MULTISERVICE, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito Sr. Paulo Jesus da Silva, por meio do contrato 019/2019 – SMT, no uso das atribuições a ele conferidas de acordo com a nova legislação do Código de Trânsito Brasileiro lei nº 13.160/2015 e Resolução nº. 623/2016 CONTRAN e alterações posteriores, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT. TORNA PÚBLICO, a todos através do presente Edital de notificação tomarem conhecimento, especialmente aos proprietários e/ou Agentes Financeiros, que se encontra em locais incertos e não sabidos, cujos veículos estão abaixo relacionados dentre: motos, carros, caminhões e ônibus, seguindo a ordem numérica e identificados, pelos caracteres da Placa, Proprietário/Agente Financeiro, Numeração do Chassi, Ano de Fabricação, Marca/Modelo, que se encontram no Pátio de Retenção desta Secretaria, localizado no Município de Santarém, há mais de 60 (sessenta) dias, tais proprietários, ficam notificados para o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital de Notificação de Retirada no Diário Oficial do Munícipio de Santarém a comparecerem junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, situada a Av. Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho nos horários de 08h00 às 14h00, para procederem a retirada dos veículos com a devida quitação dos débitos a eles vinculados conforme prevê a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, sob pena de serem incluídos no LEILÃO PÚBLICO desta Secretaria, onde serão levados a HASTA PÚBLICA NA MODALIDADE MAIOR LANÇE.

Placa	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Chassi	UF	Proprietário	Agente Financeiro	Sub-rogação
OTH1474	HYUNDAI/HB20 1.0	14.14	9BHBG51CAEP229979	PA	SILVIA LETICIA LAURIDO FEIO	BANCO ITAUCARD S.A	
JVA5615	SUNDOWN/MAX 125 SED	06.07	94J2XCCJ67M012661	PA	MARIA MADALENA DE SOUSA DOURADA	BANCO PAN AS	
JVR4770	HONDA/CG 125 TITAN KS	03.04	9C2JC30104R066736	PA	RAIMUNDO JOSIAS DA SILVA LIRA		
PHK0D68	HONDA/CG 125 I FAN	16.16	9C2JC6900GR402240	PA	LUCAS DOS ANJOS MOREIRA		
JUO5772	HONDA/C100 BIZ ES	03.03	9C2HA07103R078345	PA	AQUILES AVIS SARMENTO	HUMMY MOTORES COMERCIAL LTDA	
QDO3695	SHINERAY XY50Q PHOENIX	11.12	LXYXCBL0XC0520528	PA	WALTER JOSE SOUSA PEREIRA		JACQUELINE KELLY DA ROCHA VASCONCELOS
QDB9766	YAMAHA/YBR 125 FACTOR ED	15.16	9C6KE1940G0047082	PA	FERNANDO HERMANO SILVA	BANCO DO ESTADO DO PARA AS	
OSX9406	HONDA/CG 125 FAN ES	13.13	9C2JC4120DR559631	PA	ARTUR BATISTA VIANA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JWJ0376	FIAT/UNO ELECTRONIC _2P/4P_	93.93	9BD146000P5014370	PA	VALDECI BATISTA DO NASCIMENTO		
OSY0416	HONDA/POP100	13.13	9C2HB0210DR438415	PA	CLEONICE BIBIANO DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
NOT9812	SUNDOWN/MAX 125 SED	12.13	94J2XCCBCDM40088	AM	JOAO MARIA FERREIRA FILHO		
QDW2H84	HONDA/POP100	14.15	9C2HB0210FR432569	PA	DANIEL DE SOUZA BATISTA		
OBZ7521	HONDA/NXR150 BROS ES	11.12	9C2KD0550CR001989	PA	AIRAN DIENO DOS SANTOS SOUZA		
JVY4114	FORD/FIESTA FLEX _2P/4P_	09.09	9BFZF55A398386213	PA	EDIVALDO DE SOUSA LINS		
JWN0065	FIAT/UNO MILLE IE _2P_	96.96	9BD146067T5765461	PA	MARTA TAVARES		
OTP3015	HONDA/BIZ 125 ES	14.14	9C2JC4820ER542951	PA	DAIANE DE FREITAS FERREIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JUA6952	HONDA/NX-4 FALCON	02.02	9C2ND07002R002177	PA	ADRIANO DA SILVA FERNANDES		
JUP8868	HONDA/NXR125 BROS ES	03.04	9C2JD20204R010212	PA	FABIO VOLPATO TOLEDO	R MOTOS LTDA	
JXP1385	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 _2P/4P_	07.08	9BWCA05W68P033598	PA	BENEDITO VOLFREDO SOUSA DE JESUS		
JUP2551	HONDA/NXR125 BROS ES	04.04	9C2JD20204R022117	PA	RONALDO DA SILVA BEZERRA		
JUE0571	CHEVROLET/CELTA _2P/4P_	02.02	9BGRD08X03G146333	PA	JOSE MARIA DOS SANTOS	BANCO ITAU S.A	
OTE7818	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV _2P/4P_	13.14	9BWAA05W2EP043225	PA	WLM ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA		
NSH3180	HONDA/CG 125 FAN ES	09.10	9C2JC4120AR040489	PA	MARCOS VINICIUS PEREIRA FONSECA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
NJC1088	HONDA/ XR 250 TORNADO	08.08	9C2MD34008R024391	MT	JOELSON CARVALHO SERRAO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	

SMT0211	I/SHINERAY XY 50 Q	10.10	LXYXCBL03A0268960		MILENIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA		
QEC6268	HONDA/CG 160 FAN	17.18	9C2KC2200JR124282	PA	GLAUCIANIA PEREIRA LIMA	BANCO HONDA AS	
QEZ0979	KASINSK/ SOFT	11.12	93FSTJXHBCM010353	PA	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA FERNANDES		
PIP1I38	I/ FIAT SIENA EL 1.4	15.15	8AP37217MF6117361	PI	ISAQUE DA SILVA CAMELO		
OFI7411	HONDA/CG 150 FAN ESI	12.12	9C2KC1670CR486899	PA	WASHINGTON SILVA DA MOTA		
NSP4888	HONDA/BIZ 125 ES	09.10	9C2JC4220AR007489	PA	NAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA		
JUP5762	HONDA/C100 BIZ ES	04.04	9C2HA07104R035068	PA	CRISTINA SANTOS DA SILVA	NOVATERRA CONSORCIO DE BENS SC LTDA	
PHD0723	HONDA/POP 110I	17.17	9C2JB0100HR511879	AM	FRANCES KELLY VIEIRA DA COSTA	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JVR2305	KASINSKI/SETA 125	08.09	93FST12589M004857	PA	AURI COSTA SOUSA		
JVJ5329	HONDA/CG 150 TITAN ES	05.06	9C2KC08506R010527	PA	MIRASSELVA GOMES DOS SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JTZ1489	VOLKSWAGEM/SAVEIRO	98.99	9BWZZZ376WP029922	PA	ANTONIO DUTRA SOUSA JUNIOR		
OAF8400	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	11.12	9BFZF54PXC8264588	AM	KEVIM SOUSA DE LIMA		
SMT0212	SHINERAY 50C						
JXS7928	HONDA/NXR150 BROS ESD	05.06	9C2KD03106R000023	AM	DENIS DE ALMEIDA SILVA	BANCO HONDA S/A.	
NUE1148	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	10.11	9BGXM19P0BC137175	MT	AGENOR FELIPE DO NASCIMENTO		
JWD6851	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	09.10	9C6KE1220A0113864	PA	ERIVAN COELHO MORAES		
OBV4798	KASINSKI/COMET 150 70	11.11	93FCMACGBBM010080	PA	FRANCISCO FLAVIO VIEIRA DE ASSIS		
JVP1405	GM/CORSA HATCH JOY	09.09	9BGXL68609C176200	PA	NICOLA FIORI NETO		
JWU7078	FIAT/PALIO ELX	01.01	9BD17141412074298	PA	DANIEL DA SILVA DAS CHAGAS		
JTQ0337	FORD/PAMPA 1.8 GL	92.92	9BFZZZ55ZNB124247	PA	MOACIR MACIEL DE LIMA		
EKY5938	GM/PRISMA MAXX	09.10	9BGRM6940AG192948	SP	FERNANDO HENRIQUE MIURA		
JVJ4J81	HONDA/NXR150 BROS ES	07.07	9C2KD03307R027382	PA	EDUARDO REGO DA SILVA		
QDR2942	HONDA/POP100	14.15	9C2HB0210FR433075	PA	NOGUEIRA DE AGUIAR EMPREED E PART LTDA ME		
NSR5849	YAMAHA/XTZ 125E	10.10	9C6KE1250A0018416	PA	RENATO DA SILVA DIAS		
OTE7323	HONDA/CG 125 FAN ESD	13.14	9C2JC4160ER006138	PA	JULIO CESAR CANHETTI POSTIGO		
NSM0328	YAMAHA/XTZ 125K	09.09	9C6KE126090009525	PA	RAFAEL FRANKLIM SALES BRANCHES		
OFO5851	GM/CORSA HATCH MAXX	11.12	9BGXH68X0CC180452	PA	MARCIA CRISTINA LEMOS SOARES	BANCO GM S.A	
JXK9C89	FIAT/PALIO FIRE	03.03	9BD17146232327880	PA	SEBASTIAO ARAUJO DA SILVA		

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal De Mobilidade e Trânsito-SMT
Dec. 009/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E4558EAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230115 PROCESSO LICITATÓRIO: PE006/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230115
Processo Licitatório: PE006/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ E IGD.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME
Data da assinatura: 15 de março de 2023
Valor: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	FILTRO DE LINHA C/4 TOMADAS ***	40	unidade	R$ 22,00	R$ 880,00
2	HD EXTERNO 1TB DE MEMORIA ***	40	unidade	R$ 335,00	R$ 13.400,00
3	GAVETA HD 2.5 USB 2.0 (CASE)***	30	unidade	R$ 20,00	R$ 600,00
4	PELICULA PARA ROLO FUSOR ***	50	unidade	R$ 110,00	R$ 5.500,00
5	PLACA DE REDE PCI EXPRES 10/100 ***	30	unidade	R$ 49,00	R$ 1.470,00
6	FRAGMENTADORA DE PAPEL ***	6	unidade	R$ 600,00	R$ 3.600,00
7	PROJETOR MULTIMIDIA POWERLITE X36+3600 ***	6	unidade	R$ 925,00	R$ 5.550,00
8	SCANNER ***	4	unidade	R$ 6.250,00	R$ 25.000,00

		VALOR TOTAL:	**R$ 56.000,00**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6377309C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230115 PROCESSO LICITATÓRIO: PE006/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230115
Processo Licitatório: PE006/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ E IGD.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: C W A DOS SANTOS LTDA
Data da assinatura: 15 de março de 2023
Valor: R$ 91.640,00 (noventa e um mil seiscentos e quarenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	ADAPTADOR DE REDE 150MBPS **	250	unidade	R$ 26,00	R$ 6.500,00
2	CONECTOR RJ45-1ª QUALIDADE ***	200	unidade	R$ 0,24	R$ 48,00
3	FONTE ATX P/PC ***	40	unidade	R$ 64,00	R$ 2.560,00
4	FONTE UNIVERSAL P/ NOTEBOOK ***	40	unidade	R$ 57,00	R$ 2.280,00
5	HD SATA 5000 GB 7200 1º QUALIDADE ***	40	unidade	R$ 122,00	R$ 4.880,00
6	MEMÓRIA DDR2-2GB ***	30	unidade	R$ 43,00	R$ 1.290,00
7	MOUSE COM FIO ***	80	unidade	R$ 8,40	R$ 672,00
8	MOUSE WIRELLES ***	80	unidade	R$ 27,00	R$ 2.160,00
9	MINI-MOUSE USB ***	80	unidade	R$ 22,00	R$ 1.760,00
10	PEN DRIVE 16GB ***	25	unidade	R$ 22,00	R$ 550,00
11	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO ***	50	unidade	R$ 74,00	R$ 3.700,00
12	ROTEADOR 300 BBPS TPLINK ***	20	unidade	R$ 88,00	R$ 1.760,00
13	SSD TIPO2 ***	30	unidade	R$ 190,00	R$ 5.700,00
14	TECLADO MULTIMÍDIA ***	60	unidade	R$ 23,00	R$ 1.380,00
15	BATERIA P/ NOBREAK 12V 7A ***	50	unidade	R$ 100,00	R$ 5.000,00
16	PROCESSADOR I5 3.4GHZ (1150-1155-1151) 5º GERAÇÃO ***	20	unidade	R$ 610,00	R$ 12.200,00
17	SWIT 32 PORTAS ***	20	unidade	R$ 1.000,00	R$ 20.000,00
18	NOBREAK 600 VA ***	20	unidade	R$ 385,00	R$ 7.700,00
19	NOBREAK 1200 VA ***	20	unidade	R$ 575,00	R$ 11.500,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 91.640,00**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:8473DECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230115 PROCESSO LICITATÓRIO: PE006/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230115
Processo Licitatório: PE006/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ E IGD.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES
Data da assinatura: 15 de março de 2023
Valor: R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	FONTE PORTATIL UNIVERSAL PARA NOTEBOOK POWER ADAPTER 120 WATT, 12-224V ***	40	unidade	R$ 78,00	R$ 3.120,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 3.120,00**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B16AE74A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230115 PROCESSO LICITATÓRIO: PE006/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230115
Processo Licitatório: PE006/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ E IGD.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
Data da assinatura: 15 de março de 2023
Valor: R$ 53.630,00 (cinquenta e três mil seiscentos e trinta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	CABO USB ***	30	unidade	R$ 7,00	R$ 210,00
2	CABO DE REDE ***	500	metro	R$ 1,00	R$ 500,00
3	CABO DE FORÇA ***	500	unidade	R$ 15,00	R$ 7.500,00
4	COOLER 1151 ***	60	unidade	R$ 29,00	R$ 1.740,00
5	COOLER 1150 ***	60	unidade	R$ 29,00	R$ 1.740,00
6	COOLER 1155 ***	60	unidade	R$ 26,00	R$ 1.560,00
7	PEN DRIVE 32GB ***	25	unidade	R$ 30,00	R$ 750,00
8	CARTUCHO BROTHER TN-1060 ***	200	unidade	R$ 25,00	R$ 5.000,00
9	CARTUCHO DE CILINDRO BROHER HL 1212 ***	100	unidade	R$ 39,00	R$ 3.900,00
10	KIT DE TINTA PARA IMPRESORA EPSON T-664 C/4 CORES ***	300	unidade	R$ 30,00	R$ 9.000,00
11	KIT DE TINTA PARA IMPRESORA EPSON T-544 C/ 4 CORES ***	300	unidade	R$ 40,00	R$ 12.000,00
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA ***	10	unidade	R$ 973,00	R$ 9.730,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 53.630,00**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C430651B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230116 PROCESSO LICITATÓRIO: PE007/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230116
Processo Licitatório: PE007/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDEB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: W. ANDRADE SOARES - LTDA
Data da assinatura: 15 de março de 2023
Valor: R$104.012,00 (cento e quatro mil, doze reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	PLACA UNIVERSAL KIT CENTRAL ELETRICA P- SPLIT BIVOLT ***	30	unidade	R$ 93,00	R$ 2.790,00
2	RELE PTC 127V 1/10 A 1/3 PR ***	40	unidade	R$ 5,50	R$ 220,00
3	RELE PTC 220V 1/10 A 1/3 TEXAS KLIXON OU 10021 ***	40	unidade	R$ 10,00	R$ 400,00
4	REFIL GÁS MAP CARGA PARA MAÇARICO P/ SOLDA PORTATIL 400G 14,01 OZ ***	100	unidade	R$ 29,50	R$ 2.950,00
5	FLUIDO REFRIGERANTE R410A GR 11,30KG REF. R-410A ***	20	unidade	R$ 610,00	R$ 12.200,00
6	MANIFOLD COM MANGUEIRA 0,90CM R-410 A/22 C/ ADAPTADOR R 410 A ***	3	unidade	R$ 165,00	R$ 495,00
7	MECANISMO BLINDADO LTC10 (10/12 KG) ***	12	unidade	R$ 114,00	R$ 1.368,00
8	MECANISMO COLOMAQ 11/15 KG ***	12	unidade	R$ 132,00	R$ 1.584,00
9	MICRO DUGOLD 1/40 BIV HELICE PLAST. RF -MD 11 ***	50	unidade	R$ 68,50	R$ 3.425,00
10	PÉ PARA LAVADOURA BRASTEMP ***	100	unidade	R$ 7,00	R$ 700,00
11	PÉ PARA LAVADOURA ELETROLUX ***	100	unidade	R$ 11,00	R$ 1.100,00
12	SUPORTE SPLIT P/ CONDENSADORA 500X500 22.000 A 30.000 BTU ***	16	unidade	R$ 30,00	R$ 480,00
13	CONTROLADOR DE TEMPERATURA TC 900 POWER - FULL GAUGE UNIVERSAL ***	100	unidade	R$ 146,00	R$ 14.600,00
14	TERMOSTATO PROSDOCIMO FREEZER DE AÇÃO RFR -4009-2P-DEFRIO ***	100	unidade	R$ 44,00	R$ 4.400,00
15	TERMOSTATO ROBERTSHAW UNIVERSAL RC 13600 ***	100	unidade	R$ 46,00	R$ 4.600,00
16	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS R410 ***	200	unidade	R$ 29,00	R$ 5.800,00
17	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS R22 ***	100	unidade	R$ 39,00	R$ 3.900,00
18	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM GELADEIRA ATÉ 334 LTS ***	200	unidade	R$ 37,00	R$ 7.400,00
19	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM FREEZER. ATÉ 534 LTS ***	200	unidade	R$ 37,00	R$ 7.400,00
20	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM FREEZER. ATÉ 305 LTS ***	300	unidade	R$ 94,00	R$ 28.200,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 104.012,00**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:62D59F92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230116 PROCESSO LICITATÓRIO: PE007/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230116
Processo Licitatório: PE007/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDEB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: L. A. QUEIROZ EIRELI
Data da assinatura: 15 de março de 2023
Valor: R$99.796,50 (noventa e nove mil, setecentos e noventa e seis reais, e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	CABO FLEXIVEL 1KV 3X1,5 MM PRETO CORFIO ***	500	metro	R$ 2,60	R$ 1.300,00
2	CAPACITOR 1,5MFD 450V TML PLAST QUAD CB 17T ***	50	peça	R$ 2,00	R$ 100,00
3	CAPACITOR 2,0MFD 450V TML PLAST QUAD CBB61 ***	50	peça	R$ 2,00	R$ 100,00
4	CAPACITOR 3,0MFD 450V TML ***	50	peça	R$ 3,90	R$ 195,00
5	CAPACITOR 4,0MUF 440V TML PLAST CBB60 ***	50	unidade	R$ 2,30	R$ 115,00
6	CAPACITOR 40 MFD 440V TERM.DUGOLD METAL REF. DF CP40 - OTA 440V ***	50	unidade	R$ 4,00	R$ 200,00
7	CAPACITOR CAIXA FASE 1,2 MFD X 380V C/ TERMINAL ***	50	unidade	R$ 2,00	R$ 100,00
8	CAPACITOR CAIXA FASE 2,5 MFD X 380V C/ TERMINAL ***	50	unidade	R$ 6,20	R$ 310,00
9	CAPACITOR CAIXA FASE 3,5 MFD X 380V C/ TERMINAL ***	50	unidade	R$ 9,20	R$ 460,00
10	CAPACITOR CONSUL/BRASTEMP 6/15 KG 220V KUF ***	20	unidade	R$ 27,00	R$ 540,00
11	COMPRESSOR EMBRACO 1/5 + R 134 - 110V ***	20	unidade	R$ 465,00	R$ 9.300,00
12	COMPRESSOR EMBRACO 1/5 + R 134 - 220V ***	10	unidade	R$ 360,00	R$ 3.600,00
13	COMPRESSOR EMBRACO 1/6 R 134 A -220V ***	10	unidade	R$ 650,00	R$ 6.500,00
14	COMPRESSOR TECUMSEH 1/5 HP 110V R134-A TH2 ***	20	unidade	R$ 605,00	R$ 12.100,00
15	COMPRESSOR TECUMSEH 1/5 HP 220V R134-A TH2 ***	20	unidade	R$ 570,00	R$ 11.400,00
16	ELETROBOMBA DR UNIVERSAL S/COPO 220V EMICOL REF. 322 ***	30	unidade	R$ 25,00	R$ 750,00
17	ELETROVALVULA 2 VIAS BRASTEMP/CONSUL 83 VOLT ***	30	unidade	R$ 45,00	R$ 1.350,00
18	FITA ISOLANTE 18MM LARG X (10M) PRETA ***	30	unidade	R$ 6,90	R$ 207,00
19	INTERRUPTOR DE PORTA ELETROLUX GELADEIRA 64484557 BIVOLT ***	20	unidade	R$ 29,00	R$ 580,00
20	LAMPADA GELADEIRA P/ REFRIG 15W 127V ***	150	unidade	R$ 5,90	R$ 885,00
21	FILTRO SECADOR 1/2 ROSCA DML - 084 -000338 ***	30	unidade	R$ 100,00	R$ 3.000,00
22	FILTRO SECADOR 1/4 ROSCA DML - 032 R - 000336 ***	30	unidade	R$ 85,00	R$ 2.550,00
23	FILTRO SECADOR 5/8 ROSCA DML-085 - 000339 ***	30	unidade	R$ 70,00	R$ 2.100,00
24	FILTRO SECADOR C/ SILICA C/ RABICHO ***	30	unidade	R$ 7,00	R$ 210,00
25	FITA PVC S/ADESIVO 100MMX10M COR BRANCA ***	400	unidade	R$ 4,00	R$ 1.600,00
26	FLANGEADOR MESA AJUSTAVEL 3/16 A 5/8 COM ALARG REF. FT275 ***	2	unidade	R$ 215,00	R$ 430,00
27	FLUIDO REFRIGERANTE R-22 GR 13,6KG REF. R-22CL13 ***	20	unidade	R$ 760,00	R$ 15.200,00
28	MANIFOLD COM MANGUEIRA 0,90CM R-12 R-22 R134 R404 SURYHA ***	3	unidade	R$ 70,00	R$ 210,00
29	MECANISMO BRASTEMP COMPLETO 12 KG) ***	12	unidade	R$ 170,00	R$ 2.040,00
30	PORCA CURTA 1/2 FLANGE P/ TUBO DE COBRE ***	100	unidade	R$ 6,00	R$ 600,00
31	PORCA CURTA 3/8 FLANGE P/ TUBO DE COBRE ***	100	unidade	R$ 4,30	R$ 430,00
32	PORCA CURTA 5/8 FLANGE P/ TUBO DE COBRE ***	100	unidade	R$ 8,40	R$ 840,00
33	PASTA FLUXO 80GR TEMP. DE TRABALHO 570 A 780º C ***	20	unidade	R$ 1,90	R$ 38,00
34	PROTETOR TERMICO PTC 1/4 110V PR ***	30	unidade	R$ 23,00	R$ 690,00
35	PROTETOR TERMICO PTC 1/4 220V PR ***	30	unidade	R$ 24,00	R$ 720,00
36	SEMSOR EVAPORADOR TEMPERATURA 5 K UNIVERSAL ***	40	unidade	R$ 14,00	R$ 560,00
37	SENSOR EVAPORADOR SEPENTINA 10 K UNIVERSAL ***	40	unidade	R$ 14,00	R$ 560,00
38	SENSOR EVAPORADOR SEPENTINA 15 K UNIVERSAL ***	40	unidade	R$ 9,00	R$ 360,00
39	SENSOR EVAPORADOR SEPENTINA 5 K UNIVERSAL ***	40	unidade	R$ 13,50	R$ 540,00
40	SENSOR EVAPORADOR TEMPERATURA 10 K UNIVERSAL ***	40	unidade	R$ 13,50	R$ 540,00
41	SENSOR EVAPORADOR TEMPERATURA 15 K UNIVERSAL ***	40	unidade	R$ 13,00	R$ 520,00
42	SOLDA FOSCOPER C/ BANHO HARRIS BRASTAK 45 CM ***	40	unidade	R$ 4,30	R$ 172,00
43	SUPORTE 400X400 SPLIT P/ CONDENSADORA 9.000 A 18.000 BTU ***	80	unidade	R$ 22,00	R$ 1.760,00
44	TIRANTE BRANCO BRASTEMP/CONSUL 9 A 12KG ***	100	unidade	R$ 4,80	R$ 480,00
45	TIRANTE BRANCO BRSTEMP/CONSUL 12 A 15KG ***	100	unidade	R$ 3,80	R$ 380,00
46	TUBO COBRE BOB 1/2" 1/32 12,70 0,263 ***	15	metro	R$ 7,50	R$ 112,50
47	TUBO COBRE BOB 1/4" 1/32 06,35 0,123 ***	10	metro	R$ 4,70	R$ 47,00
48	TUBO COBRE BOB 3/8" 1/32 09,52 0,193 ***	12	metro	R$ 20,00	R$ 240,00
49	TUBO COBRE PANC 5/8" 1/32F 15,87 0,333 ***	12	metro	R$ 35,00	R$ 420,00
50	TUBO ISOLANTE POLIPEX BLINDADO BRANCO 1/2 SC 2 MT ***	100	unidade	R$ 4,60	R$ 460,00
51	TUBO ISOLANTE POLIPEX BLINDADO BRANCO 1/4 SC 2 MT ***	100	unidade	R$ 4,00	R$ 400,00
52	TUBO ISOLANTE POLIPEX BLINDADO BRANCO 3/8 SC 2 MT ***	100	unidade	R$ 4,50	R$ 450,00
53	TUBO ISOLANTE POLIPEX BLINDADO BRANCO 5/8 SC 2 MT ***	100	unidade	R$ 4,60	R$ 460,00
54	UNIÃO REGULAR 1/2 SAE ***	50	unidade	R$ 11,00	R$ 550,00
55	UNIÃO REGULAR 1/4 SAE ***	50	unidade	R$ 3,50	R$ 175,00
56	UNIÃO REGULAR 3/8 SAE ***	50	unidade	R$ 8,50	R$ 425,00
57	UNIÃO REGULAR 5/8 SAE ***	50	unidade	R$ 14,00	R$ 700,00
58	VALVULA DE SERVIÇO AR CONDICIONADO SPLIT 1/2 ***	40	unidade	R$ 45,00	R$ 1.800,00
59	VALVULA DE SERVIÇO AR CONDICIONADO SPLIT 1/4 ***	40	unidade	R$ 30,00	R$ 1.200,00
60	VALVULA DE SERVIÇO AR CONDICIONADO SPLIT 3/8 ***	40	unidade	R$ 40,00	R$ 1.600,00
61	VALVULA SCHRADER 1/4 P/CARGA TRAB C/100MM P0 ***	30	unidade	R$ 4,50	R$ 135,00
62	SERV. DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE JANELA 7.500BTUS / 10.000BTUS ***	100	unidade	R$ 40,00	R$ 4.000,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 99.796,50**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6EA09615

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230116 PROCESSO LICITATÓRIO: PE007/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230116
Processo Licitatório: PE007/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDEB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: F. A. LIMA SERVIÇOS EIRELI
Data da assinatura: 15 de março de 2023
Valor: R$29.248,00 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais,)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	CAPACITOR 25 MFD 440V TML METAL CBB65 REF. 25+5MFD440V ***	50	peça	R$ 14,00	R$ 700,00
2	CAPACITOR 35 MFD 440V TML METAL CBB65 REF. 35+5MFD440V ***	50	peça	R$ 12,00	R$ 600,00
3	COMPRESSOR EMBRACO 1/4+ HP 110V R134-A- ***	20	unidade	R$ 180,00	R$ 3.600,00
4	COMPRESSOR EMBRACO 1/4+ HP 220V R134-A- ***	20	unidade	R$ 190,00	R$ 3.800,00
5	COMPRESSOR EMBRACO 1/5 R 134 A - 110V ***	10	unidade	R$ 365,00	R$ 3.650,00
6	COMPRESSOR EMBRACO 1/5 R 134 A - 220V ***	10	unidade	R$ 295,00	R$ 2.950,00
7	COMPRESSOR EMBRACO 1/6 R 134 A -110V ***	10	unidade	R$ 445,00	R$ 4.450,00
8	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL SPLIT 7K - 60K BTUS REF. DG109II ***	8	unidade	R$ 24,00	R$ 192,00
9	ELETROBOMBA DR UNIVERSAL S/COPO 110V EMICOL REF 110V ***	30	unidade	R$ 27,00	R$ 810,00
10	LAMPADA GELADEIRA P/ REFRIG 15W 220V ***	150	unidade	R$ 3,20	R$ 480,00
11	MOTOR LAVADOURA BRASTEMP/CONSUL E ELETROLUX 220V CV1/4 ***	20	unidade	R$ 190,00	R$ 3.800,00
12	MOTOR VENTILADOR FROST FREE MODERNO 220V 300RPM IMPORTADO ***	20	unidade	R$ 62,00	R$ 1.240,00
13	MOTOR VENTILADOR MER BRE/G43AB/AC/B BANA/BNA 220V 404489 ***	20	unidade	R$ 60,00	R$ 1.200,00
14	MECANISMO CONSUL EIXO LONGO 6/11 KG ***	12	unidade	R$ 148,00	R$ 1.776,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 29.248,00**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D32C0F91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230116 PROCESSO LICITATÓRIO: PE007/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230116
Processo Licitatório: PE007/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDEB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: RFRIO SERVICO DE REFRIGERACAO EIRELI
Data da assinatura: 15 de março de 2023
Valor: R$30.100,00 (trinta mil, cem reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR. 9.000 BTU'S / 12.000 BTU'S / 18.000 BTU'	300	unidade	R$ 28,00	R$ 8.400,00
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR.22.000BTU'S/24.000 BTU'S / 30.000BTU'S	100	unidade	R$ 39,00	R$ 3.900,00
3	SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE JANELA 7.500 BTU'S / 10.000 BTU'S	300	unidade	R$ 19,00	R$ 5.700,00
4	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S / 12.000 BTU'S / 18.000 BTU'S	300	unidade	R$ 24,00	R$ 7.200,00
5	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S / 24.000 BTU'S / 30.000 BTU'S	100	unidade	R$ 49,00	R$ 4.900,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 30.100,00**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0123C327

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230116 PROCESSO LICITATÓRIO: PE007/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230116
Processo Licitatório: PE007/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDEB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: JPC COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Data da assinatura: 15 de março de 2023
Valor: R$ 4.136,85 (quatro mil, cento e trinta e seis reais, e oitenta e cinco centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	CAPACITOR 30 MFD 440V TML METAL CBB65 ***	50	peça	R$ 21,78	R$ 1.089,00
2	FILTRO SECADOR 3/4" C/MOLECULA 6G S/AP C/PONT 9 ***	15	unidade	R$ 19,79	R$ 296,85

3	PORCA CURTA 1/4 FLANGE P/ TUBO DE COBRE ***	100	unidade	R$ 3,76	R$ 376,00
4	RETENTOR BAIXO BRASTEMP /CONSUL 6/15 KG ***	100	unidade	R$ 23,75	R$ 2.375,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 4.136,85**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BD7445C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DEFINITIVO DO PSS 001/2023-SMDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO DEFINITIVO DO PSS 001/2023-SMDS

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 009/2021-GP, e de acordo com as Leis Municipais de nº 443/2011, nº 589/2018, nº 616/2019, nº 542/2021 e n.º nº 689/2022, vem tonar público o resultado definitivo do Processo Seletivo n.º 001/2023-SMDS, conforme relação abaixo:
2

NÍVEL OPERACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Antônia Lopes Gonçalves	7,50
02	Antônio Carlos dos Reis Travassos	7,00
03	Joana Darc Caetano Silva	7,00
04	Beatriz da Silva Freitas	4,00
05	Francisco das Chagas Marques	3,75
06	Maria de Jesus Firmino	3,75

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CADASTRO DE RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
07	Valdilene Furtuoso Oliveira	3,75
08	Jamyrson Dênylson Moraes vieira	3,50
09	Cleudiane da Conceição Guajajara	3,50
10	Leticia Almeida de Freitas	3,25

MOTORISTA DE VEÍCULO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	NOME	Pontuação
01	Gustavo Rodrigues Silva	8,50

MOTORISTA DE VEÍCULO – CADASTRO DE RESERVA

Posição	NOME	Pontuação
02	Fabio Santos da Silva	8,25
03	Ronaldo da Silva Costa	8,08

VIGIA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	NOME	Pontuação
01	Geraldo Aureliano da Silva	5,00
02	Marcio Moraes Silva	4,50
03	Paulo Cezar Luiz Ferreira	4,25
04	Raimundo Naya Mota dos Santos	4,16

VIGIA - CADASTRO DE RESERVA

Posição	NOME	Pontuação
05	Gilson Ferreira de Sousa	4,00
06	Romualdo do Socorro Reis	3,50

NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	NOME	Pontuação
01	Ana Paula Cardoso Sanches	4,25
02	Betania Reis Alves Noleto	4,00
03	Michelly Simão dos Santos	3,74
04	Wendra Kemberly Araujo Guimarães	3,67
05	Caio Andre da Costa Ramos	3,58
06	Roberta Costa do Nascimento	3,58
07	Clefea Correa Pacheco	3,50

AGENTE ADMINISTRATIVO – CADASTRO DE RESERVAS

Posição	NOME	Pontuação
08	Jonas da Silva Sousa	3,42
09	Ekislene Pacheco da Silva Miranda	3,33
10	Evelyn Tereza de Freitas Barbosa	3,16
11	Francisca Antônia Santos	3,00

ENTREVISTADOR CAD ÚNICO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	NOME	Pontuação
01	Ludmila de Moura Fernandes	3,00

ENTREVISTADOR CAD ÚNICO – CADASTRO DE RESERVA

Posição	NOME	Pontuação
02	Douglas de Nascimento Borges	2,75
03	Tainara Cunha Mattos	2,50

MONITOR CTD – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	NOME	Pontuação
01	Cleuvania Ferreira Lemes	2,16
02	Jessiene da Silva Freitas	2,08
03	Yasmim Monteiro Silva	2,00
04	Milene Carvalho Brandão	1,83
05	Maria da Conceição Oliveira Batista	1,75
06	Nayara Ferreira Martins	1,67

MONITOR CTD – CADASTRO DE RESERVA

Posição	NOME	Pontuação
07	Raillany Oliveira Fraga	1,50
08	Lorraine Ramos Cirqueira	1,16
09	Nelson neto Sousa Morais	1,00

ORIENTADOR SOCIAL - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	NOME	Pontuação
01	Eliane Silva Lemos	7,00
02	Mayane Natália Andrade Martins	1,50

ORIENTADOR SOCIAL – CADASTRO DE RESERVAS

Posição	NOME	Pontuação
03	Rafael dos Santos Souza	1,16

NÍVEL SUPERIOR

ADVOGADO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	NOME	Pontuação
01	Elisiane Araújo Salgado	3,50
02	Marcos Antônio Sousa Pinheiro	3,46

ADVOGADO – CADASTRO DE RESERVA

Posição	NOME	Pontuação
03	May Neres Prado	3,00
04	Thalya Oliveira Fernandes	3,00

ASSISTENTE SOCIAL – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	NOME	Pontuação
01	Adriana Aparecida dos Santos Barbosa	5,58
02	Cleidivania Alves dos Santos	4,75
03	Ilmário Santos Viana	4,50
04	Kivia Mayara Leal	4,50

ASSISTENTE SOCIAL – CADASTRO DE RESERVA

Posição	NOME	Pontuação
05	Sandra Elena da Cruz Pinheiro	4,46
06	Lucinaldo Furtado Silva	4,29
07	Genival Machado dos Santos	4,12

TÉCNICO REFERÊNCIA ADMINISTRATIVO – CADASTRO DE RESERVA

Posição	NOME	Pontuação
01	Lorena de Freitas Machado	4,75

02	Antônia Dias da Silva	4,50

PEDAGOGO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	NOME	Pontuação
01	Jenice de Jesus Ormundo Silva	6,00
02	Raquel Brito dos Santos	5,50

PEDAGOGO – CADASTRO DE RESERVA

Posição	NOME	Pontuação
03	Katilene da Silva Lemos Matos	5,42
04	Odilene Costa Gomes Medonça	5,37

PSICÓLOGO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	NOME	Pontuação
01	Flávia Araújo Henriques Santalices David	1,41
02	Marlon Santana Araújo	1,25

PSICÓLOGO – CADASTRO DE RESERVA

Posição	NOME	Pontuação
03	Mayara Daibes Assunção	1,25
04	Alexsandra Moreno Leite	1,12

Tucumã/PA, 16 de março de 2023.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã
Decreto 009/2021

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:ACED0403

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2023 – PMU
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023 - SRP/PMU

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ , 651, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **KELLY CRISTINA DESTRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° 223.046.652-68, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pelas Promitentes Fornecedoras visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM AS FROTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA**, durante o exercício de 2023, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 138-A/2022-SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTES FORNECEDORAS:

1º EMPRESA
H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.604.506/0001-05, estabelecida à AV TAMADARE - 51, CELIO MIRANDA, Paragominas - PA, representada neste ato pela Sra. HOSANA DOS REIS GUIMARAES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 822.260.592-53.

2º EMPRESA
SALVADOR AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.874.399/0001-89, estabelecida à AV. PRESIDENTE VARGAS, 1 - URAIM, CENTRO, Paragominas - PA, representada neste ato pelo Sr. **VALDEIR PIGATTI SALVADOR**, inscrito no CPF sob o nº 758.866.007-44.

3º EMPRESA
C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.374.278/0001-88, estabelecida à AV PRESIDENTE VARGAS - 2769, LEANDRO SECHIM, Ulianópolis - PA, representada neste ato pelo Sr. **CELIO DANTAS VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 023.728.823-09.

1. DO OBJETO E DO VALOR
1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E**

PINTURA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM AS FROTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA.

1º EMPRESA **H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - TRITON L200 - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	7.00	622,000	4.354,00
00014	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE TRASEIRO - AMAROK - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	1.00	749,000	749,00
00021	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - DOBLO - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	14.00	399,000	5.586,00
00032	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - FIAT UNO - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	16.00	549,000	8.784,00
00038	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - ARGO - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	2.00	625,000	1.250,00
00040	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - ARGO- Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	2.00	493,000	986,00
00061	LANTERNAGEM - ROÇADEIRAS HIDRÁULICA - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	4.00	1.833,000	7.332,00
00064	PINTURA - CAÇAMBA TRUCK - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	1.00	4.450,000	4.450,00
00067	LANTERNAGEM - TRITON L200 - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	1.00	2.700,000	2.700,00
00068	PINTURA - TRITON L200 - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	1.00	2.900,000	2.900,00
00073	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - SW4 - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	2.00	1.766,000	3.532,00
00081	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT UNO - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	4.00	360,000	1.440,00
00084	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - HILLUX - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	4.00	600,000	2.400,00
00088	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - HILLUX - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	4.00	390,000	1.560,00
00101	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - CAMINHAO - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	6.00	2.990,000	17.940,00
00103	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - CAMINHAO - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	6.00	999,000	5.994,00
00106	LANTERNAGEM E PINTURAS DE PARALAMAS TRASEIROS - CAMINHAO - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	6.00	1.100,000	6.600,00
00108	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE TRASEIRO - CAMINHAO - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	6.00	550,000	3.300,00
00109	LANTERNAGEM E PINTURA DAS LATERAIS - CAMINHAO - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	6.00	1.460,000	8.760,00
00111	POLIMENTO GERAL - CAMINHAO - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	6.00	740,000	4.440,00
00113	SERVIÇO DE FIBRA NA PONTEIRA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - CAMINHAO	UNIDADE	6.00	600,000	3.600,00
00114	SERVIÇO DE FIBRA NA CAPA DE ESTRIVE - CAMINHAO - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	6.00	600,000	3.600,00
00115	SERVIÇO DE FIBRA NA CAPA DE COLUNA - CAMINHAO - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	6.00	600,000	3.600,00
00116	SERVIÇO DE FIBRA NA TELA - CAMINHAO - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	6.00	600,000	3.600,00
00117	SERVIÇO DE PINTURA CHASSI - CAMINHAO - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	6.00	3.166,000	18.996,00
00118	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NA CABINE - CAMINHAO - Marca.: PRÓPRIA veiculos pesados	UNIDADE	8.00	3.000,000	24.000,00
00120	SERVIÇO MÉDIO DE FIBRA NOS BANCOS - Marca.: PRÓPRIA veiculos pesados	UNIDADE	20.00	299,000	5.980,00
00125	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA EM COLUNAS EXTERNAS NO LADO DIREITO E ESQUERDO - Marca.: PRÓPRIA veiculos pesados	UNIDADE	10.00	800,000	8.000,00
00126	SERVIÇO PEQUENO DE ARREBITE NO ASSOALHO (COM ATE 50 UND DE ARREBITES) - Marca.: PRÓPRIA veiculos pesados	UNIDADE	20.00	310,000	6.200,00
00127	SERVIÇO MEDIO DE ARREBITE NO ASSOALHO (COM ATE 150 UND DE ARREBITES) - Marca.: PRÓPRIA veiculos pesados	UNIDADE	20.00	600,000	12.000,00
00128	SERVIÇO GRANDE DE ARREBITE NO ASSOALHO (COM ATE 150 UND DE ARREBITES) - Marca.: PRÓPRIA veiculos pesados	UNIDADE	10.00	800,000	8.000,00
00129	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DAS CHAPAS LATERAIS - Marca.: PRÓPRIA veiculos pesados	UNIDADE	10.00	3.500,000	35.000,00
00132	SERVIÇO DE PINTURA NO CHASSI - Marca.: PRÓPRIA veiculos pesados	UNIDADE	10.00	3.600,000	36.000,00
00134	SERVIÇO DE TROCA DA COLUNA DIANTEIRA (COMPOSTA POR03 COLUNAS) - Marca.: PRÓPRIA veiculos pesados	UNIDADE	10.00	1.300,000	13.000,00
00138	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NO PARA CHOQUE TRASEIRO - Marca.: PRÓPRIA veiculos pesados	UNIDADE	10.00	1.450,000	14.500,00
00139	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA CHOQUE DIANTEIRO - Marca.: PRÓPRIA veiculos pesados	UNIDADE	10.00	1.600,000	16.000,00
00141	LANTERNAGEM E PINTURA DAS LATERAIS - Marca.: PRÓPRIA veiculos pesados	UNIDADE	10.00	1.350,000	13.500,00
00142	SERVIÇO DE TROCA DE FORRO PARCIAL - Marca.: PRÓPRIA veiculos pesados	UNIDADE	10.00	1.000,000	10.000,00
00143	SERVIÇO DE TROCA DE FORRO GERAL - Marca.: PRÓPRIA veiculos pesados	UNIDADE	10.00	3.800,000	38.000,00
00146	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS - Marca.: PRÓPRIA veiculos pesados	UNIDADE	10.00	1.100,000	11.000,00
00148	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - Marca.: PRÓPRIA veiculos pesados	UNIDADE	10.00	950,000	9.500,00
00150	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA DA CARROCERIA - Marca.: PRÓPRIA veiculos pesados	UNIDADE	10.00	2.900,000	29.000,00
00152	LANTERNAGEM E PINTURA GERAL - Marca.: PRÓPRIA veiculos pesados	UNIDADE	10.00	18.500,000	185.000,00
00171	SERVIÇO DE TROCA DE FORRO PARCIAL - VEICULO LEVE - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	8.00	440,000	3.520,00
00172	SERVIÇO DE TROCA DE FORRO GERAL - VEICULO LEVE - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	8.00	900,000	7.200,00
				VALOR TOTAL R$	**613.853,00**

2º EMPRESA **SALVADOR AUTO PECAS LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - TRITON L200 - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	7.00	728,000	5.096,00
00004	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - AMAROK - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	3.00	698,000	2.094,00
00005	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - AMAROK- Marca.: SALVADOR	UNIDADE	3.00	668,000	2.004,00
00006	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - TRITON L200 - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	7.00	580,000	4.060,00
00007	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - AMAROK - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	1.00	645,000	645,00
00008	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMAS DIANTEIROS - TRITON L200 - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	5.00	596,000	2.980,00
00009	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMAS DIANTEIROS - AMAROK - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	3.00	645,000	1.935,00
00010	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMAS TRASEIROS - TRITON L200 - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	5.00	614,000	3.070,00
00011	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE DIANTEIRO - TRITON L200 -	UNIDADE	7.00	727,000	5.089,00

	Marca.: SALVADOR				
00012	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE DIANTEIRO - AMAROK - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	1.00	744,000	744,00
00013	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE TRASEIRO - TRITON L200 - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	7.00	746,000	5.222,00
00015	LANTERNAGEM E PINTURA TOTAL DE CARROCERIA - TRITON L200 - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	5.00	3.240,000	16.200,00
00017	POLIMENTO TOTAL - TRITON L200 - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	1.00	400,000	400,00
00018	POLIMENTO TOTAL - AMAROK - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	1.00	400,000	400,00
00019	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - TRITON L200 - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	7.00	499,000	3.493,00
00020	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMAS TRASEIROS - AMAROK - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	3.00	488,000	1.464,00
00022	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - DOBLO- Marca.: SALVADOR	UNIDADE	14.00	398,000	5.572,00
00023	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - DOBLO- Marca.: SALVADOR	UNIDADE	4.00	475,000	1.900,00
00025	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - DOBLO- Marca.: SALVADOR	UNIDADE	4.00	445,000	1.780,00
00027	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - FIAT PALIO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	6.00	445,000	2.670,00
00028	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - FIAT PALIO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	448,000	896,00
00029	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - FIAT PALIO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	395,000	790,00
00030	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - FIAT PALIO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	6.00	375,000	2.250,00
00033	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - FIAT UNO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	16.00	447,000	7.152,00
00035	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - FIAT UNO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	14.00	395,000	5.530,00
00036	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - ARGO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	547,000	1.094,00
00041	SERVIÇOS DE FUNILARIA -ARGO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	1.795,000	3.590,00
00042	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - STRADA - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	6.00	597,000	3.582,00
00043	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - STRADA - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	6.00	492,000	2.952,00
00044	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - STRADA- Marca.: SALVADOR	UNIDADE	4.00	545,000	2.180,00
00045	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - STRADA - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	4.00	496,000	1.984,00
00047	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - STRADA - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	6.00	598,000	3.588,00
00048	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - PALIO WEKEND - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	4.00	595,000	2.380,00
00049	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - PALIO WEKEND - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	4.00	496,000	1.984,00
00050	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - PALIO WEKEND - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	4.00	498,000	1.992,00
00051	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - PALIO WEKEND - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	4.00	448,000	1.792,00
00052	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - PALIO WEKEND - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	4.00	445,000	1.780,00
00054	PINTURA - FIAT UNO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	3.00	1.889,000	5.667,00
00056	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM - FIAT UNO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	3.00	698,000	2.094,00
00074	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - SW4 - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	850,000	1.700,00
00075	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - SW4 - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	850,000	1.700,00
00076	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - SW4- Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	840,000	1.680,00
00077	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - SW4 - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	840,000	1.680,00
00080	LANTERNAGEM E PITURA DA TAMPA DO PORTA-MALAS - FIAT UNO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	4.00	350,000	1.400,00
00085	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE - HILLUX - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	6.00	500,000	3.000,00
00086	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-LAMA - HILLUX - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	6.00	500,000	3.000,00
00087	LANTERNAGEM E PINTURA DA CARROCERIA - HILLUX - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	4.00	1.500,000	6.000,00
00089	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - HILLUX - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	4.00	580,000	2.320,00
00091	SERVIÇOS DE FUNILARIA - HILLUX - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	1.200,000	2.400,00
00092	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE - STRADA - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	350,000	700,00
00093	LANTERNAGEM E PINTURA DA CARROCERIA - STRADA - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	1.000,000	2.000,00
00094	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA TRASEIRA - STRADA - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	400,000	800,00
00095	MONTAGEM E DESMONTAGEM - STRADA - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
00098	POLIMENTO GERAL - HILLUX - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	300,000	600,00
00155	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA COLUNAS INTERNAS LADO DIREITO/ESQUERDO - VEICULO LEVE - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	12.00	498,000	5.976,00
00159	SERVIÇO GRANDE DE ARREBITE NO ASSOALHO (A PARTIR DE150 UNID.) - VEICULO LEVE - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	4.00	440,000	1.760,00
00162	SERVIÇO DE PINTURA NO CHASSI - VEICULO LEVE - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	4.00	900,000	3.600,00
00168	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA CHOQUE DIANTEIRO - VEICULO LEVE - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	8.00	500,000	4.000,00
00169	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA CHOQUE TRASEIRO - VEICULO LEVE - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	8.00	500,000	4.000,00
00173	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS - VEICULO LEVE - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	16.00	500,000	8.000,00
00174	LANTERNAGEM E PINTURA DE TETO - VEICULO LEVE - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	4.00	1.280,000	5.120,00
00178	LANTERNAGEM E PINTURA GERAL - VEICULO LEVE - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	4.00	2.780,000	11.120,00
00181	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - DOBLO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	10.00	800,000	8.000,00
00182	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - DOBLO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	10.00	790,000	7.900,00
00183	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - DOBLO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	10.00	1.190,000	11.900,00
00184	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - DOBLO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	10.00	800,000	8.000,00
00185	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - DOBLO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	10.00	690,000	6.900,00
00187	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - GOL - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	390,000	780,00
00188	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - GOL - Marca.:	UNIDADE	2.00	490,000	980,00

	SALVADOR				
00189	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - GOL - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	590,000	1.180,00
00190	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - GOL- Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	449,000	898,00
00193	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - GOL - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
00194	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - GOL - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	695,000	1.390,00
00195	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - GOL - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	620,000	1.240,00
00196	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT PALIO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	4.00	500,000	2.000,00
00197	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT PALIO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	4.00	500,000	2.000,00
00200	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT PALIO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	4.00	950,000	3.800,00
00201	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - FIAT PALIO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	4.00	590,000	2.360,00
00202	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - FIAT PALIO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	4.00	570,000	2.280,00
00203	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - TRITON L200 - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	560,000	1.120,00
00204	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - TRITON L200 - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	990,000	1.980,00
00206	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT UNO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	490,000	980,00
00207	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT UNO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
00208	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - FIAT UNO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	690,000	1.380,00
00209	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - FIAT UNO- Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	490,000	980,00
00210	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT FIORINO- Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	490,000	980,00
00211	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT FIORINO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	590,000	1.180,00
00214	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - FIAT FIORINO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	550,000	1.100,00
00215	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - FIAT FIORINO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	670,000	1.340,00
00216	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT FIORINO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	850,000	1.700,00
00217	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - FIAT FIORINO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	490,000	980,00
00219	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT DUCATO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	450,000	900,00
00220	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT DUCATO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	570,000	1.140,00
00221	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - FIAT DUCATO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	700,000	1.400,00
00222	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIANTEIRA - FIAT DUCATO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	580,000	1.160,00
00223	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - FIAT DUCATO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	630,000	1.260,00
00224	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - FIAT DUCATO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	630,000	1.260,00
00227	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - FIAT DUCATO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	500,000	1.000,00
00228	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - MICRO ONIBUS- Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	870,000	1.740,00
00229	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - MICRO ONIBUS - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	850,000	1.700,00
00232	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - MICRO ONIBUS - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	750,000	1.500,00
00233	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - MICRO ONIBUS - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	790,000	1.580,00
00238	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - PEUGEOT KANGOO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	690,000	1.380,00
00239	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - PEUGEOT KANGOO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	620,000	1.240,00
00242	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - PEUGEOT KANGOO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	790,000	1.580,00
00243	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - PEUGEOT KANGOO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	690,000	1.380,00
00245	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - PEUGEOT KANGOO - Marca. : SALVADOR	UNIDADE	2.00	650,000	1.300,00
00247	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - CITROEN BERLINGO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	700,000	1.400,00
00250	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIANTEIRA - CITROEN BERLINGO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	650,000	1.300,00
00252	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - CITROEN BERLINGO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	650,000	1.300,00
00253	LANTERNAGEM E PINTURA E TETO - CITROEN BERLINGO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	1.050,000	2.100,00
00255	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - CITROEN BERLINGO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	790,000	1.580,00
00256	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - STRADA - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	690,000	1.380,00
00257	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DINATEIRO - STRADA - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	490,000	980,00
00261	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - STRADA - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	850,000	1.700,00
00262	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - STRADA - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	600,000	1.200,00
00264	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - MICRO FIAT DUCATO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	500,000	1.000,00
00265	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - MICRO FIAT DUCATO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	400,000	800,00
00268	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRA - MICRO FIAT DUCATO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	600,000	1.200,00
00271	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - MICRO FIAT DUCATO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	630,000	1.260,00
00273	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - MB PRINT RONTAN - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	650,000	1.300,00
00275	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - MB PRINT RONTAN - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	600,000	1.200,00
00278	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - MB PRINT RONTAN - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	840,000	1.680,00
00283	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT MOB - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	4.00	580,000	2.320,00
00284	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT MOB - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	4.00	580,000	2.320,00
00285	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - FIAT MOB - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	4.00	500,000	2.000,00
00290	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT MOB - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	4.00	650,000	2.600,00

00292	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - FIAT MOB- Marca.: SALVADOR	UNIDADE	4.00	650,000	2.600,00
00297	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - FIAT TORO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	900,000	1.800,00
00301	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL DA CARROCERIA - FIAT TORO - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	1.100,000	2.200,00
00305	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - FORD RANGER - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	830,000	1.660,00
00308	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - FORD RANGER - Marca.: SALVADOR	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
				VALOR TOTAL R$	**334.779,00**

3º EMPRESA **C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - AMAROK	UNIDADE	3.00	714,000	2.142,00
00016	LANTERNAGEM E PINTURA TOTAL DE CARROCERIA - AMAROK	UNIDADE	3.00	2.947,000	8.841,00
00024	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DINATEIRO - DOBLO	UNIDADE	4.00	398,000	1.592,00
00026	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - FIAT PALIO	UNIDADE	6.00	490,000	2.940,00
00031	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - FIAT UNO	UNIDADE	16.00	590,000	9.440,00
00034	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO – FIAT UNO	UNIDADE	14.00	398,000	5.572,00
00037	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - ARGO	UNIDADE	2.00	678,000	1.356,00
00039	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - ARGO	UNIDADE	2.00	480,000	960,00
00046	SERVIÇOS DE FUNILARIA - STRADA	UNIDADE	7.00	1.847,000	12.929,00
00053	SERVIÇOS DE FUNILARIA - PALIO WEKEND	UNIDADE	4.00	800,000	3.200,00
00055	LANTERNAGEM - FIAT UNO	UNIDADE	3.00	2.000,000	6.000,00
00057	LANTERNAGEM - CAMINHAO 13180	UNIDADE	1.00	2.000,000	2.000,00
00058	PINTURA - CAMINHAO 13180	UNIDADE	1.00	6.000,000	6.000,00
00059	LANTERNAGEM - TRATORES	UNIDADE	5.00	2.500,000	12.500,00
00060	PINTURA - TRATORES	UNIDADE	5.00	2.500,000	12.500,00
00062	PINTURA - ROÇADEIRAS HIDRÁULICAS	UNIDADE	4.00	2.000,000	8.000,00
00063	LANTERNAGEM - CAÇAMBA TRUCK	UNIDADE	1.00	3.300,000	3.300,00
00065	LANTERNAGEM - CAÇAMBA TOCO	UNIDADE	1.00	2.000,000	2.000,00
00066	PINTURA - CAÇAMBA TOCO	UNIDADE	1.00	2.994,000	2.994,00
00069	LANTERNAGEM - MOTOS	UNIDADE	2.00	300,000	600,00
00070	PINTURA - MOTOS	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
00071	LANTERNAGEM - RETROESCAVADEIRA	UNIDADE	2.00	3.899,000	7.798,00
00072	PINTURA - RETROESCAVADEIRA	UNIDADE	2.00	5.800,000	11.600,00
00078	SERVIÇOS DE FUNILARIA - SW4	UNIDADE	2.00	1.998,000	3.996,00
00079	SERVIÇOS DE FUNILARIA - AMAROK	UNIDADE	2.00	1.900,000	3.800,00
00082	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE TRASEIRO - FIAT UNO	UNIDADE	4.00	300,000	1.200,00
00083	POLIMENTO TOTAL - FIAT UNO	UNIDADE	2.00	250,000	500,00
00090	MONTAGEM E DESMONTAGEM - HILLUX	UNIDADE	2.00	850,000	1.700,00
00096	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - HILLUX	UNIDADE	2.00	900,000	1.800,00
00097	LANTERNAGEM E PINTURA DAS LATERAIS - HILLUX	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
00099	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NA CABINE - HILLUX	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
00100	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NO ESCAPAMENTO - HILLUX	UNIDADE	2.00	200,000	400,00
00102	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - CAMINHAO	UNIDADE	6.00	1.198,000	7.188,00
00104	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - CAMINHAO	UNIDADE	6.00	500,000	3.000,00
00105	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMAS DIANTEIROS - CAMINHAO	UNIDADE	6.00	998,000	5.988,00
00107	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE DIANTEIRO - CAMINHAO	UNIDADE	6.00	1.489,000	8.934,00
00110	LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA CARROCERIA - CAMINHAO	UNIDADE	6.00	3.000,000	18.000,00
00112	SERVIÇO DE FIBRA NA PONTEIRA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - CAMINHAO	UNIDADE	6.00	495,000	2.970,00
00119	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NO ESCAPAMENTO - CAMINHAO	UNIDADE	6.00	300,000	1.800,00
00121	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NOS BANCOS veiculos pesados	UNIDADE	10.00	500,000	5.000,00
00122	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA EM COLUNAS INTERNAS NO LADO DIREITO E ESQUERDO veiculos pesados	UNIDADE	20.00	489,000	9.780,00
00123	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA EM COLUNAS INTERNAS NO LADO DIREITO E ESQUERDO veiculo pesados	UNIDADE	10.00	539,000	5.390,00
00124	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA EM COLUNAS EXTERNAS NO LADO DIREITO E ESQUERDO veiculos pesados	UNIDADE	20.00	539,000	10.780,00
00130	SERVIÇO DE SOLDA NAS ARMAÇÕES DE ESTRUTURAS DOS BANCOS veiculos pesados	UNIDADE	10.00	250,000	2.500,00
00131	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NO ESCAPAMENTO veiculos pesados	UNIDADE	10.00	224,000	2.240,00
00133	LANTERNAGEM E PINTURA NAS ARMAÇÕES DE ESTRUTURAS DOS BANCOS veiculos pesados	UNIDADE	20.00	200,000	4.000,00
00135	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA NO PARA CHOQUE DIANTEIRA serviços pesados	UNIDADE	10.00	650,000	6.500,00
00136	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NO PARA CHOQUE DIANTEIRO veiculos pesados	UNIDADE	10.00	900,000	9.000,00
00137	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA NO PARA CHOQUE TRASEIRO veiculos pesados	UNIDADE	10.00	689,000	6.890,00
00140	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA CHOQUE TRASEIRO veiculos pesados	UNIDADE	10.00	1.200,000	12.000,00
00144	LANTERNAGEM E PINTURA DE TAMPA DIANTEIRA veiculo pesados	UNIDADE	10.00	1.200,000	12.000,00
00145	LANTERNAGEM E PINTURA DE TAMPA TRASEIRA veiculos pesados	UNIDADE	10.00	1.200,000	12.000,00
00147	LANTERNAGEM E PINTURA DE TETO veiculos pesados	UNIDADE	10.00	1.900,000	19.000,00
00149	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO veiculos pesados	UNIDADE	10.00	950,000	9.500,00
00151	POLIMENTO GERAL veiculos pesados	UNIDADE	10.00	750,000	7.500,00
00153	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA NOS BANCOS - VEICULO LEVE	UNIDADE	12.00	150,000	1.800,00
00154	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NOS BANCOS - VEICULO LEVE	UNIDADE	8.00	248,000	1.984,00
00156	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA EM COLUNA INTERNAS LADO DIREITO/ESQUERDO - VEICULO LEVE	UNIDADE	8.00	589,000	4.712,00
00157	SERVIÇO PEQUENO DE ARREBITE NO ASSOALHO (COM ATE 50 UNID.ARREBITES)-VEICULO LEVE	UNIDADE	12.00	100,000	1.200,00
00158	SERVIÇO MEDIO DE ARREBITE NO ASSOALHO (COM ATE 150 UNID.ARREBITES)-VEICULO LEVE	UNIDADE	12.00	120,000	1.440,00
00160	SERVIÇO DE SOLDA NAS ARMAÇÕES DE ESTRUTURAS DOS BANCOS - VEICULO LEVE	UNIDADE	8.00	198,000	1.584,00
00161	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NO ESCAPAMENTO - VEICULO LEVE	UNIDADE	8.00	298,000	2.384,00
00163	LANTERNAGEM E PINTURA NAS ARMAÇÕES DE ESTRUTURAS DOS BANCOS - VEICULO LEVE	UNIDADE	4.00	379,000	1.516,00
00164	SERVIÇO MADIO DE FIBRA NO PARA CHOQUE DIANTEIRO - VEICULO LEVE	UNIDADE	8.00	250,000	2.000,00

00165	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NO PARA CHOQUE DIANTEIRO - VEICULO LEVE	UNIDADE	8.00	280,000	2.240,00
00166	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA NO PARA CHOQUE TRASEIRO - VEICULO LEVE	UNIDADE	8.00	240,000	1.920,00
00167	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NO PARA CHOQUE TRASEIRO - VEICULO LEVE	UNIDADE	8.00	320,000	2.560,00
00170	LANTERNAGEM E PINTURA DAS LATERAIS - VEICULO LEVE	UNIDADE	8.00	1.000,000	8.000,00
00175	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - VEICULO LEVE	UNIDADE	12.00	500,000	6.000,00
00176	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - VEICULO LEVE	UNIDADE	12.00	550,000	6.600,00
00177	POLIMENTO GERAL - VEICULO LEVE	UNIDADE	4.00	500,000	2.000,00
00179	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - DOBLO	UNIDADE	10.00	450,000	4.500,00
00180	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - DOBLO	UNIDADE	10.00	500,000	5.000,00
00186	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - GOL	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
00191	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - GOL	UNIDADE	2.00	780,000	1.560,00
00192	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALA - GOL	UNIDADE	2.00	750,000	1.500,00
00198	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - FIAT PALIO	UNIDADE	4.00	780,000	3.120,00
00199	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALA - FIAT PALIO	UNIDADE	4.00	730,000	2.920,00
00205	LANTERNAGEM E PINTURA LATERIAL DA CARROCERIA - TRITON L200	UNIDADE	2.00	1.480,000	2.960,00
00212	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - FIAT FIORINO	UNIDADE	2.00	998,000	1.996,00
00213	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIANTEIRA - FIAT FIORINO	UNIDADE	2.00	750,000	1.500,00
00218	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - FIAT FIORINO	UNIDADE	2.00	480,000	960,00
00225	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT DUCATO	UNIDADE	2.00	1.000,000	2.000,00
00226	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - FIAT DUCATO	UNIDADE	2.00	1.100,000	2.200,00
00230	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - MICRO ONIBUS	UNIDADE	2.00	750,000	1.500,00
00231	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - MICRO ONIBUS	UNIDADE	2.00	995,000	1.990,00
00234	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALAS - MICRO ONIBUS	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
00235	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - MICRO ONIBUS	UNIDADE	2.00	780,000	1.560,00
00236	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - MICRO ONIBUS	UNIDADE	2.00	970,000	1.940,00
00237	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - MICRO ONIBUS	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
00240	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - PEUGEOT KANGOO	UNIDADE	2.00	970,000	1.940,00
00241	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIANTEIRA – PEUGEOT KANGOO	UNIDADE	2.00	670,000	1.340,00
00244	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - PEUGEOT KANGOO	UNIDADE	2.00	980,000	1.960,00
00246	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - PEUGEOT KANGOO	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
00248	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - C	UNIDADE	2.00	900,000	1.800,00
	ITROEN BERLINGO				
00249	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - CITROEN BERLINGO	UNIDADE	2.00	999,000	1.998,00
00251	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - CITROEN BERLINGO	UNIDADE	2.00	740,000	1.480,00
00254	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - CITROEN BERLINGO	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
00258	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - STRADA	UNIDADE	2.00	490,000	980,00
00259	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - STRADA	UNIDADE	2.00	490,000	980,00
00260	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - STRADA	UNIDADE	2.00	740,000	1.480,00
00263	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONFARINA - MICRO FIAT DUCATO	UNIDADE	2.00	550,000	1.100,00
00266	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - MICRO FIAT DUCATO	UNIDADE	2.00	690,000	1.380,00
00267	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - MICRO FIAT DUCATO	UNIDADE	2.00	640,000	1.280,00
00269	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALA - MICRO FIAT DUCATO	UNIDADE	2.00	490,000	980,00
00270	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - MICRO FIAT DUCATO	UNIDADE	2.00	720,000	1.440,00
00272	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - MICRO FIAT DUCATO	UNIDADE	2.00	500,000	1.000,00
00274	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - MB PRINT RONTAN	UNIDADE	2.00	630,000	1.260,00
00276	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - MB PRINT RONTAN	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
00277	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRA - MB PRINT RONTAN	UNIDADE	2.00	780,000	1.560,00
00279	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALA - MB PRINT RONTAN	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
00280	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - MB PRINT RONTAN	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
00281	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - MB PRINT RONTAN	UNIDADE	2.00	780,000	1.560,00
00282	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - MB PRINT RONTAN	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
00286	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - FIAT MOB	UNIDADE	4.00	390,000	1.560,00
00287	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS – FIAT MOB	UNIDADE	4.00	540,000	2.160,00
00288	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - FIAT MOB	UNIDADE	4.00	540,000	2.160,00
00289	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALA - FIAT MOB	UNIDADE	4.00	590,000	2.360,00
00291	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - FIAT MOB	UNIDADE	4.00	790,000	3.160,00
00293	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT TORO	UNIDADE	2.00	690,000	1.380,00
00294	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT TORO	UNIDADE	2.00	840,000	1.680,00
00295	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - FIAT TORO	UNIDADE	2.00	980,000	1.960,00
00296	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - FIAT TORO	UNIDADE	2.00	840,000	1.680,00
00298	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - FIAT TORO	UNIDADE	2.00	840,000	1.680,00
00299	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - FIAT TORO	UNIDADE	2.00	790,000	1.580,00
00300	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT TORO	UNIDADE	2.00	900,000	1.800,00
00302	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FORD RANGER	UNIDADE	2.00	790,000	1.580,00
00303	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FORD RANGER	UNIDADE	2.00	940,000	1.880,00
00304	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - FORD RANGER	UNIDADE	2.00	840,000	1.680,00
00306	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRA - FORD RANGER	UNIDADE	2.00	830,000	1.660,00
00307	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - FORD RANGER	UNIDADE	2.00	850,000	1.700,00
00309	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FORD RANGER	UNIDADE	2.00	1.400,000	2.800,00
00310	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL DO TETO - FORD RANGER	UNIDADE	2.00	700,000	1.400,00
				VALOR TOTAL R$	**485.344,00**

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.
3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.
3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 001/2023 - SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.
4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.
4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:
4.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;
4.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;
4.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;
4.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;
4.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;
4.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;
4.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.
4.2.3. O Fundo Municipal de Educação – PMU, por meio de sua Secretaria – SEMED.
4.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.
4.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.
4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.
4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.
4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.
4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.
4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA, LOCAL, PRAZO E DOS SERVIÇOS:
6.1 As especificações dos serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser realizadas da seguinte maneira:
a) Para fins de preços de hora trabalhada:
I. Lanternagem: desamasso, recuperação, substituição de peças danificadas, soldas em geral;
II. Funilaria e Pintura: Parcial e Total, com revitalização;
6.2. A empresa contratada deverá executar o fornecimento dos materiais com a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em seu próprio Estabelecimento, mediante autorização do gestor de frota ou através de requisição, contendo as seguintes especificações: marca, modelo do veículo e placa, e assinatura do servidor autorizado pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis para efetuar a requisição;
6.3. Os serviços a serem prestados deverão ser entregues conforme a necessidade de cada secretaria no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da autorização do gestor de frota ou requisição, sendo que as despesas de taxas, frete ou transporte dos produtos serão por conta da CONTRATADA.
6.4. A exceção à regra de entrega se restringe aos veículos tipo ambulância que as peças deverão ser entregues com 48h a partir da autorização do serviço pelo gestor de frota ou requisição devidamente assinada pela pessoa autorizada;
6.5. A entrega dos serviços licitados deverá ser acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do gestor de frota do cumprimento das especificações contidas no Termo de Referência – TR.
6.6. Os serviços somente serão aceitos após conferencia das especificações previstas no TR e da proposta da CONTRATADA conferindo-se, ainda, qualidade, preços, prazos e outros pertinentes, pelo gestor de frota;

6.7. Os serviços que apresentarem defeitos, a contratada deverá substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do comunicado por escrito por parte do setor responsável pelo recebimento;
6.8. Em caso de irregularidade não sanada pelo fornecedor, a Comissão/servidor reduzirá a termos os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências de penalização;
6.9. A Nota Fiscal deverá estar devidamente atestada pelo servidor responsável pelo seu recebimento;

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.
7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.
7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a contratado aplique as medidas saneadoras necessárias.
7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.
7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto está estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.
7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contatada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES
11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES
12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - SRP/PMU e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO
15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 03 de Março de 2023.

Prefeitura Municipal De Ulianópolis/PA
CNPJ: 83.334.672/0001-60
KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal
Contratante

H & R Comercio E Serviços De Capotaria LTDA	Salvador Auto Pecas LTDA	C. Dantas Vieira Comercio De Tintas E Peças Para Veiculos
CNPJ: 23.604.506/0001-05	CNPJ: 07.874.399/0001-89	CNPJ: 33.374.278/0001-88
HOSANA DOS REIS GUIMARAES DA SILVA	***VALDEIR PIGATTI SALVADOR***	***CELIO DANTAS VIEIRA***
Promitente Fornecedora	Promitente Fornecedora	Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:3BADA40F